

Relatório Semestral

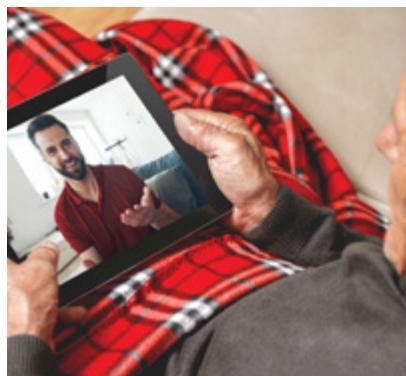


2021

santander.pt

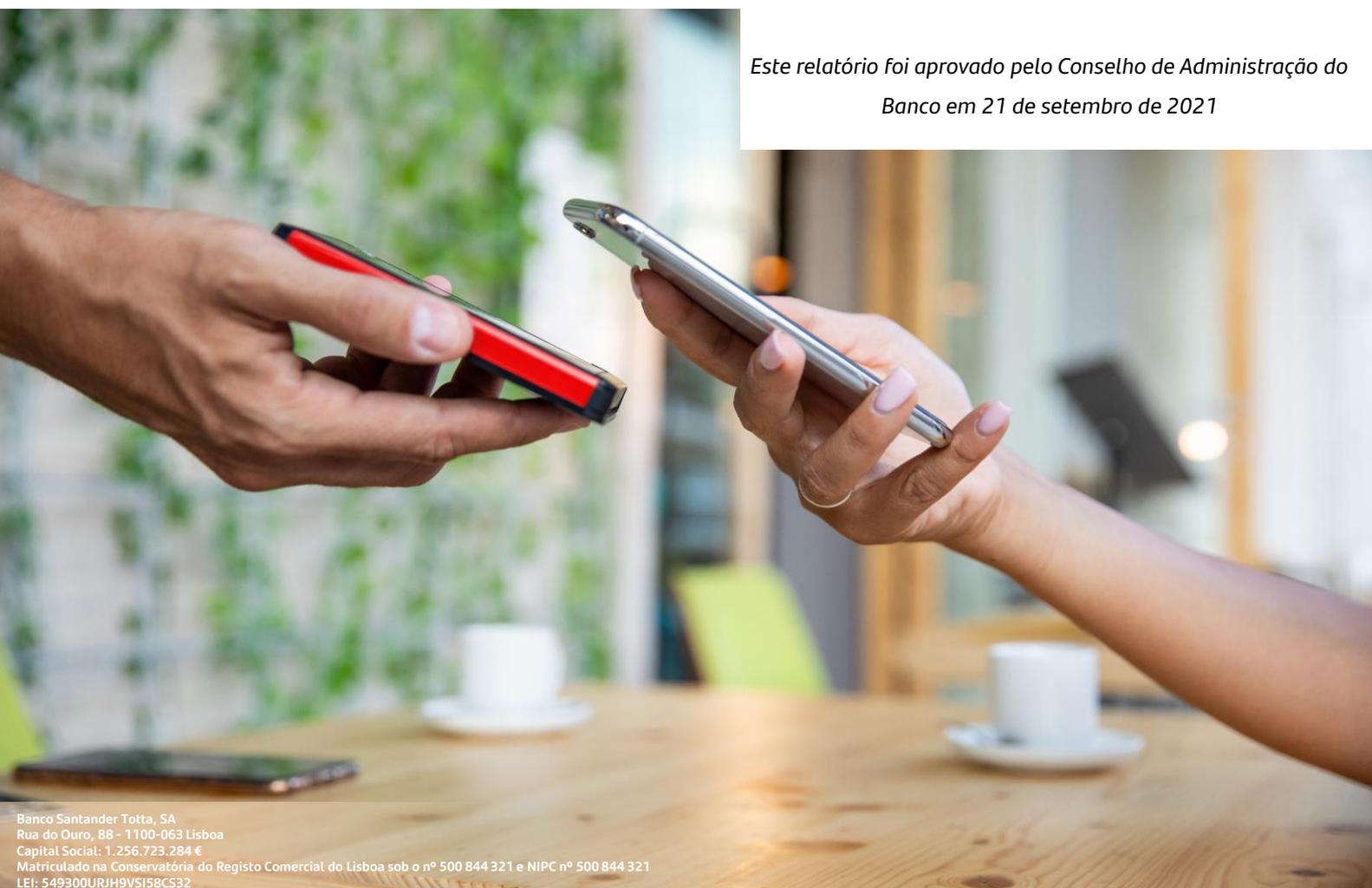


Todos Juntos Agora



| | |
|---|----|
| Principais destaques e mapa de indicadores | 3 |
| Reconhecimento externo | 5 |
| Responsabilidade social | 7 |
| Órgãos sociais | 9 |
| Enquadramento da atividade | 11 |
| Principais riscos e incertezas | 14 |
| Áreas de negócio e de suporte ao negócio | 15 |
| Informação económica e financeira | 21 |
| Factos relevantes após o termo do período | 28 |
| Gestão de Risco | 29 |
| Informação Complementar | 41 |
| Indicadores Alternativos de Desempenho | 42 |
| Demonstrações financeiras consolidadas | 46 |
| Notas às demonstrações financeiras consolidadas | 52 |

Este relatório foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco em 21 de setembro de 2021



MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA



Os resultados do primeiro semestre de 2021 continuam a refletir a situação de pandemia e os respetivos efeitos sobre a atividade económica em geral.

O 1.º semestre de 2021 foi muito desafiante para todas as nossas equipas. Levar a cabo uma transformação digital num ambiente pandémico é uma obra longa, difícil, mas urgente. Contudo, sabemos que os clientes assim o exigem: e queremos continuar a ser o Banco preferido pelos clientes.

Em resultado desse esforço de todos e da confiança depositada no Banco, os números dos primeiros seis meses do ano evidenciam um crescimento de clientes digitais, de clientes de primeiro banco, no crédito e os recursos. Mantivemos quotas de mercado robustas na nova produção de crédito, de 22,6% e 21,4%, para crédito a empresas e habitação, respetivamente.

Neste semestre, e apesar da queda dos lucros, o Banco manteve uma posição sólida de liquidez e níveis de capitalização bastante elevados. Observamos, face ao semestre homólogo, um crescimento ligeiro da margem comercial, fruto da boa evolução das comissões, que mais do que compensa a redução de margem financeira.

Não podemos hesitar na boa gestão dos nossos recursos, no controlo dos

custos e na garantia da sustentabilidade futura do Banco. O processo de transformação e reestruturação tem sido conduzido de forma responsável, com preocupação com as pessoas, mantendo o diálogo e levando ao limite o compromisso que temos com os nossos colaboradores.

Acredito que nos próximos meses, assim que o processo de vacinação esteja concluído, poderemos iniciar um novo ciclo de esperança para as empresas, para as famílias, para a economia. O Banco Santander estará cá - como sempre - para apoiar, inovar e ajudar a economia portuguesa a crescer.

Pedro Castro e Almeida, Presidente Executivo do Banco Santander Portugal

| RENDIBILIDADE | CRESCIMENTO | SOLIDEZ | APOIO À COMUNIDADE |
|--|--|---|--|
|  Produto Bancário 727,5 M€ (+6,3%) |  Crédito Habitação +5,9% Depósitos de Clientes +4,2% Var. YoY |  Rácio de NPE 2,5% |  Combate à pandemia Campanha #TodosJuntos 10 Bancos e mais de 30 empresas – 2,5M€ para apoio alimentar e medicamentos |
|  Resultado Líquido 49,8M€ (-67,7%) |  Clientes Banco Principal 834 mil (+6,5%) |  Custo do Crédito 0,36% |  Ensino 4.000 bolsas de estudo previstas para 2021 |
|  ROE 2,4% (-6,1 p.p.) |  Clientes Digitais 981 mil (+13,3%) |  Rácio CET 1 22,1% |  Investimento na sociedade 84.066 pessoas apoiadas no 1.º sem. de 2021 |

MAPA DE INDICADORES

| BALANÇO E RESULTADOS (milhões de euros) | Jun-21 | Jun-20 | Var. |
|---|---------------|---------------|-------------|
| Ativo líquido | 55.504 | 57.083 | -2,8% |
| Crédito a clientes (líquido) | 42.308 | 41.103 | +2,9% |
| Recursos de clientes | 46.142 | 43.517 | +6,0% |
| Total do Capital Próprio | 4.049 | 3.894 | +4,0% |
| Margem financeira | 381,8 | 398,6 | -4,2% |
| Comissões líquidas e outros resultados de exploração | 208,9 | 190,8 | +9,5% |
| Produto bancário | 727,5 | 684,6 | +6,3% |
| Resultado de exploração | 446,9 | 401,1 | +11,4% |
| Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam | 81,0 | 225,4 | -64,0% |
| Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST | 49,8 | 154,5 | -67,7% |

| RÁCIOS | Jun-21 | Jun-20 | Var. |
|--|---------------|---------------|-------------|
| ROE | 2,4% | 8,5% | -6,1 p.p. |
| ROA | 0,2% | 0,5% | -0,3 p.p. |
| Rácio de Eficiência | 38,6% | 41,4% | -2,8 p.p. |
| Rácio CET 1* | 22,1% | 19,8% | +2,3 p.p. |
| Rácio Tier 1* | 22,1% | 19,8% | +2,3 p.p. |
| Rácio de capital* | 24,5% | 22,1% | +2,4 p.p. |
| Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i> | 2,5% | 2,8% | -0,3 p.p. |
| Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i> | 73,3% | 61,0% | +12,3 p.p. |
| Custo do crédito | 0,36% | 0,27% | +0,09 p.p. |
| Crédito / Depósitos (rácio de transformação) | 110,8% | 112,4% | -1,6 p.p. |

| NOTAÇÕES DE RATING (longo prazo) | Jun-21 | Jun-20 |
|---|---------------|---------------|
| FitchRatings | BBB+ | BBB+ |
| Moody's | Baa3 | Baa3 |
| Standard & Poor's | BBB | BBB |
| DBRS | A | A |

| OUTROS DADOS | Jun-21 | Jun-20 | Var. |
|-----------------------------------|---------------|---------------|-------------|
| Colaboradores** | 5.751 | 6.151 | -400 |
| Colaboradores em Portugal** | 5.721 | 6.119 | -398 |
| Pontos de atendimento | 418 | 525 | -107 |
| Postos de atendimento em Portugal | 410 | 517 | -107 |

* *Fully implemented* com resultado líquido de dividendos a distribuir

** Critério *Headcount*

RECONHECIMENTO EXTERNO

Esta é a nossa marca
na sua vida

A marca bancária mais reputada Portugal 2021

Distinção que engloba os atributos
de **admiração, relevância, confiança,
preferência e recomendação.**



Este prémio é da exclusiva
responsabilidade da
entidade que o atribuiu



Melhor Banco em Portugal

No âmbito dos *Awards for Excellence 2021*, o Santander em Portugal foi distinguido pela revista **Euromoney** com o prémio de “**Melhor Banco em Portugal 2021**”. Os prémios distinguem as instituições que apresentam os melhores serviços junto dos seus clientes demonstrando liderança, inovação e dinamismo nos mercados onde operam.



Melhor Banco de Investimento em Portugal

Também a área de *Corporate Banking* do Banco foi reconhecida pela **Euromoney**, recebendo o Santander o galardão de “**Melhor Banco de Investimento em Portugal 2021**”. A revista destacou que “o negócio de consultoria empresarial e de mercado de capitais” permitiu que, apesar da concorrência de outros bancos internacionais, “o melhor banco de investimento do país viesse para a ribalta”.



Melhor Banco em Portugal

A revista norte-americana **Global Finance** elegeu o Santander em Portugal como o “Melhor Banco em Portugal 2021”, no âmbito dos “World’s Best Banks 2021”. Para apurar os vencedores, foram tidos em conta critérios objetivos, como rentabilidade, evolução de ativos, dimensão geográfica, relações estratégicas, desenvolvimento de novos negócios e inovação em produtos, bem como opiniões de executivos financeiros de todo o mundo.



Marca Bancária Mais Reputada e Relevante

No âmbito do estudo *Global RepScore Pulse*, publicado pela consultora **OnStrategy**, o Santander em Portugal, foi classificado como a “**Marca com a melhor reputação e maior relevância da banca em Portugal 2021**”. A consultora destaca as marcas que mais se evidenciaram em 2020, num cenário de pandemia, tendo analisado atributos como notoriedade, admiração, relevância, confiança, preferência e recomendação.



Melhor Trade Finance

O Santander foi premiado pela revista **Euromoney** como o “**Melhor Banco de Trade Finance 2021**” em Portugal, vencendo nas categorias de “**Líder de Mercado**” e de “**Melhor Serviço**”. A revista realça a parceria que o Santander tem vindo a estabelecer com as empresas portuguesas, oferecendo soluções eficientes, rápidas e seguras no comércio externo, bem como o apoio prestado à sua internacionalização nos mercados externos.



Melhor Private Banking Services Overall

O *Private Banking* do Santander em Portugal foi considerado pela revista **Euromoney** como o “**Melhor Private Banking Services Overall 2021**”. É a décima vez consecutiva que esta publicação destaca o serviço de excelência que o Banco oferece a este segmento. A **Euromoney** volta a reconhecer ainda o trabalho do Banco na área de ESG, pelo investimento tecnológico que tem sido feito e pelo seu compromisso enquanto Banco Responsável.



Melhor Private Bank

O *Private Banking* do Santander foi distinguido pela revista **Global Finance** como o "**Melhor Private Bank 2021**", em Portugal, no âmbito dos "The World's Best Private Banks Awards for 2021". Segundo a **Global Finance**, "os bancos selecionados foram os que melhor souberam atender às necessidades específicas dos clientes de elevado património, ao mesmo tempo que procuraram melhorar, preservar e transmitir a sua riqueza. Foram também as instituições que cresceram para responder a essas mesmas necessidades".



Melhor Banco de Retalho

O Santander foi distinguido como "**Best Retail Bank in Portugal 2021**", pela revista britânica **World Finance**, no âmbito dos prémios anuais da publicação. A entidade destacou a liderança do Banco, baseada na escala global e âmbito local, estratégia centrada no cliente e diversificação.



Settlement & Custody

O Santander foi premiado na categoria de "**Settlement & Custody**", que distingue o intermediário financeiro que efetuou o maior número de emissões de ações e obrigações registados na Interbolsa (e não admitidas à negociação), ponderado pelos respetivos montantes.



Book Runner Bonds

O Santander foi premiado na categoria de "**Book Runner Bonds**", por ser o intermediário financeiro com o maior número de emissões e montantes colocados nos valores mobiliários identificados nesta categoria, cotados na Euronext Lisbon.

Outros prémios e distinções

Melhor Private Banking nas categorias de serviço, *Euromoney*

Categoria de "NetWorth": High Net Worth Clients (US\$ 5 million to US\$ 30 million); Mass Affluent Clients (US\$100k – US\$1m); Mega High Net Worth Clients (US\$250m+); Super Affluent Clients (US\$ 1 million to US\$ 5 million); Ultra High Net Worth Clients (>US\$30m - US\$250m).

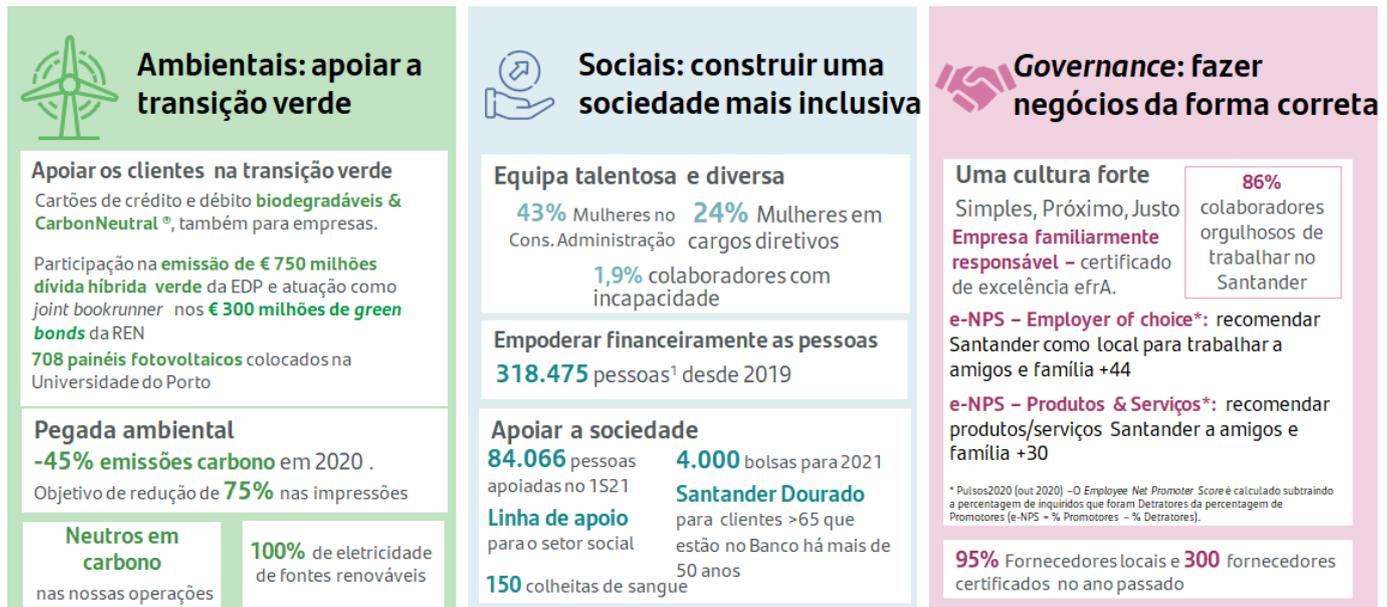
Categoria "Services": Capital Markets and Advisory; ESG/Impact Investing; Family Office Services; International Clients; Investment Management; Next Generation; Philanthropic Advice; Research and Asset Allocation Advice; Serving Business Owners.

Categoria "Technology": Technology – Data Management and Security in Private Banking and Wealth Management; Technology – Innovative or Emerging Technology Adoption.

Estes prémios são da responsabilidade das entidades que os atribuíram

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Critérios ESG incorporados no Santander Way



1 - Considerando o apoio a pessoas vulneráveis no acesso aos serviços financeiros, produtos e educação financeira desde 01/01/2019

O Banco Santander está comprometido com a sua missão de contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas, apoiando um crescimento inclusivo e sustentável.

No 1.º semestre de 2021, o Santander continuou a apoiar a Comunidade, com especial destaque para o apoio aos setores mais vulneráveis da sociedade e a projetos das Instituições de Ensino Superior. Em matéria de apoio à sociedade, foram apoiadas 84.066 pessoas, neste período.



O Santander participou ativamente em iniciativas como a campanha **"#TodosJuntos"**, que uniu 10 bancos e mais de 30 empresas, no propósito de angariar fundos para bens

alimentares essenciais e medicamentos para pessoas e famílias vulneráveis. Através desta iniciativa, foram angariados 2.500.000€ e foram apoiadas mais de 74.000 pessoas.

O Santander participou igualmente na "Resposta global à Covid-19 – Conferência de Doadores", organizada pela Comissão Europeia, com o objetivo de acelerar o desenvolvimento, a produção e o acesso equitativo a vacinas, diagnósticos e tratamentos. O Grupo Santander participou com 500.000€, valor repartido entre o Santander Portugal e a Corporação.

Sendo a inclusão de todos na sociedade uma das grandes preocupações do Banco, foi estabelecida uma parceria para os próximos três anos com a



Federação Portuguesa de Rugby, numa aliança em que o Banco e a Federação, através da partilha de valores, pretendem apoiar e inspirar iniciativas de inclusão e responsabilidade social.

Dentro deste mesmo racional, foi renovado, por mais dois anos, o protocolo entre o Santander e a Associação Salvador, cujo objetivo é promover a empregabilidade de pessoas com deficiência motora.



A nível interno, o Banco promoveu a 4.ª edição do "Donativo Participativo", um projeto em que os colaboradores votam nos projetos sociais e ambientais que o Banco

deve apoiar. A Associação Alzheimer Portugal, Casa dos Rapazes, *Ocean Alive* e Projeto Hipoterapia foram os escolhidos, sendo contemplados com um prémio de 7.500€ cada.

A Educação continua a ser um foco principal do Santander, nomeadamente na promoção da igualdade de oportunidades, como é o caso das Bolsas Santander Futuro, destinadas a jovens universitários com necessidade de apoio financeiro para iniciarem ou prosseguirem os seus estudos no Ensino Superior e das Bolsas Santander Global, destinadas a apoiar universitários que



pretendam ter uma experiência internacional. O Santander lançou recentemente as **Bolsas da Associação Sara Carreira**, destinadas a crianças e jovens entre os 12 e os 21 anos de idade,

com restrições a nível financeiro. Para 2021, está prevista a atribuição de 4.000 bolsas de estudo.

O Banco apoia, igualmente, projetos educativos com carácter inovador, como a “**42 Lisboa**”, uma academia de programação revolucionária, de prestígio internacional e inteiramente gratuita para os estudantes, a formação “U.Porto Santander Inspira-te”, que tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de projetos universitários com impacto positivo na comunidade, ou as Bolsas Santander *Skills / Innovation in Teaching*, em parceria com a Laspau, destinadas a professores universitários de 11 países, para a aprendizagem de novos modelos de ensino a partir de uma perspetiva inovadora.

O Santander continua a apoiar e incentivar a transição climática, tendo sido lançada, recentemente, uma nova oferta de cartões biodegradáveis para o segmento empresas, com nova imagem, diversas funcionalidades e alinhada com o seu compromisso de Banca sustentável e responsável.

Como já foi referido anteriormente, o Santander foi *joint bookrunner* na emissão de 750 milhões de euros de dívida híbrida verde da EDP, bem como na emissão de 300 milhões de euros de *green bonds* da REN.

No sentido de contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor agrícola, o Banco participou na 1.ª Cimeira Ibérica da Agricultura, apoiando o setor com a sua oferta financeira e não-financeira. Nesta área, foi disponibilizado, ainda, o Plano de Renovação do



Equipamento Agrícola para acelerar a digitalização e sustentabilidade da agricultura portuguesa.

O Santander também esteve presente na 15ª Edição do *GreenFest Portugal*, o maior festival de sustentabilidade do País. Para comemorar o Dia do Ambiente, foi lançada uma iniciativa em balcões de todo o



País que participaram na recolha de pequenos eletrodomésticos e equipamentos elétricos, entregues às Associações de Bombeiros Voluntários locais. Numa parceria com a Electrão, a reciclagem dos equipamentos irá permitir a angariação de fundos e habilitação a um carro de combate a incêndios.

Também nas atividades internas do Banco, esta preocupação com o meio ambiente está particularmente presente. A eletricidade consumida pelo Santander é 100% proveniente de fontes de energia renováveis e, desde 2020, o Santander é neutro em carbono através da compensação de todas as emissões que a sua atividade diária gera.

No sentido de ajudar os clientes a tomar decisões mais informadas sobre as suas finanças, o Santander disponibiliza o seu blogue de literacia financeira, tendo lançado recentemente “O Salto – o blog da Comunidade Santander”. Neste espaço, o Banco disponibiliza conteúdos sobre os mais diversos temas, entre os quais informação sobre poupança, moratórias, seguros, gestão financeira ou bolsas de estudo.

ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

| | |
|------------------|---------------------------|
| Presidente: | José Manuel Galvão Teles |
| Vice-Presidente: | António Maria Pinto Leite |
| Secretário: | Secretário da Sociedade |

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|------------------|---|
| Presidente: | José Carlos Brito Sítima |
| Vice-Presidente: | Pedro Aires Coruche Castro e Almeida |
| Vogais: | Amílcar da Silva Lourenço |
| | Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais |
| | Andreu Plaza Lopez |
| | Daniel Abel Monteiro Palhares Traça |
| | Inês Oom Ferreira de Sousa |
| | Isabel Cristina da Silva Guerreiro |
| | Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota (1) |
| | Manuel António Amaral Franco Preto |
| | Manuel Maria de Olazábal Albuquerque |
| | Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques |
| | Miguel Belo de Carvalho |
| | Remedios Ruiz Macia |

COMISSÃO DE AUDITORIA

| | |
|-------------|---|
| Presidente: | Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais |
| Vogais: | Daniel Abel Monteiro Palhares Traça |
| | Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota |
| | Manuel Maria de Olazábal Albuquerque |
| | Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques |

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, LDA.,
representada por Aurélio Adriano Rangel Amado

COMISSÃO EXECUTIVA

| | |
|------------------|--------------------------------------|
| Presidente: | Pedro Aires Coruche Castro e Almeida |
| Vice-Presidente: | Manuel António Amaral Franco Preto |
| Vogais: | Amílcar da Silva Lourenço |
| | Inês Oom Ferreira de Sousa |
| | Isabel Cristina da Silva Guerreiro |
| | Miguel Belo de Carvalho |

(1) *Lead Independent Director*

COMITÉ DE RISCOS

Presidente: Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
Remedios Ruiz Macia

COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

Presidente: Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
Remedios Ruiz Macia

COMITÉ DE NOMEAÇÕES

Presidente: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Vogais: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Andreu Plaza Lopez
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente: Jaime Pérez Renovales
Vogal: Roberto di Bernardini

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Secretário Efetivo: João Afonso Pereira Gomes da Silva
Secretários Suplentes: Bruno Miguel dos Santos de Jesus
Cristina Isabel Cristovam Braz Vaz Serra

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

Economia Internacional

Mais de um ano volvido sobre o início da pandemia, os seus efeitos continuam a ser sentidos sobre a economia mundial, com novas vagas a afetarem a generalidade dos países, durante o primeiro semestre de 2021.

Contudo, as medidas de política económica implementadas pelos Governos e pelos bancos centrais, assim como a capacidade de adaptação pelos agentes económicos, e o rápido avanço no processo de vacinação (na Europa e nos EUA) mitigaram, em grande medida, os efeitos adversos das sucessivas vagas pandémicas. Deste modo, a recuperação em curso prosseguiu, a diferentes velocidades, mas sem estar comprometida.

Crescimento Económico Mundial

| | 2020 | 2021 E | 2022 P |
|----------------------------------|-------------|------------|------------|
| Mundo | -3,2 | 6,0 | 4,9 |
| Países Avançados | -4,6 | 5,6 | 4,4 |
| EUA | -3,5 | 7,0 | 4,9 |
| UEM | -6,5 | 4,6 | 4,3 |
| Reino Unido | -9,8 | 7,0 | 4,8 |
| Japão | -4,7 | 2,8 | 3,0 |
| Países em Desenvolvimento | -2,1 | 6,3 | 5,2 |
| África | -1,8 | 3,4 | 4,1 |
| Ásia | -0,9 | 7,5 | 6,4 |
| China | 2,3 | 8,1 | 5,7 |
| Europa de Leste | -2,0 | 4,9 | 3,6 |
| Médio Oriente | -2,6 | 4,0 | 3,7 |
| América Latina | -7,0 | 5,8 | 3,2 |
| Brasil | -4,1 | 5,3 | 1,9 |

Fonte: FMI (julho de 2021)

As mais recentes projeções efetuadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), na atualização de julho do "World Economic Outlook", são exemplificativas dessa capacidade de ajustamento e de recuperação, embora evidenciem também as diferenças e os riscos latentes, decorrentes, quer da capacidade de adoção de medidas de apoio económico, quer, e em particular, da dinâmica do processo de vacinação.

Por um lado, a economia mundial poderá crescer 6,0% em 2021, de acordo com o FMI, mantendo a previsão realizada em abril. No entanto, existem diferenças, com uma revisão em alta para as economias avançadas, em contrapartida de uma revisão em baixa para as economias em desenvolvimento, onde a consolidação da recuperação é travada pelos atrasos no processo de vacinação.

Os EUA são a economia onde o processo de recuperação se está a processar mais rapidamente, com um sólido ritmo de recuperação (+6,4% de crescimento trimestral anualizado no 1.º trimestre de 2021). Esta dinâmica decorre de, por um lado, as restrições à mobilidade e o encerramento de atividades terem sido menos pronunciadas do que ocorreu, por exemplo, na Europa e, por outro lado, pelos vários pacotes de estímulos adotados pelas autoridades. Aqui destaca-se o plano no importe de 1,9 trilhões de dólares, executado a partir de março, e que

incluía um apoio direto às famílias de até 1,4 mil dólares por pessoa (sendo já o 3.º "cheque", após um primeiro de 1,2 mil dólares no 2T2020, e outro de 600 dólares, em dezembro passado).

Contudo, o impacto desse crescimento no mercado de trabalho tem sido forte, mas ainda não foram retomados os níveis de desemprego pré-pandemia. A taxa de desemprego, em junho de 2021, situava-se em 5,9%, acima dos 3,9% observados em fevereiro de 2020.

Na zona euro, o processo de recuperação revela-se mais gradual, mas a ganhar tração. A retoma foi atrasada por uma vaga pandémica, no início de 2021, que exigiu novas medidas restritivas, mas já diferenciadas entre países, não havendo um novo confinamento geral e/ou encerramento de atividades de forma generalizada.

As projeções do FMI acompanham a visão mais otimista do BCE, com um crescimento forte em 2021. As medidas restritivas aplicadas no primeiro trimestre do ano atrasaram a recuperação, em especial nos países onde o turismo tem um maior contributo para o PIB, devido às limitações sobre as viagens turísticas. Apenas no final do semestre, com o avanço na vacinação e a entrada em vigor do "certificado digital de vacinação" foi perceptível uma maior reanimação da atividade turística.

No entanto, as medidas adotadas pelos governos europeus mitigaram os principais efeitos adversos sobre o mercado laboral, com um aumento mais limitado da taxa de desemprego. Conjugado com um aumento generalizado da taxa de poupança, existem condições para apoiar a recuperação do consumo privado.

A Comissão Europeia e o Conselho aprovaram já a maioria dos planos nacionais de recuperação e resiliência, com os primeiros fundos a chegar aos Estados-membros ainda durante o Verão, o que poderá contribuir para alavancar a recuperação. O Mecanismo de Recuperação e Resiliência tem um envelope financeiro de 750 mil milhões de euros, equivalente a cerca de 5% do PIB europeu, para ser executado até 2026.

Nas economias emergentes, refere o FMI que a recuperação está mais atrasada, em grande medida fruto da dinâmica de vacinação, já que as restrições globais sobre a atividade foram, na globalidade, menos adversas, mas também os apoios públicos foram menores.

Esta diferença na vacinação, em termos de acesso a vacinas e de capacidade de inoculação, pode vir a constituir um fator de risco, ao contribuir para manter o vírus em circulação, assim criando as condições para o surgimento de novas variantes, que afetem mesmo populações com uma elevada percentagem de indivíduos com vacinação completa (como ocorre, em julho, com a variante delta).

A política monetária executada pelos principais bancos centrais continuou a ser expansionista, incluindo a orientação passada

aos agentes económicos. Com efeito, além dos baixos níveis de taxas de juro de referência, foram mantidos os programas de aquisição de ativos financeiros (em especial na zona euro) e foi sinalizado que os bancos centrais poderiam aceitar inflação mais elevada, durante algum tempo, antes de iniciar a reversão dos estímulos atualmente em vigor.

O BCE, já em julho, comunicou também as conclusões da revisão da estratégia da política monetária, um processo que tinha iniciado ainda antes da pandemia. A principal alteração prende-se com a revisão da definição de estabilidade de preços, que passa a ser de inflação em 2,0% (ao invés do anterior “próximo, mas abaixo de 2%). Daqui resulta uma simetria no objetivo, facilitando a atuação do BCE quando a inflação se situe abaixo de 2%. Por outro lado, permite acomodar subidas temporárias da inflação, que não afetem o horizonte de médio prazo.

Este revelou-se um tema marcante nos mercados financeiros, pois os preços no consumidor aceleraram no primeiro semestre, em especial nos EUA, alimentando o debate sobre o surgimento de pressões inflacionistas.

A subida de preços reflete a conjugação de vários fatores, incluindo efeitos de base (por quedas de preços de alguns bens e serviços quando do início da pandemia, em 2020), e efeitos decorrentes da mais rápida recuperação da atividade, em 2021, sem capacidade de resposta pelos produtores, com a subida dos preços de metais, de cereais e também do custo de transporte. O preço do petróleo subiu igualmente, para máximos desde 2018. A OPEP acordou um aumento de produção, mas com efeitos limitados sobre o preço (a 75 dólares por barril, a final de julho).

Os mercados de rendimento fixo reagiram inicialmente à aceleração da inflação, sobretudo com uma subida das *yields* de mais longo prazo, mas que viria a ser revertida, com a mensagem de estabilidade de política pelos bancos centrais. Nos EUA, a *yield* dos 10 anos atingiu um máximo de 1,7%, posteriormente corrigindo para 1,3% no final de julho. Na Alemanha, as taxas de juro permaneceram em terreno negativo, mas em maio a *yield* a 10 anos ascendeu a -0,1%, corrigindo posteriormente para -0,4% no final de julho. Na zona euro, o BCE tem mantido o seu programa de aquisição de ativos (o PEPP – *Pandemic Emergency Purchase Programme*), apesar da quase constante discussão sobre o ritmo mensal de aquisições.

Economia Portuguesa

Em Portugal, a dinâmica de crescimento foi similar, embora com um ligeiro atraso, no primeiro trimestre, devido ao agravamento da situação de pandemia que requereu um novo confinamento geral entre 10 de janeiro e 15 de março, com o encerramento das atividades não essenciais. O PIB, assim, contraiu em cadeia nos três primeiros meses de 2021, após a estagnação verificada no último trimestre de 2020.

No segundo trimestre, houve já um mais forte crescimento, com uma recuperação relativamente generalizada da atividade.

Dados Macroeconómicos

| | 2020 | 2021 E | 2022 P |
|------------------------------------|-------------|------------|------------|
| PIB | -7,6 | 3,8 | 4,1 |
| Consumo Privado | -5,8 | 1,1 | 3,6 |
| Consumo Público | 0,4 | 2,2 | 2,2 |
| Investimento | -4,7 | 11,0 | 6,0 |
| Exportações | -18,6 | 11,6 | 9,6 |
| Importações | -11,9 | 9,6 | 8,8 |
| Inflação média | 0,1 | 0,3 | 0,4 |
| Desemprego | 7,0 | 7,7 | 7,5 |
| Saldo Orçamental (% do PIB) | -5,7 | -4,0 | -2,5 |
| Dívida pública (% do PIB) | 133,7 | 130,0 | 123,0 |
| Bal. Corrente e Capital (% do PIB) | 0,1 | 0,3 | 0,4 |

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdP e Estudos Santander Portugal

No segundo trimestre, o PIB já cresceu 15,5% em termos homólogos (beneficiando de um crescimento em cadeia de 4,9%), consolidando a dinâmica de recuperação. Esta tendência é validada pela evolução do indicador diário de atividade calculado pelo Banco de Portugal, mas que revela que, em julho, a atividade não recuperou ainda os níveis de 2019.

Isso é reflexo da evolução da atividade turística, cuja recuperação mais lenta era já expectável, e que no primeiro semestre está mesmo abaixo dos níveis de 2020. Só em julho se ultrapassou a marca de 50% da população adulta com pelo menos uma dose de vacina, altura também em que entrou em vigor o certificado digital de vacinação, destinado a facilitar a circulação das pessoas totalmente imunizadas dentro da UE. As restrições em termos de eventuais períodos de quarentena apenas são levantadas para quem tenha esquema vacinal completo.

Assim, a evolução das exportações de serviços está a mitigar os efeitos positivos da boa performance das exportações de bens que, no segundo trimestre, se situaram mesmo acima dos níveis de 2019.

O investimento evidenciou igualmente sinais de recuperação. A atividade de construção nunca parou, aliás como tinha ocorrido durante o primeiro confinamento. O investimento produtivo, em máquinas, equipamentos e material de transporte também continuou a recuperação, em linha com as vendas de veículos comerciais e com a importação de bens de investimento.

O consumo privado beneficiou igualmente do desconfinamento, em especial ao nível da despesa discricionária das famílias, em bens duradouros e em bens e serviços não alimentares. A despesa de consumo encontrou suporte, por um lado, na

evolução do mercado laboral e, por outro, na poupança acumulada nos últimos trimestres.

As medidas públicas de apoio ao mercado de trabalho permitiram minimizar os impactos adversos da pandemia sobre o desemprego, que se manteve em redor de 7%, na primeira metade de 2021.

A taxa de poupança das famílias subiu para 14,2% do rendimento disponível, no primeiro trimestre, um máximo de duas décadas, e que foi acompanhada de um aumento dos ativos financeiros das famílias. Esta almofada permitiu, por um lado, retomar o consumo, uma vez reabertas as atividades, e também acomodar o término da moratória privada (APB) sobre o crédito.

As moratórias (estando ainda em vigor a moratória legal, abrangendo 37,5 mil milhões de euros no final de junho), e as linhas de crédito com garantia do Estado concedidas a empresas explicam parte do aumento do endividamento do setor privado (a que se junta o efeito denominador, decorrente da queda do PIB), mas o crédito hipotecário continuou também a evoluir positivamente com um aumento da nova produção mensal para os níveis mais elevados desde 2008, acima de mil milhões mensais.

O endividamento do setor privado não financeiro aumentou para 203% do PIB (+15pp face ao 1T20), no primeiro trimestre. No segundo trimestre, poderá reduzir-se, por efeito denominador, como já ocorreu com a dívida pública, cujo rácio face ao PIB se reduziu em 5pp no segundo trimestre, para 132,8% do PIB, embora ainda acima dos níveis pré-pandemia (117% no final de 2019).

As medidas públicas de apoio, assim como a recessão decorrente da pandemia, tiveram claros impactos sobre a execução orçamental. No 1.º trimestre, o saldo das administrações públicas registou um défice de 5,7% do PIB, com a dinâmica a ser explicada pela diminuição da receita fiscal (em especial impostos indiretos) e pelo aumento da despesa, em consumos intermédios, pessoal e prestações sociais, mas especialmente em subsídios (apoios à atividade económica e manutenção do emprego).

Como referido anteriormente, a dinâmica das taxas de juro de financiamento da República refletiu as medidas do Banco Central Europeu, em especial decorrentes do PEPP. A *yield* dos 10 anos, que em maio atingiu um máximo de 0,6%, situava-se em 0,2% no final de julho.

A notação de risco da República atribuída pelas agências S&P, Fitch e Moodys é de BBB (estável), BBB (estável) e Baa3 (positivo), respetivamente. A agência DBRS mantém o rating BBB high (estável).

Nota: texto escrito com a informação disponível até 31 de julho de 2021.

Principais riscos e incertezas para o 2.º semestre de 2021

Os principais riscos e incertezas para a atividade do Banco Santander Totta, no decurso do segundo semestre de 2021, continuam a estar relacionados com a evolução da pandemia decorrente da doença Covid-19, assim como com as medidas de foram adotadas para mitigar os seus efeitos económicos.

Por um lado, temos os riscos relacionados com a recuperação da atividade económica, em termos de velocidade e sustentabilidade. Se o segundo confinamento geral, em vigor entre janeiro e março de 2021, revelou a resiliência do tecido empresarial, no seu todo, não deixou de agravar as condições em alguns setores de atividade e em empresas mais debilitados, em especial nos setores relacionados com o turismo, mas não exclusivamente. A recuperação, em termos de homogeneidade entre setores, é um fator de relevo para a mitigação dos riscos.

Adicionalmente, apesar dos avanços na vacinação, em Portugal e na Europa, subsistem riscos decorrentes da possibilidade de surgimento de novas variantes, que revelem maior resistência à vacinação. Isso pode gerar situações sanitárias que exijam medidas restritivas, que podem afetar a recuperação da atividade.

Em setembro termina a moratória legal, que abrangia, no final de junho, 37,5 mil milhões de euros, dos quais 22,3 mil milhões a empresas. O Governo anunciou um conjunto de medidas de apoio às empresas em setores mais afetados, com a possibilidade de concessão de garantia pública a parte do empréstimo, mas o Banco, aliás como o conjunto do setor bancário, disporá dos instrumentos e mecanismos de seguimento para mitigação dos riscos de incumprimento.

O nível de endividamento do setor privado, em Portugal, é também um fator de risco, pelos elevados níveis e aumento decorrente da recessão. Em 2020, a disponibilização de linhas com garantia do Estado permitiu às empresas financiarem-se para fazer face a eventuais riscos de liquidez. Este financiamento antecipado, conjugado com a recuperação económica, poderá reduzir as necessidades futuras de financiamento, reduzindo a procura de crédito pelas empresas.

Um outro fator prende-se com a intervenção dos bancos centrais, que mantêm taxas de juro de referência em níveis negativos e programas de aquisição de ativos. As taxas de juro de curto prazo, durante o primeiro semestre, permaneceram em níveis mínimos, com pressão sobre a rentabilidade bancária.

Eventuais riscos inflacionistas são também um fator de incerteza. A recuperação da atividade tem sido acompanhada de uma aceleração dos preços, em matérias primas, acentuado pelo aumento dos custos de transporte. Adicionalmente, a crise sanitária levou à subida dos preços de alguns bens e serviços, ampliada por efeitos de base. Os bancos centrais consideram que a recente aceleração da inflação reflete, assim, fatores pontuais, não requerendo alterações na condução da política monetária. Contudo, os investidores podem reagir adversamente, resultando numa subida mais pronunciada das taxas de juro de longo prazo, como ocorreu em maio passado.

ÁREAS DE NEGÓCIO E DE SUPORTE AO NEGÓCIO

Particulares e Negócios, Empresas e Institucionais

O 1.º semestre de 2021 foi muito desafiante para as áreas comerciais, não só pela manutenção da situação de pandemia, mas também pela aceleração do processo de transformação das áreas comerciais, principalmente na rede de Particulares e Negócios.

A atividade comercial para clientes Particulares, no 2.º trimestre, manteve a trajetória positiva quer em termos de Experiência do Cliente (NPS) quer em termos de performance comercial. Foram também desenvolvidos novos modelos de serviço ao cliente com introdução de ferramentas remotas em balcão e reforçado o peso do Santander Próximo (balcão 100% digital), a par de uma importante melhoria de processos e da capacidade tecnológica nos balcões.

O foco na experiência de cliente em todas as atividades de banca comercial e a medição constante de NPS através do Qualtrics tem resultado num aumento gradual e consistente dos níveis de NPS, quer no NPS Banco, quer no NPS balcão, quer ainda no NPS gestor. Ao longo do 1.º trimestre, o NPS Banco cresceu 3,8 pontos na rede de balcões, situando-se nos 57,3 (num máximo de 100).

Novos Modelos de Serviço e Melhoria de Processos

Em março deste ano, foi lançado um novo modelo de serviço de atendimento a clientes – *Hubs Select* – uma equipa de gestores qualificados em balcões de grande dimensão com ferramentas de gestão e contratação remotas e destinado a atender clientes com cariz digital e com capacidade financeira elevada. Este serviço está a ser oferecido a clientes que tinham a sua conta nesse balcão ou em balcões circundantes mais pequenos onde não podiam encontrar este serviço especializado. Com este novo modelo, os clientes podem realizar todas as operações remotamente, mas se precisarem ou quiserem reunir presencialmente com um gestor de conta no balcão podem fazê-lo, com agendamento prévio.

Os *Hub Select* vêm completar os modelos de serviço já existentes para clientes de elevada capacidade financeira, que já existiam através dos gestores de conta Select (um serviço totalmente presencial em balcão) ou através do Santander Próximo (um serviço totalmente digital e remoto).

Ao abrigo do Programa **SIMPLER**, iniciado no 1.º trimestre do ano, entrou em vigor um conjunto significativo de novos

 processos que vêm facilitar a atividade comercial nos balcões e melhorar a experiência de cliente. Ao abrigo deste programa foram também instaladas novas máquinas de *selfbanking*, com destaque para as **VTM** (máquinas automáticas de depósito de notas e moedas e de troco e destroco) e implementados vários postos de caixa avançados e postos de caixa empresas (com maior eficácia no tratamento de depósitos nos balcões). Por outro lado,

consolidaram-se uma série de processos internos *paperless* (sem papéis). Os principais exemplos são o **@credito** (processo de crédito pessoal), novo processo de emissão de cartões (para particulares e para empresas), nova plataforma de **contratação de seguro auto**, abertura de **conta online via APP**, entre outros.

Particulares

Com o fim das moratórias privadas (APB) no final de março, o 2.º trimestre começou necessariamente com uma atenção especial aos clientes que retomaram o seu serviço de dívida. Em alguns casos foi necessário ajustar o plano de pagamentos, uma vez que o impacto de encerramento de algumas atividades inviabilizou algumas famílias de voltarem aos seus rendimentos normais para fazerem face às suas responsabilidades. Este processo decorreu sem grandes surpresas, com grande proximidade dos clientes e com níveis de incumprimento bastante baixos.

No 2.º trimestre, deu-se continuidade à atividade comercial nos balcões e através de vendas remotas, sobretudo nas seguintes famílias de produtos bancários:

- **Seguros de proteção**, com destaque para o impacto da situação atual no reforço da consciência dos clientes para a necessidade de proteção pessoal e familiar nas diversas dimensões da sua vida. Neste contexto, destacaram-se os seguros de vida e de saúde que mantiveram as suas coberturas reforçadas no âmbito da pandemia. Ocorreu, ainda, o lançamento do novo seguro automóvel (parceria Mapfre Santander) na nova plataforma de contratação que, a futuro, será comum para todos os seguros de proteção em todos os canais.



- **Poupança e Investimento**, sendo de salientar uma aceleração do crescimento da poupança das famílias (causado pela redução do consumo). Os depósitos a prazo continuaram com taxas de remuneração mínimas, pelo que se manteve o destaque na colocação de fundos de investimento como a forma mais procurada pelos clientes para diversificar as suas poupanças.
- **Meios de Pagamentos**, com uma evolução muito positiva em clientes que fazem pagamentos todos os meses através do Santander. Destaca-se a melhoria na experiência do cliente em todas as jornadas de pagamentos, sejam transferências, débitos diretos, compras ou pagamentos de serviços, capitalizando no digital e pagamentos via telemóvel. Também houve boa evolução dos clientes que intensificaram a sua relação com o Santander, aumentando assim em fidelização e relação. Destaque ainda para a simplificação da oferta de cartões, com uma nova imagem, com crescimentos significativos em cartões de débito e de

crédito, com um contributo relevante do Mundo 123, um mundo cada vez com mais vantagens.

- **Crédito Habitação** - apesar das várias limitações decorrentes da pandemia, o mercado de crédito habitação continuou a trajetória ascendente, e o Banco Santander acompanhou este crescimento, consolidando a liderança na produção de novos créditos habitação com quotas de mercado de produção acima de 20%.

Com o desenvolvimento do comércio de bens por via online, merece também destaque, neste 2.º trimestre, a Boutique Santander, através da qual os clientes podem comprar artigos de todo o tipo com um serviço de qualidade e com a possibilidade de poderem financiar diretamente as suas compras.

Empresas e Institucionais

O Santander continuou focado em reforçar a sua presença no segmento de Empresas, com o compromisso de contribuir para o seu desenvolvimento sustentável. Na conjuntura atual, de forte abrandamento da atividade económica, resultante do impacto que a pandemia continua a provocar, fazer chegar às empresas as iniciativas promovidas pelo Governo (linhas de crédito com Garantia do Estado) continuou a ser uma prioridade do Banco.

Entre outras iniciativas, o Santander lançou o **Plano de Renovação do Equipamento Agrícola**, no 2.º trimestre, para acelerar a digitalização e sustentabilidade da agricultura portuguesa, de forma a viabilizar o investimento em equipamentos, dotados de técnicas de precisão, onde os agricultores poderão reduzir até 25% as emissões de CO2 e induzir a poupança de custos nos consumíveis das explorações.

O Banco manteve o empenho na melhoria de procedimentos e processos internos a fim de garantir a disponibilização de liquidez às empresas, de forma rápida e em tempo oportuno, para que possam fazer face aos seus compromissos com terceiros, nomeadamente colaboradores, fornecedores e Estado.

O Banco reforçou, ainda, a sua abordagem omnicanal, em complemento ao serviço prestado pela rede física, com um forte investimento nos canais digitais, que muito tem contribuído para o aumento do grau de autonomia, satisfação e fidelização dos clientes. Este posicionamento de proximidade e qualidade de serviço ao cliente permitiu o crescimento sustentado do negócio no segmento de Empresas, ao longo do 1.º semestre de 2021.

No que respeita ao negócio internacional, as equipas de especialistas de *Trade Finance* reforçaram a sua proximidade às empresas portuguesas com presença nos mercados externos, procurando apoiar os clientes em todas as dificuldades originadas pela presente situação. Realça-se o apoio na operativa de processos de comércio externo, envolvendo diferentes países e operadores internacionais, onde foi necessário continuar a desenvolver um trabalho conjunto e

coordenado para conseguir finalizar operações de importação e exportação com sucesso.

O Santander Portugal mantém uma sólida quota de mercado na maioria das operações de *Trade Finance*, sinal inequívoco da confiança dos clientes na estrutura profissional do Banco e demonstrando a imagem de solidez e credibilidade do Banco nos mercados internacionais.

É ainda de realçar a oferta do swift GPI às empresas portuguesas, possibilitando a traçabilidade de transferências internacionais, tanto emitidas como recebidas. O Santander Portugal é o 1.º e único Banco nacional a oferecer esta nova capacidade aos seus clientes, possibilitando a validação em *real time* do *tracking* e execução de pagamentos internacionais, bem como a verificação do estado das transferências a serem recebidas do estrangeiro.

No que respeita à Banca Institucional, o Santander manteve o seu compromisso com os clientes deste segmento, tanto ao nível das entidades públicas pela forte presença junto das regiões autónomas e dos municípios, bem como nas entidades privadas, com especial enfoque na Economia Social, entidades que têm tido um papel fundamental no apoio às famílias com menores recursos durante este período da pandemia.

Estrangeiros e Residentes no Exterior

Portugal continua a ser um país com um enquadramento atrativo para estrangeiros interessados em investir em Portugal ou em viver em Portugal permanentemente ou com residência habitual. Por outro lado, a comunidade de emigrantes portugueses residentes no estrangeiro tem um relevo muito significativo.

Atento a estes dois segmentos, o Banco dispõe de uma equipa cujo principal objetivo é a criação de laços comerciais fortes e de proximidade com as comunidades de portugueses e luso-descendentes residentes no estrangeiro, bem como a promoção e captação de clientes estrangeiros que escolhem Portugal para investir e/ou estabelecer a sua residência.

Em maio deste ano, o Santander lançou um novo serviço remoto dedicado a clientes residentes no exterior – o *Santander Próximo Internacional*. Trata-se de um balcão digital, dedicado a clientes que residem fora de Portugal, que disponibiliza um serviço de atendimento inovador, com recurso a toda a tecnologia necessária para acompanhamento à distância e uma equipa 100% dedicada a estes clientes.



Com esta solução, qualquer cliente do Santander que reside no estrangeiro poderá interagir com o Banco sem qualquer restrição exatamente como um cliente residente. Com este serviço e com a cobertura geográfica do Grupo Santander em vários países, a rede de escritórios de representação tem-se tornado redundante e, como tal, gradualmente reduzida.

Desde final do mês de junho, todos os clientes da Alemanha já estão a ser acompanhados através deste modelo de serviço.

Wealth Management and Insurance

Após um 1.º trimestre com um crescimento robusto de todos os indicadores de negócio, o 2.º trimestre do ano confirmou esta tendência, tendo o *Private Banking* do Santander Portugal alcançando, a 30 de junho, desempenhos muito positivos na generalidade dos indicadores de negócio.

O enquadramento macroeconómico manteve-se favorável, confirmando-se a expectativa de recuperação económica global, e a eficácia da vacina na proteção à Covid-19, bem como uma redução significativa das situações graves e mortes. A principal preocupação centrou-se sobre as eventuais pressões inflacionistas nos dois lados do Atlântico, trazendo alguma volatilidade aos mercados acionistas, sem alterar, contudo, a direção e o sentimento positivo de recuperação, como comprovam a valorização do índice Eurostoxx50 (Europa) e S&P500 (EUA), com valorizações próximas de 15% no ano.

Assim, para a generalidade dos indicadores de negócio do *Private Banking* do Santander, o 1.º semestre de 2021 revelou-se muito positivo, com um crescimento do património sobre gestão em 7%, bem como um crescimento de 18% dos recursos fora de balanço (fundos, seguros e gestão discricionária de carteiras).

De assinalar, igualmente, o crescimento robusto da base de clientes de *Private Banking*, assente não só na atividade de prospeção externa, mas igualmente com uma forte colaboração e apoio da rede de balcões e de centros de empresas na identificação de clientes deste segmento.

Por seu turno, a Santander Asset Management (SAM) procurou gerir os seus fundos de investimento mobiliário (FIM) de forma ativa e promover novas soluções, num enquadramento marcado por um sentimento favorável dos investidores. Neste sentido, destaca-se o lançamento de dois novos fundos, o Santander Investimento Global e o Santander Multi-Estratégia.

O semestre foi marcado por uma forte dinâmica na procura de fundos de investimento, com subscrições líquidas de cerca de 597 milhões. No final de junho de 2021, a quota de mercado em fundos de investimento mobiliário atingiu 17,6%.

No que respeita aos fundos de investimento imobiliário, estes totalizavam 281 milhões de euros em junho de 2021, face aos 329 milhões de euros no final de 2020. Parte desta quebra resultou de uma operação de redução de capital do Fundo Novimovest que foi realizada no início do ano.

As soluções de Reforma foram um foco muito importante na atividade comercial, até pelas necessidades que esta pandemia veio evidenciar e por um aumento significativo da taxa de poupança em Portugal. Os produtos cresceram 94 milhões de euros em formato Fundo (FPR's) e 29 milhões de euros em formato Seguro (PPR's), no ano.

Na área de seguros financeiros promoveram-se de forma particularmente ativa os seguros financeiros abertos, por

forma a mitigar os vencimentos de seguros de maturidade definida ocorridos no período, na ordem dos 216 milhões de euros. Procedeu-se, ainda, ao lançamento de um produto inovador, orientado para as novas tendências, nomeadamente tecnológica, de sustentabilidade e de saúde.

A estratégia desenvolvida surtiu os efeitos desejados, tendo a carteira de seguros financeiros incrementado sete milhões de euros, atingindo os 3.571 milhões de euros.

Corporate and Investment Banking

Na área de **Corporate & Investment Banking**, manteve-se o foco na proximidade com o cliente e na oferta de soluções adequadas às suas necessidades. A aposta nos canais digitais, destacando a plataforma digital de contratação de câmbios (via NetBanco Empresas), revelou-se fundamental no acesso dos clientes ao Banco.

A carteira de crédito registou, desde o início do ano, um crescimento de 0,7%. As receitas assinalaram, face ao período homólogo, uma redução de 4,5% justificado pelo atraso na concretização de operações não recorrentes. A margem financeira cresceu 4,5% face ao mesmo período de 2020.

É importante realçar o reconhecimento pela Euromoney com a atribuição do prémio "Best Investment Bank Portugal 2021"

Na área de **Global Debt Financing**, os primeiros seis meses do ano de 2021 ficaram marcados pela presença do Santander, como *bookrunner*, nas seguintes emissões de dívida: (i) EDP: emissão de um novo *green bond* híbrido, com uma maturidade de 60 anos e montante de 750 milhões de euros; (ii) REN: emissão de um novo *green bond*, com uma maturidade de 8 anos e montante de 300 milhões de euros.

Durante o semestre foram, ainda, concluídas diversas operações relevantes de financiamento num conjunto alargado de setores, destacando-se variados financiamentos no sector imobiliário, nomeadamente promoção imobiliária para residências de estudantes, sector do retalho, infraestruturas de telecomunicações e infraestruturas hospitalares.

Na atividade da área de **Corporate Finance** destaca-se a conclusão com sucesso dos trabalhos de assessoria financeira à Atlantia na operação anunciada de venda da participação de 17,2% detida na Lusoponte à MM Capital Partners, subsidiária da Marubeni Corporation.

Na **Tesouraria**, particularmente na área de *Corporate and Commercial Banking*, o 1.º semestre de 2021 representou a consolidação de um modelo alternativo de acompanhamento de clientes, desenhado, testado e corretamente implementado ao longo de 2020. Renovaram-se dinâmicas comerciais, metodologias de negociação, implementaram-se novos canais de comunicação e aproximaram-se áreas de colaboração, com o mesmo foco e objetivo de manutenção de qualidade de serviço e disponibilidade que os clientes esperam de nós.

A rápida adaptação a esta nova realidade foi decisiva para o crescimento da atividade do Banco Santander em instrumentos de gestão de risco de taxa de câmbio e taxa de juro, nos

primeiros seis meses de 2021. Especificamente na **Área Cambial**, foi possível atingir um crescimento de atividade, assente nas diferentes alternativas de canais de contratação disponíveis para todos os clientes. Neste apartado é de particular destaque que, apesar do isolamento generalizado que manteve muitos clientes do Banco Santander a trabalhar a partir de suas casas, estiveram sempre disponíveis todos os meios de contratação de operações de câmbio, com uma equipa em permanência na Sala de Mercados, as equipas comerciais nos balcões e direções comerciais e com a plataforma eletrónica, disponível no NetBanco Empresas, a assegurar uma resposta adequada às necessidades de todos os clientes.

A gradual reabertura de comércio, turismo e restantes atividades económicas, que se verificou ao longo do trimestre, suportou o crescimento de operações de contratação de câmbio à vista (*spot*) e a prazo (*forward*) levando a que o 1.º semestre de 2021 tenha sido um dos de maior atividade, em volume negociado, número de operações e clientes ativos, dos últimos 5 anos.

O aumento de volatilidade na generalidade dos mercados financeiros, num contexto de incerteza macroeconómica, tem justificado uma ainda maior proximidade junto das empresas no momento em que renovam os seus financiamentos ou contratam novas operações de crédito. A previsível escalada da taxa de inflação, o acentuado aumento do valor das *commodities* (com o Brent em destaque) e a incerteza em torno das políticas que serão seguidas pelos Bancos Centrais, origina uma maior necessidade de cobertura de risco de taxa de juro, quer de novos financiamentos, quer dos já em curso.

Neste âmbito, temos assistido a um crescimento significativo de operações de crédito formalizadas com taxa fixa, ao longo do 1.º semestre de 2021, o que é demonstrativo da disponibilização de alternativas de crédito e suporte à decisão dos empresários.

Na área de **Cash Equities**, os volumes negociados nos mercados acionistas, no período de janeiro a maio, registaram um crescimento significativo face ao ano anterior. No negócio online, o Santander continuou a revelar um comportamento melhor que o mercado, tendo tido um ganho ligeiro da quota do volume das ordens sobre ações. De acordo com os dados divulgados pela CMVM, o volume de ordens sobre ações recebidas por IFs em Portugal registou um crescimento de aproximadamente 18% em termos homólogos, totalizando cerca de 9.668 milhões de euros. No mesmo período, o Santander cresceu 21,9%, para 779 milhões de euros, o que representa uma quota de mercado de 8,1% (7,8% no período homólogo de 2020).

No negócio online (Sítio Internet), o mercado cresceu 20,0%, para os 6.922 milhões de euros, tendo o Santander contribuído com 689 milhões de euros, o que representa um aumento de 38,7% face ao período homólogo de 2020 e uma quota de 10,0% nos primeiros cinco meses do ano (8,6% no período homólogo de 2020). O negócio do Santander continuou a

revelar um comportamento melhor que o mercado, evidenciado pela subida da sua quota de mercado.

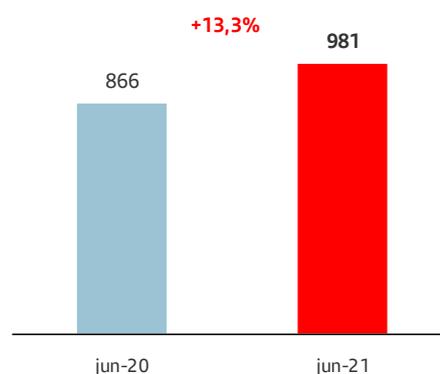
Transformação Digital

Durante os primeiros seis meses do ano, o Banco Santander continuou a fortalecer o seu processo de transformação digital. Este processo, potenciado pelo contexto de pandemia, tem como principal objetivo a proximidade com os clientes e a simplificação de processos através de soluções digitais.

No final deste semestre de 2021, o Banco registava 981 mil clientes digitais, um incremento de 13% em relação ao período homólogo (mais 115 mil clientes).

CLIENTES DIGITAIS

Milhares



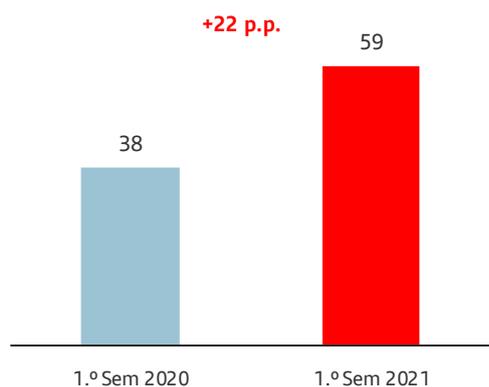
Canais Particulares

Em junho de 2021, o NetBanco apresentava 439 mil utilizadores no NetBanco Particulares com *logins* nos últimos 30 dias, um valor em linha com o valor de fecho de 2020. Por outro lado, a APP apresentou um crescimento de 10% no número de utilizadores face ao fecho do ano de 2020 (+60 mil utilizadores). Atualmente, 632 mil clientes utilizam a APP Particulares, pelo menos 1 vez por mês. Esta evolução reflete a tendência cada vez maior para "mobile first". Relativamente à intensidade de utilização, os números de *logins* médios mensais por utilizador foram de 8 *logins* para o NetBanco, e de 20 *logins* para APP. Estes valores estão em linha com os registados no final do ano anterior.

A penetração de vendas digitais nos canais particulares atingiu os 59% no final do 1.º semestre, representando incrementos significativos de 16pp face ao fecho do ano de 2020 e de 22pp em relação ao período homólogo.

VENDAS EM CANAIS DIGITAIS

%



No que toca a indicadores de satisfação, em 2021, o *NPS – Net Promoter Score* relativo aos canais digitais manteve a trajetória positiva, em particular no NetBanco. Em relação aos valores de fecho de 2020, o *NPS* da APP Particulares subiu 4 pontos, sendo que no NetBanco cresceu 11 pontos.

Em 2021, os canais digitais para o segmento de particulares têm 3 objetivos principais: i) aumentar a cobertura da oferta de produtos e serviços nos canais digitais; ii) reduzir riscos e impactos de incumprimento através da implementação de novas jornadas digitais de “*promise-to-pay*” e outros casos de uso de recuperações; e iii) desenvolver funcionalidades, melhorias e iniciativas que contribuam para o aumento da satisfação na utilização dos canais.

Neste sentido, foi dada continuidade ao processo de modernização do NetBanco. As melhorias implementadas refletem, não só uma interface mais moderna, como uma nova arquitetura da informação, otimizada às atuais necessidades dos clientes.

No que toca ao aumento da oferta de produtos em canais, foi lançado o novo SafeCare Saúde. E ficou também disponível na APP Particulares toda a oferta de seguros existente no NetBanco. Os clientes de NetBanco já têm também a possibilidade de efetuar depósitos a prazo em diferentes moedas, bem como a possibilidade de subscreverem fundos e PPRs de forma pontual e periódica, em simultâneo.

Na área de pagamentos em atraso, os clientes que se encontrem nesta situação têm agora a possibilidade de pagar pelo valor mínimo, assim como a possibilidade de regularizar a sua dívida através de contas externas, com as capacidades de *Open Banking* disponíveis em ambos os canais.

Na APP Particulares destaca-se a integração da funcionalidade de assistente virtual (“Sandi”) com a funcionalidade de *chat* com um agente. Esta funcionalidade permite aos clientes obter esclarecimentos imediatos acerca de vários tópicos (ex: produtos, navegação no canal, entre outros). Caso a questão não fique esclarecida, o cliente poderá falar em tempo real com um assistente. Esta funcionalidade também já se encontra disponível no NetBanco Particulares.

Foi também lançada a funcionalidade de abertura de conta digital na APP Particulares. Esta funcionalidade permite a novos clientes abrir a sua primeira conta no Banco de forma totalmente digital, com recurso a chave móvel digital ou videochamada.

Em paralelo, foi dado seguimento aos desenvolvimentos para lançamento da nova APP de Particulares, que trará novas funcionalidades e melhorias na usabilidade. Trata-se de um projeto feito em alinhamento com a One Europe.

Canais Empresas

Ao longo do semestre, prosseguiu a estratégia de fortalecimento com os clientes Empresa nos seus canais digitais, através de uma melhoria contínua e modernização de funcionalidades existentes.

Atualmente, no NetBanco Empresas, os clientes conseguem consultar novas e melhoradas páginas de empréstimos e contas caucionadas. Os clientes podem ainda saber mais informação sobre os seus pagamentos em atraso e a regularizar a sua situação através de contas externas, com a opção do *Open Banking*. Além disso, os clientes empresas conseguem, desde março, contratar através do NetBanco Empresas o seu cartão de crédito Santander Business, bem como gerir os limites do seu cartão de forma totalmente online.

Na APP os clientes conseguem consultar os seus documentos digitais como os extratos de contas e as declarações fiscais, bem como retirar comprovativos de transferências a partir dos detalhes dos movimentos de conta.

Também passou a ser possível pagar os cartões de crédito e dar um acesso simplificado aos portadores dos cartões de crédito das empresas.

O número de utilizadores da APP aumentou 14% (mais 4 mil utilizadores face ao fecho do ano de 2020) e o Banco está no top 2 em iOS (com uma *rate* de 4,7) e top 3 em Android (com uma *rate* de 4,0) das APPs Bancárias para empresas nas APP Stores.

Tecnologia e Operações

A área de **Tecnologia**, em alinhamento com as áreas de negócio e de transformação digital, atuou em diversas iniciativas orientadas para disponibilizar, aos seus colaboradores e aos seus clientes, soluções mais digitais, mais simples e mais integradas, continuando a promover a adoção de novas tecnologias, arquiteturas modernas e abordagens de desenvolvimento ágeis.

Nesse sentido, foram implementadas e melhoradas diversas soluções tecnológicas. Na perspetiva interna, com a melhoria das aplicações que suportam os processos de contratação, acompanhamento dos clientes com informação mais completa e eficiência na execução das operativas. Na perspetiva externa,

com melhorias nas soluções disponibilizadas ao cliente através de mais funcionalidades e melhor experiência de utilizador.

No primeiro semestre de 2021, o contexto particular da pandemia manteve um impacto relevante, em termos gerais, pelos desafios dos diferentes modelos de trabalho, e em particular, pela necessidade de resposta tecnológica à gestão das moratórias públicas e privadas como importante mecanismo de apoio às famílias e empresas.

Paralelamente ao desenvolvimento e evolução de soluções tecnológicas, a área de Tecnologia manteve importante foco na dimensão de cumprimento, pilar fundamental na atuação do Banco Santander, assegurando a implementação de iniciativas para garantir o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a implementação de recomendações decorrentes de auditorias internas e externas.

Neste período foi atualizada a estratégia de TI contemplando as dimensões de tecnologia, modelo operativo e pessoas, suportada num conjunto de iniciativas e medida através de métricas de sucesso. A concretização das iniciativas da estratégia de TI permitirá acelerar a transformação dos sistemas de informação e a jornada para *Cloud*, a criação de *enablers* para a transformação digital e a promoção de modelo de desenvolvimento com maior agilidade e automação.

A área de **Operações** prosseguiu o projeto de transformação com os mesmos objetivos estratégicos definidos inicialmente, entre os quais a evolução tecnológica, a automação dos processos e a digitalização das operações, norteados pela qualidade do serviço prestado ao cliente e pela melhoria dos tempos de execução (SLAs - Service Level Agreements) com o compromisso de melhorar o NPS dos clientes.

O primeiro semestre foi essencialmente marcado pela expansão da plataforma BPM (Business Process Management) às redes comerciais, onde foi garantida a integração da plataforma na rede comercial enquadrada com a ergonomia de balcão no âmbito das suas operativas diárias, permitindo a redução da duplicação de atividades com o preenchimento automático de dados e validação em contexto com sistemas do Banco, a adoção de formulários standardizados, entre outros. Esta ação permitiu a simplificação das operativas, a redução de carga administrativa e uma melhor experiência de utilizador (e.g. visibilidade *end-to-end* de todas as tarefas, assistência na execução com *checklist* de documentos, entre outros).

Adicionalmente, e em paralelo com estas atividades, foram analisados todos os processos de operações segundo uma visão conjunta da sua execução com o propósito de definir e implementar um conjunto de iniciativas de automação e reengenharia de processos permitindo a integração de

transações, a facilidade de execução e a simplificação operativa quer em operações como na rede comercial. Reforçando ainda os critérios de sustentabilidade e digitalização, a estratégia digital direcionada para operações aumentou o seu ritmo de implementação com o objetivo de simplificar processos e reduzir o consumo de documentos físicos no fluxo das tarefas (alavancando a adoção de ferramentas digitais), permitindo acelerar a execução dos processos e reduzir custos com a redução do consumo de papel e do espaço utilizado para arquivo físico.

Em contexto singularmente desafiante, a aceleração dos processos de mudança no setor bancário motivados pelo contexto da pandemia Covid-19 conduziu a que o Banco se tornasse mais digital mas também mais seguro, orientando desse modo, continuidade ao investimento na mitigação de riscos de **cibersegurança**, acrescentando valor e reforçando a confiança dos clientes na prossecução das suas atividades. Estas iniciativas traduzem-se na promoção da cibercultura onde o Banco pretende assumir um papel cada vez mais ativo na colaboração e partilha de informação, incluindo entidades externas financeiras e governamentais. Adicionalmente, a área de cibersegurança está a desenvolver a iniciativa de ciberexcelência que se traduz na melhoria contínua, certificação e excelência de processos e serviços que são proporcionados aos clientes e colaboradores, bem como no desenvolvimento da capacidade dos recursos da área de cibersegurança.

Resultante do contexto da pandemia, foi observado um incremento de eventos relacionados com cibercrime, o que motivou a adoção de atividades colaborativas entre as áreas de prevenção de fraude e de ciberdefesa, reformulando o modelo operativo no sentido de materializar uma visão holística do crime financeiro à medida que este evolui e se desenvolve, mitigando os seus potenciais impactos nas vertentes de deteção, prevenção e contenção.

Em alinhamento com as áreas de negócio e transformação digital para a entrega de soluções que cumpram com as expectativas dos clientes e colaboradores, os processos de desenvolvimento de sistemas seguros, incluindo técnicas de automação, continuaram a ser um dos focos da atividade da área promovendo entregas seguras, com maior robustez. Na vertente da proteção da informação, o robustecimento de políticas e sistemas de controlo, vieram contribuir para o fortalecimento da confiança dos clientes na forma como o Banco protege os dados.

INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Atividade consolidada

No final do primeiro semestre de 2021, o Banco Santander Totta alcançou um resultado líquido de 49,8 milhões de euros, comparando com 154,5 milhões de euros registados no período homólogo do ano anterior, menos 67,7%, num contexto económico condicionado pela situação de pandemia.

A rentabilidade de capitais próprios (ROE) atingiu 2,4% e o rácio de eficiência 38,6% (2,8pp abaixo do valor de junho de 2020).

O crédito bruto totalizou 43,4 mil milhões de euros, representando uma subida homóloga de 3,0%. O crédito a particulares aumentou 5,3% e o crédito a empresas cresceu 0,5%. No final do junho de 2021, as moratórias abrangeram cerca de 43 mil clientes, no valor de 6,1 mil milhões de euros de crédito (14% da carteira total), reduzindo 28% face ao registado em dezembro de 2020, com o vencimento da moratória privada, no final de março. As linhas de crédito com garantia do Estado cifraram-se em 1,6 mil milhões de euros, alcançando aproximadamente 14 mil clientes.

O rácio de *Non-Performing Exposure* situou-se em 2,5%, descendo 0,3pp, em relação aos 2,8% de junho de 2020, com uma cobertura por provisões de 73,3% (mais 12,3pp do que no período homólogo).

Os recursos de clientes cifraram-se em 46,1 mil milhões de euros, incrementando 6,0%, face ao mesmo período do ano anterior, com uma subida de 4,2% em depósitos e de 15,6% em recursos fora de balanço.

O rácio *Common Equity Tier 1 (fully implemented)* atingiu 22,1%, crescendo 2,3pp em relação ao período homólogo.

O financiamento obtido junto do Banco Central Europeu, no montante de 7,5 mil milhões de euros (0,7 mil milhões de euros de tomada realizada no mês de março de 2021), assentou totalmente em operações de longo prazo, através do programa de TLTRO III (*targeted longer term refinancing operations*). A exposição líquida ao Eurosistema situou-se em 0,7 mil milhões de euros.

No financiamento de longo prazo, refere-se também 2,0 mil milhões de euros de obrigações hipotecárias, 0,3 mil milhões de euros de emissões subordinadas Tier 2 e 0,6 mil milhões de euros de titularizações.

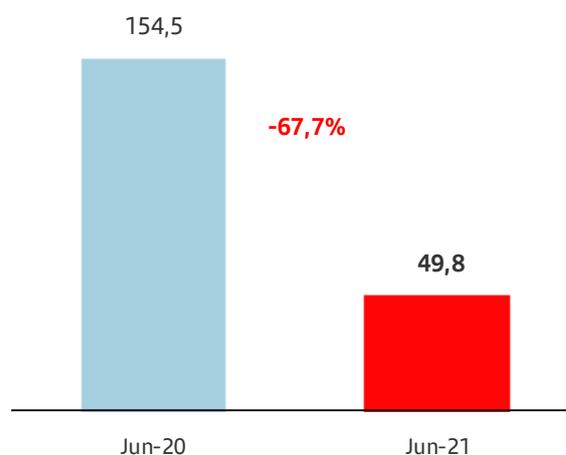
A reserva de liquidez atingiu cerca de 16,2 mil milhões de euros.

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas da CRD IV, situou-se em 132%, cumprindo a exigência regulamentar vigente em base *fully implemented*.

O Santander Totta possui as melhores notações financeiras do setor. As atuais notações de *rating* da dívida de longo prazo do Banco, em comparação com as da República Portuguesa são as seguintes: Fitch – BBB+ (Portugal – BBB); Moody's – Baa3 (Portugal – Baa3); Standard & Poor's – BBB (Portugal – BBB); e DBRS – A (Portugal – BBB high).

RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DO BST

milhões de euros



Resultados

| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS* (milhões de euros) | Jun-21 | Jun-20 | Var. |
|--|---------------|---------------|---------------|
| Margem financeira | 381,8 | 398,6 | -4,2% |
| Rendimento de instrumentos de capital | 1,5 | 1,7 | -11,5% |
| Resultados de associadas | 1,1 | 0,8 | +46,1% |
| Comissões líquidas | 205,8 | 185,2 | +11,2% |
| Outros resultados de exploração | 3,1 | 5,6 | -45,2% |
| Margem comercial | 593,4 | 591,9 | +0,3% |
| Resultados em operações financeiras | 134,1 | 92,7 | +44,7% |
| Produto bancário | 727,5 | 684,6 | +6,3% |
| Custos operacionais | (280,7) | (283,4) | -1,0% |
| Despesas de pessoal | (157,3) | (160,0) | -1,7% |
| Outras despesas administrativas | (98,1) | (97,7) | +0,4% |
| Depreciação | (25,2) | (25,7) | -2,0% |
| Resultado de exploração | 446,9 | 401,1 | +11,4% |
| Imparidade, provisões líquidas e outros resultados | (365,8) | (175,8) | +108,1% |
| Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam | 81,0 | 225,4 | -64,0% |
| Impostos | (31,2) | (70,8) | -56,0% |
| Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam | 49,8 | 154,5 | -67,7% |
| Interesses que não controlam | (0,0) | (0,0) | +257,6% |
| Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST | 49,8 | 154,5 | -67,7% |

* Resultados não auditados

No final de junho de 2021, a margem financeira totalizou 381,8 milhões de euros, diminuindo 4,2%, em relação aos 398,6 milhões de euros registados no período homólogo de 2020, decorrente da descida das taxas de juro no mercado, com repercussão nos indexantes da carteira, da diminuição do *spread* do crédito, num contexto concorrencial, da procura inferior de crédito por empresas fora do âmbito das linhas com garantia do Estado e da gestão da carteira de títulos de dívida pública.

O resultado gerado por empresas associadas cifrou-se em 1,1 milhões de euros, aumentando 46,1%, face a 0,8 milhões de euros apurados no período homólogo.

As comissões líquidas alcançaram 205,8 milhões de euros, crescendo 11,2%, em comparação com 185,2 milhões de euros registados um ano antes, destacando-se as comissões de contas, com a oferta de contas pacote com um conjunto de serviços associados, de meios de pagamento, e associadas à colocação de fundos e de seguros, traduzindo a diversificação de

recursos de clientes e o foco estratégico em seguros autónomos.

Os outros resultados de exploração situaram-se em 3,1 milhões de euros, 45,2% abaixo dos 5,6 milhões de euros do período homólogo.

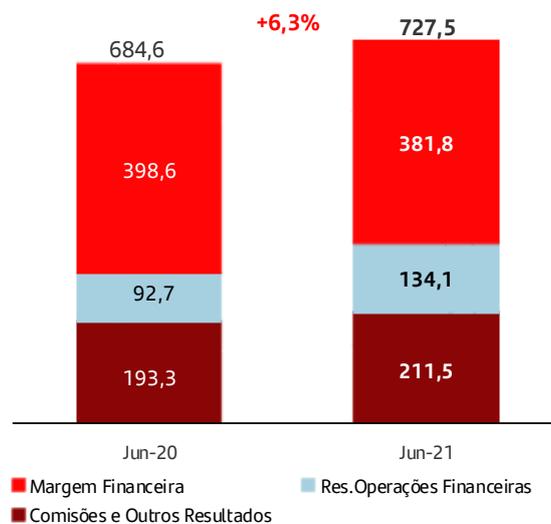
A margem comercial atingiu 593,4 milhões de euros, mais 0,3% em relação aos 591,9 milhões de euros registados no período homólogo de 2020, com a evolução favorável das comissões, a superar a redução da margem financeira.

Os resultados em operações financeiras ascenderam a 134,1 milhões de euros, subindo 44,7% face aos 92,7 milhões de euros obtidos um ano antes, influenciados pelo resultado gerado na gestão da carteira de títulos de dívida pública.

O produto bancário de 727,5 milhões de euros aumentou 6,3% em relação aos 684,6 milhões de euros do final de junho de 2020, refletindo a evolução positiva em comissões e resultados em operações financeiras.

PRODUTO BANCÁRIO

milhões de euros



Os custos operacionais totalizaram 280,7 milhões de euros, decrescendo 1,0%, face aos 283,4 milhões de euros apurados no período homólogo.

A transformação da rede de balcões, a simplificação de processos de contratação de produtos, o desenvolvimento de novas aplicações e tecnologias, o investimento em canais digitais e a automação de tarefas, conduziram à redução de custos e à melhoria do grau de satisfação e experiência dos clientes, reforçando a sua fidelização ao Banco Santander.

A digitalização e a otimização da eficiência operacional implicaram, no último ano, a redução de 400 colaboradores e de 107 postos de atendimento.

As despesas de pessoal situaram-se em 157,3 milhões de euros, descendo 1,7%, em comparação com 160,0 milhões de euros do período homólogo.

As outras despesas administrativas atingiram 98,1 milhões de euros, mais 0,4%, em comparação com 97,7 milhões de euros do período homólogo.

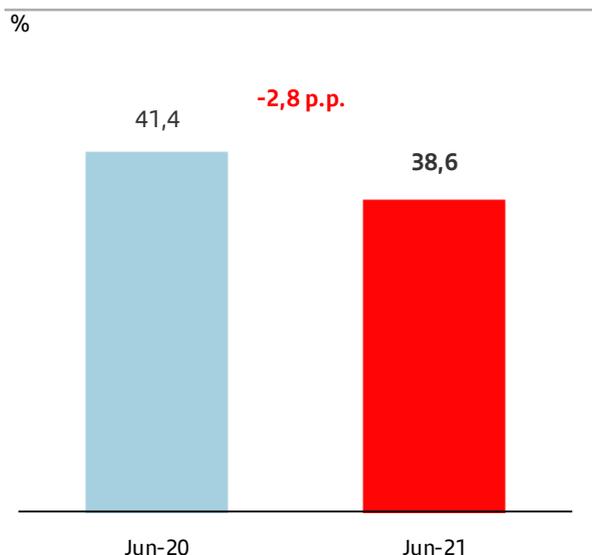
A depreciação totalizou 25,2 milhões de euros, reduzindo 2,0%, face a junho de 2020.

Na estrutura dos custos operacionais, as despesas de pessoal são responsáveis por 56% do total, seguidos das outras despesas administrativas com 35% e da depreciação com 9%.

| CUSTOS OPERACIONAIS (milhões de euros) | Jun-21 | Jun-20 | Var. |
|---|----------------|----------------|------------------|
| Despesas de pessoal | (157,3) | (160,0) | -1,7% |
| Outras despesas administrativas | (98,1) | (97,7) | +0,4% |
| Depreciação | (25,2) | (25,7) | -2,0% |
| Custos operacionais | (280,7) | (283,4) | -1,0% |
| Rácio de eficiência | 38,6% | 41,4% | -2,8 p.p. |

No final de junho de 2021, o rácio de eficiência atingiu 38,6%, diminuindo 2,8pp, comparativamente a 41,4% verificados em junho de 2020, dado o aumento de 6,3% do produto bancário e a diminuição de 1,0% dos custos operacionais.

RÁCIO DE EFICIÊNCIA



O resultado de exploração alcançou 446,9 milhões de euros, aumentando 11,4%, em relação aos 401,1 milhões de euros registados no período homólogo, traduzindo a evolução positiva em receitas e a trajetória descendente dos custos operacionais.

A imparidade, provisões líquidas e outros resultados registaram um custo de 365,8 milhões de euros, mais 108,1%, ao comparar com um custo de 175,8 milhões de euros do período homólogo.

A imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado totalizou 68,8 milhões de euros, menos 31,8% do que o valor registado um ano antes, continuando o reforço preventivo de provisões para imparidade de crédito, para fazer face a perdas potenciais com o incumprimento de pagamento de empréstimos, decorrente da situação pandémica, incorporação a componente *forward looking* do cenário macroeconómico, como patente nas diferentes projeções realizadas por instituições nacionais e internacionais, que evidenciam uma recuperação gradual da atividade, embora diferenciada entre setores de atividade.

As provisões líquidas e outros resultados incluem uma provisão extraordinária de 235,0 milhões de euros, para o plano de transformação do Banco, mediante a otimização da rede de

agências e investimentos em processos, digitalização e tecnologia, com a consequente redução do número de colaboradores, materializada no programa de pré-reformas e de rescisões por mútuo acordo.

Registaram-se também custos regulatórios, com o Fundo de Resolução e com a Contribuição do Setor Bancário de 67,2 milhões de euros, que compara com 64,9 milhões de euros do primeiro semestre do ano passado.

O resultado antes de impostos e de interesses que não controlam totalizou 81,0 milhões de euros, menos 64,0% em comparação com 225,4 milhões de euros do período homólogo.

Os impostos cifraram-se em 31,2 milhões de euros, decrescendo 56,0%, face a 70,8 milhões de euros registados um ano antes.

No final do primeiro semestre de 2021, o Banco Santander Totta apurou um resultado líquido de 49,8 milhões de euros, descendo 67,7% em relação aos 154,5 milhões de euros alcançados no período homólogo de 2020, num contexto económico afetado pelos efeitos relacionados com a situação de pandemia.

Balanço e Atividade

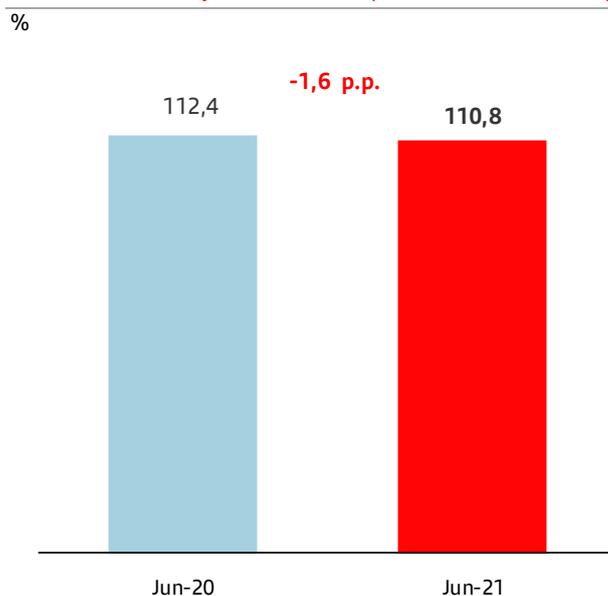
No final de junho de 2021, o volume de negócio totalizou 89,5 mil milhões de euros, aumentando 4,5% em comparação com os 85,6 mil milhões de euros registados no período homólogo de 2020, decorrente da subida de 3,0% do crédito e de 6,0% dos recursos de clientes.

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)

| | Jun-21 | Jun-20 | Var. |
|--------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Volume de Negócio | 89.520 | 85.635 | +4,5% |
| Crédito (bruto) | 43.379 | 42.118 | +3,0% |
| Recursos de Clientes | 46.142 | 43.517 | +6,0% |

O rácio de transformação, medido pela relação do crédito face aos depósitos, alcançou 110,8% em junho de 2021, menos 1,6pp do que no período homólogo, que reflete um crescimento dos depósitos superior ao crescimento do crédito.

RÁCIO CRÉDITO / DEPÓSITOS (rácio de transformação)



No final do primeiro semestre de 2021, a carteira de crédito (bruto) ascendeu a 43,4 mil milhões de euros, mais 3,0%, do que no período homólogo do ano anterior, refletindo a aplicação de moratórias ao crédito a famílias e a empresas, a

produção de linhas de crédito de apoio à economia, no contexto da crise sanitária, e a evolução favorável da produção de crédito hipotecário.

| CRÉDITO (milhões de euros) | Jun-21 | Jun-20 | Var. |
|----------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Crédito (bruto) | 43.379 | 42.118 | +3,0% |
| <i>do qual</i> | | | |
| Crédito a particulares | 23.332 | 22.168 | +5,3% |
| <i>do qual</i> | | | |
| Habitação | 21.253 | 20.070 | +5,9% |
| Consumo | 1.668 | 1.679 | -0,7% |
| Crédito a empresas | 16.569 | 16.488 | +0,5% |

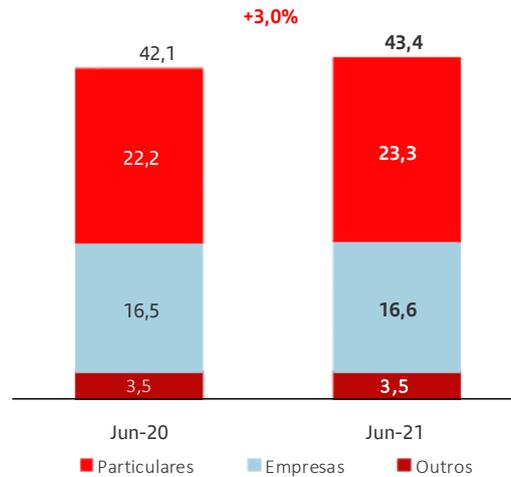
O crédito a particulares totalizou 23,3 mil milhões de euros, correspondendo a um aumento de 5,3%, face a 22,2 mil milhões de euros do período homólogo.

O crédito à habitação subiu 5,9%, em termos homólogos. No primeiro semestre do ano, o Banco originou cerca de 1,5 mil milhões de euros em hipotecas. O crédito ao consumo desceu 0,7%, dada a redução da despesa efetuada pelas famílias, num contexto económico adverso e de restrição à mobilidade.

O crédito a empresas situou-se em 16,6 mil milhões de euros, crescendo 0,5% em relação ao período homólogo, traduzindo o volume associado às linhas de crédito protocoladas de apoio à economia, para fazer face ao abrandamento da atividade, originado pela pandemia. A evolução do crédito a empresas foi atenuada pelo decréscimo observado em grandes empresas.

CRÉDITO BRUTO

mil milhões de euros



O fim das moratórias privadas, no final de março, levou à retoma do respetivo serviço de dívida, tendo sido necessário, para algumas operações, ajustar o plano de pagamento, dado o encerramento de algumas atividades ter inviabilizado para alguns clientes o rendimento normal para fazerem face às suas responsabilidades. Este processo decorreu sem deterioração da qualidade creditícia, traduzida na redução do rácio *Non-Performing Exposure* (NPE), calculado de acordo com a definição da EBA, para 2,5%, em comparação com 2,8% em junho de 2020.

A cobertura de *Non-Performing Exposure* por imparidades atingiu 73,3% (mais 12,3 pontos percentuais do que os 61,0% verificados um ano antes). O custo do crédito cifrou-se em 0,36%, mais 0,09 pontos percentuais, em comparação com 0,27% atingidos no período homólogo, reflexo da manutenção do reforço preventivo da imparidade do crédito para antecipar possíveis efeitos adversos da pandemia.

INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

| | Jun-21 | Jun-20 | Var. |
|---|--------|--------|------------|
| Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i> | 2,5% | 2,8% | -0,3 p.p. |
| Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i> | 73,3% | 61,0% | +12,3 p.p. |
| Custo do crédito | 0,36% | 0,27% | +0,09 p.p. |

Finalizado o primeiro semestre de 2021, os recursos de clientes alcançaram 46,1 mil milhões de euros, equivalendo a um aumento de 6,0%, em comparação com o período homólogo de 2020, com um crescimento de 4,2% dos depósitos e de 15,6% dos recursos fora de balanço.

RECURSOS (milhões de euros)

| | Jun-21 | Jun-20 | Var. |
|--|---------------|---------------|--------------|
| Recursos de clientes | 46.142 | 43.517 | +6,0% |
| Recursos de balanço | 38.174 | 36.624 | +4,2% |
| Depósitos | 38.174 | 36.624 | +4,2% |
| Recursos fora de balanço | 7.967 | 6.893 | +15,6% |
| Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco | 3.940 | 2.884 | +36,6% |
| Seguros e outros recursos | 4.027 | 4.009 | +0,5% |

Os depósitos ascenderam a 38,2 mil milhões de euros, mais 4,2%, comparativamente a 36,6 mil milhões de euros do período homólogo, sendo a principal fonte de financiamento do balanço, e revelando a contração do consumo por parte das famílias, que favoreceu o aumento da taxa de poupança, bem como a confiança e a vinculação dos clientes no Banco, num contexto de taxas de juro com valores mínimos históricos.

Os recursos de clientes fora de balanço situaram-se em 8,0 mil milhões de euros, crescendo 15,6% quando comparados com 6,9 mil milhões de euros de junho de 2020.

Rácios de Solvabilidade

No final de junho de 2021, o Banco Santander Totta apresentou um rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, de 22,1% (*fully implemented*), com um acréscimo de 2,3pp, comparativamente a 19,8% do período homólogo, refletindo a capacidade de geração orgânica de capital e a gestão dos ativos ponderados por risco.

Considerando a recomendação do Banco Central Europeu (ECB/2020/19) de 27 de março de 2020, o Conselho de

Os fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco de 3,9 mil milhões de euros subiram 36,6%, face a 2,9 mil milhões de euros do período homólogo, numa conjuntura de valorização dos mercados financeiros subjacentes, favorecidos pela expectativa de recuperação económica global, e pela diversificação de poupança, dadas as aplicações em depósitos a prazo terem taxas de remuneração mínimas.

Os seguros e outros recursos de 4,0 mil milhões de euros cresceram 0,5%, em termos homólogos.

Administração do Banco Santander em Portugal decidiu não distribuir dividendos.

O Banco tem uma capitalização bastante elevada, acima dos requisitos mínimos exigidos pelo Banco Central Europeu no âmbito do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (SREP-*Supervisory Review and Evaluation Process*), sendo em 2021, CET1 de 8,3%, Tier 1 de 10,1% e Total de 12,5%, em *full implementation*.

| CAPITAL (milhões de euros) | Jun-21 | Jun-20 | Var. |
|-----------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Common Equity Tier 1 | 3.879 | 3.491 | 11,1% |
| Tier 1 | 3.879 | 3.491 | +11,1% |
| Capital (total) | 4.292 | 3.896 | +10,2% |
| Risk Weighted Assets (RWA) | 17.532 | 17.599 | -0,4% |
| Rácio CET 1 | 22,1% | 19,8% | +2,3 p.p. |
| Rácio Tier 1 | 22,1% | 19,8% | +2,3 p.p. |
| Rácio capital (total) | 24,5% | 22,1% | +2,4 p.p. |

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO PERÍODO

Não ocorreram factos relevantes desde 1 de julho de 2021 até à divulgação deste relatório.

GESTÃO DE RISCO

Modelo de gestão e controlo de risco

O modelo de gestão e controlo de riscos do Banco Santander em Portugal baseia-se num conjunto de princípios comuns, uma cultura de risco integrada em todo o Grupo Santander, uma forte estrutura de governo, e processos e ferramentas avançadas de gestão de risco.

Princípios e cultura de riscos

Os princípios de gestão e controlo dos riscos são de cumprimento obrigatório e devem ser aplicados a todo o momento. Têm em conta os requisitos normas regulatórias e as melhores práticas de mercado. Estes princípios são os seguintes:

- Uma sólida cultura de riscos (Risk Pro), que faz parte do “Santander Way” e que é seguida por todos os colaboradores, cobre todos os riscos e promove uma gestão socialmente responsável contribuindo para a sustentabilidade a longo prazo do Banco;
- Todos os empregados são responsáveis pela gestão do risco e devem conhecer e compreender os riscos gerados pelas suas atividades diárias, evitando assumir riscos cujo impacto seja desconhecido ou exceda os limites de apetite de risco do Banco;
- A Alta Direção assegura uma gestão e controlo consistentes dos riscos através da sua conduta, ações e comunicações. Além disso, promove a cultura de risco, avaliando o seu grau de implementação e controlando que o perfil de risco se mantém dentro dos níveis definidos no apetite de risco do Banco;
- Independência das funções de gestão e controlo de riscos, de acordo com o modelo de três linhas de defesa que se define com mais detalhe no apartado Governo de Riscos;
- Abordagem prévia e abrangente da gestão e controlo de riscos em todos os negócios e tipos de riscos;
- Gestão adequada e completa da informação que permite identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos de uma forma adequada aos níveis correspondentes.

Estes princípios, juntamente com uma série de ferramentas e processos inter-relacionados no planeamento da estratégia do Banco, tais como a declaração de apetência pelo risco, avaliação do perfil de risco, análise de cenários e a estrutura de relatórios de risco e processos orçamentais anuais formam uma estrutura de controlo holística para todo o Banco.

Identificação e Gestão dos Riscos

Encontram-se estabelecidos os seguintes riscos-chave no Marco Corporativo de Riscos:

- **Risco de crédito:** é o risco de perda financeira causado pelo não cumprimento ou deterioração da qualidade de crédito de um cliente ou contraparte, que o Banco financiou ou com o

qual assumiu uma obrigação contratual;

- **Risco de mercado:** é o risco incorrido como resultado do efeito que as alterações nos fatores de mercado, taxas de juro, taxas de câmbio, rendas variáveis e *commodities*, entre outros, podem ter nos rendimentos ou no capital;
- **Risco de liquidez:** é o risco de que o Banco não disponha dos recursos financeiros líquidos necessários para cumprir as suas obrigações à medida que estas se vencem, ou só possam ser obtidos a um custo elevado;
- **Risco estrutural:** é o risco de haver alterações no valor ou criação de margem dos ativos ou passivos de *banking book* como resultado de alterações nos fatores de mercado e no comportamento do balanço. Inclui também os riscos associados aos seguros e pensões e o risco do Grupo Santander não dispor de capital suficiente, em termos de quantidade ou qualidade, para satisfazer os seus objetivos internos de negócio, requisitos regulatórios ou expectativas de mercado;
- **Risco operacional:** é definido como o risco de perda devido à inadequação ou falha de processos internos, pessoal e sistemas ou a eventos externos, incluindo o risco legal e o risco de conduta;
- **Risco de cumprimento normativo:** risco de incumprimento dos requisitos legais e regulatórios, bem como das expectativas dos supervisores, que podem resultar em sanções legais ou regulamentares, incluindo multas ou outras consequências económicas;
- **Risco de modelo:** risco de perda resultante de previsões incorretas, que levem o Banco à adoção de medidas que não sejam as mais apropriadas, ou da utilização inadequada de um modelo;
- **Risco de reputação:** risco de impacto económico negativo imediato ou potencial para o Banco devido a danos sobre a perceção da imagem do Banco por parte de empregados, clientes, acionistas/investidores e da sociedade em geral;
- **Risco estratégico:** risco de perdas ou danos resultantes de decisões estratégicas ou da sua implementação de forma deficiente, e que têm impacto na posição a médio e a longo prazo das principais partes interessadas, ou resultantes de uma incapacidade de adaptação a desenvolvimentos externos.

Adicionalmente, os elementos de riscos relacionados com o clima - físicos e de transação - são identificados como fatores que poderão agravar os riscos existentes a médio e a longo prazo.

A classificação dos riscos é essencial para a sua gestão e controlo eficazes. Todos os riscos identificados devem, portanto, ser associados às categorias de risco acima referidas, a fim de organizar a sua gestão, controlo e informação relacionada.

Governo de Riscos

O Banco Santander em Portugal tem uma estrutura robusta de gestão do risco que procura controlar eficazmente o perfil de risco, de acordo com o apetite definido pelo Conselho de Administração.

Esta estrutura de governo baseia-se na distribuição de papéis entre as três linhas de defesa, numa forte estrutura de comités e numa relação estreita com a corporação. Tudo isto é apoiado por uma cultura de risco implementada em todo o Banco - Risk Pro.

O Banco segue um modelo em três vertentes (linhas de defesa) para assegurar uma gestão e controlo eficaz dos riscos:

- **1.ª Linha: Gestão de riscos** - funções de negócio e de suporte que originam riscos e são as primeiras responsáveis pela sua gestão;
- **2.ª Linha: Controlo e supervisão de riscos** - funções de controlo de risco que controlam as exposições de riscos, assegurando a sua supervisão e questionamento, e permitindo uma visão holística dos riscos de todas as atividades;
- **3.ª Linha: Risk Assurance** - Auditoria Interna, que assegura uma comprovação independente.

Embora cada uma das três linhas de defesa tenha uma estrutura organizativa separada e um grau de independência, devem colaborar sempre que necessário para garantir o cumprimento dos objetivos de negócio. As áreas de Risco, de Cumprimento e Conduta e Auditoria Interna têm acesso direto ao Conselho de Administração e aos seus comités.

1.ª linha de defesa: Gestão de riscos

As linhas de negócio e todas as funções de suporte que geram exposições de risco constituem a primeira linha de defesa. A primeira linha de defesa identifica, mede, controla, segue e relata os riscos que originam e aplica as políticas, modelos e procedimentos que regulam a gestão do risco. A geração de risco deve ser de acordo com a apetência de risco aprovada e os limites associados. O responsável de qualquer unidade que origine um risco é o primeiro responsável pela gestão desse risco.

A primeira linha de defesa é responsável pelo seguinte:

- Estabelecer um ambiente apropriado para a gestão de todos os riscos associados ao negócio;
- Propor, em colaboração com as áreas de segunda linha de defesa:
 - A apetência de risco ao Conselho de Administração, para aprovação por este;
 - Limites de nível inferior proporcionais à apetência de risco, para aprovação pelo órgão relevante.
- Implementar os mecanismos para gerir o perfil de risco dentro da apetência de risco e dos limites de nível inferior;
- Assegurar que os modelos operativos de gestão são eficazes para as necessidades do negócio.

A primeira linha de defesa deve apoiar e promover a cultura de gestão de riscos do Banco.

Segunda linha de defesa: Controlo e supervisão de riscos

As áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, como segunda linha de defesa, irão supervisionar e questionar de forma independente as atividades de gestão de risco levadas a cabo pela primeira linha de defesa. Esta segunda linha de defesa deve garantir, dentro dos seus respetivos âmbitos de responsabilidade, que os riscos são geridos de acordo com a apetência de risco definida pela direção de topo e promover uma forte cultura de gestão de riscos em toda a organização.

A segunda linha de defesa é responsável por:

- Supervisionar a gestão de risco levada a cabo pela primeira linha de defesa;
- Verificar o cumprimento das políticas e dos limites estabelecidos, e avaliar se os negócios se mantêm dentro da apetência de risco;
- Questionar as propostas de negócio e emitir parecer sobre as mesmas. Deve proporcionar à direção de topo e às unidades de negócio os elementos necessários para a compreensão dos riscos dos diversos negócios e atividades;
- Fornecer uma visão consolidada das exposições de risco; incluindo o perfil de risco;
- Disponibilizar avaliações detalhadas dos riscos materiais e acompanhar de perto os riscos emergentes;
- Definir as métricas que devem ser utilizadas na medição de riscos e rever e questionar as propostas de apetência de risco e de limites de nível inferior da primeira linha de defesa;
- Verificar que existem políticas e procedimentos adequados para gerir o negócio dentro da apetência de risco.

Na estrutura do Banco, a segunda linha de defesa é composta pelas áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, embora as estruturas organizativas no âmbito da segunda linha de defesa possam variar por tipo de risco.

A responsabilidade da segunda linha de defesa inclui a obrigação de reportar, como seja necessário, sobre o risco, a apetência de risco e incumprimentos da mesma aos órgãos de governo apropriados.

A segunda linha de defesa deve adotar e promover uma cultura de gestão de riscos comum. Deverá igualmente fornecer orientação, aconselhamento e juízo especializado em todas as matérias relevantes relacionadas com riscos.

Terceira linha de defesa: Risk Assurance

A Auditoria Interna é uma função permanente, independente de qualquer outra função ou unidade, cuja missão é fornecer ao Conselho de Administração e à Alta Direção uma garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, gestão do risco (atuais ou emergentes) e de governo, contribuindo assim para a proteção

do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para este fim, a Auditoria Interna avalia:

- A eficácia e eficiência dos processos e sistemas acima referidos;
- O cumprimento da normativa e requisitos de supervisão aplicáveis;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional;
- A integridade patrimonial.

As áreas de Risco, de Cumprimento e Conduta e Auditoria Interna são adequadamente separadas e independentes, e têm acesso direto ao Conselho de Administração e aos seus comités.

Estrutura de comités de riscos

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e controlo do risco e, em particular, pela aprovação e revisão periódica do apetite e enquadramento do risco e pela promoção de uma forte cultura de risco em toda a organização. Para o desempenho destas funções, o Conselho depende de vários comités com responsabilidades específicas relacionadas com o risco.

O **Chief Risk Officer (CRO)** é responsável pela monitorização de todos os riscos e pelo questionamento e aconselhamento das linhas de negócio sobre gestão de riscos. Tem acesso direto ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva.

Outros organismos que formam o nível mais elevado de governo dos riscos, com poderes delegados pela Comissão Executiva, são o Comité Executivo de Riscos e o Comité de Controlo de Riscos, que são detalhados abaixo.

- **Comité Executivo de Riscos (CER)**

Este comité é o órgão máximo de decisão de riscos. O comité toma decisões de assunção de riscos ao mais alto nível, assegurando que se encontram dentro dos limites estabelecidos pelo apetite de risco do Banco.

Presidente: Presidente da Comissão Executiva (CEO).

- **Comité de Controlo de Riscos (CCR)**

Este comité é responsável pelo controlo dos riscos, determinando se os riscos provenientes das linhas de negócio são geridos de acordo com os limites de apetência ao risco, tendo em conta uma visão holística de todos os riscos. Isto envolve a identificação e monitorização dos riscos atuais e emergentes e a avaliação do seu impacto no perfil de risco do Banco.

Presidente: Responsável de Riscos (CRO).

Além disso, cada fator de risco tem os seus próprios fóruns e/ou comités regulares para gerir e controlar os riscos pertinentes.

Processos e Ferramentas de Gestão

Tendo como objetivo controlar e gerir eficazmente os riscos, o

Banco dispõe de uma série de processos e ferramentas-chave descritos abaixo:

Apetite de riscos e estrutura de limites

No Banco, o apetite de risco (RAS, sigla em inglês) é definido como o montante e o tipo de riscos que é considerado prudente assumir na execução da estratégia de negócio para que o Banco possa manter a sua atividade normal em caso de eventos inesperados. Ao estabelecer este apetite, são tidos em conta cenários adversos que podem ter um impacto negativo nos níveis de capital, liquidez, rentabilidade e/ou preço das ações.

O Conselho de Administração estabelece anualmente o apetite de risco sendo o mesmo transferido para limites e políticas de gestão por tipo de risco, carteira e segmento de negócio, dentro das normas definidas.

Modelo de negócio e fundamentos do apetite de risco

O apetite pelo risco é consistente com a cultura de risco e modelo de negócio do Grupo Santander. Os principais elementos que definem este modelo de negócio e apoiam a nossa apetência pelo risco são:

- Um perfil de risco médio-baixo e previsível baseado num modelo de negócio centrado na banca comercial, com uma presença internacionalmente diversificada e quotas de mercado significativas, com um modelo de negócio de banca maiorista que dá prioridade às relações com os clientes nos principais mercados do Grupo.
- Geração de ganhos estáveis e recorrentes e remuneração dos acionistas, sobre uma forte base de capital e liquidez com uma diversificação eficaz das fontes de financiamento.
- Uma estrutura de filiais independentes e autónomas em termos de capital e liquidez, assegurando que nenhuma filial apresente um perfil de risco que possa pôr em risco a solvência do Grupo.
- Uma função de risco independente com envolvimento da Alta Direção que reforça a nossa forte cultura de risco e retorno sustentável do capital.
- Uma visão global e holística de todos os riscos com um ambiente robusto de controlo e monitorização: todos os riscos, todas as empresas e todos os países.
- Um modelo de negócio centrado nos produtos em que o Grupo se considera suficientemente conhecedor e capaz de gestão (sistemas, processos e recursos).
- Um modelo de conduta que cuida dos interesses dos nossos colaboradores, clientes, acionistas e da sociedade em geral.
- Uma política de remuneração que alinha os interesses individuais dos empregados e gestores com o apetite pelo risco e é consistente com o desempenho do Grupo a longo prazo.

O apetite pelo risco em todas as entidades pertencentes ao Grupo Santander, incluindo o Banco Santander Totta, é regido pelos seguintes princípios:

- **Responsabilidade do Conselho e da Alta Direção.** O Conselho de Administração é o último responsável pela definição do apetite de risco, bem como pelo controlo do seu cumprimento.
- **Visão integral do risco (*enterprise wide risk*), comparação e questionamento do perfil de risco.** O apetite pelo risco deve considerar todos os riscos significativos, facilitando uma visão agregada do perfil de risco através da utilização de métricas quantitativas e indicadores qualitativos.
- **Visão prospetiva dos riscos (*forward-looking view*).** O apetite de risco deve considerar o perfil de risco desejável a curto e médio prazo, tendo em conta tanto as circunstâncias mais prováveis como os cenários adversos ou de *stress*.
- **Vinculação a planos estratégicos e de negócio.** O apetite de risco é uma componente fundamental do planeamento estratégico e de negócio, e está integrado na gestão através da sua tradução em políticas e limites de gestão, bem como através da participação de todas as linhas de defesa em processos chave de apetite.
- **Princípios e uma linguagem de risco comum a toda a organização.** O apetite de risco das diferentes unidades incluindo a do Banco está alinhado com o do Grupo.
- **Revisão periódica, comparação e adaptação às melhores práticas e requisitos regulatórios.** Mecanismos de seguimento e controlo para manter o perfil de risco, e assim adotar as medidas corretivas e atenuantes necessárias em caso de incumprimento

Estrutura de limites, seguimento e controlo

O apetite de risco é expresso em termos qualitativos e por limites, estruturado em torno de 5 eixos principais:

1. Volatilidade de resultados:
 - Perda máxima que o Banco está disposto a assumir face a um cenário de *stress* crónico.
2. Solvência:
 - Posição de capital mínimo que o Banco está preparado para assumir num cenário de *stress* crónico;
 - Nível máximo de alavancagem que o Banco está disposto a assumir num cenário de tensão crónica.
3. Liquidez:
 - Posição mínima de liquidez estrutural;
 - Horizontes de liquidez mínima que o Banco está disposto a assumir face a vários cenários de *stress* crónico;

- Posição mínima de cobertura de liquidez.
4. Concentração:
 - Concentração por cliente individual;
 - Concentração em contrapartes de *non investment grade*;
 - Concentração em grandes exposições.
 5. Riscos Não Financeiros
 - Indicadores qualitativos sobre riscos não financeiros:
 - a. Fraude
 - b. Tecnologia
 - c. Segurança e ciber risco
 - d. Contencioso
 - e. Outros
 - Perdas máximas de risco operacional;
 - Perfil de risco máximo.

O cumprimento dos limites de apetite de risco é controlado regularmente. As áreas de controlo especializadas informam mensalmente o conselho e os seus comités sobre o perfil de risco.

A vinculação dos limites de apetite de risco aos limites utilizados na gestão de unidades de negócio e carteiras é um elemento chave para garantir eficácia do apetite de risco como instrumento de gestão. Assim, as políticas e os limites utilizados na gestão, para as diferentes tipologias e categorias de risco, estão diretamente relacionados com os princípios e limites definidos no apetite pelo risco.

Risk Profile Assessment (RPA)

No Banco realizam-se exercícios para identificar e avaliar os diferentes tipos de riscos a que estamos expostos, envolvendo todas as linhas de defesa, estabelecendo normas de gestão que cumprem os requisitos regulamentares e refletem as melhores práticas de mercado e reforçam a nossa cultura de risco.

Os resultados dos exercícios de identificação e avaliação do risco (RIA) são integrados na avaliação do perfil de risco do Banco, conhecido como RPA. Este exercício analisa a evolução dos riscos e identifica áreas a melhorar em cada um dos blocos:

- **Desempenho do risco**, que permite conhecer o risco residual para cada tipo de risco através de um conjunto de métricas e indicadores calibrados de acordo com *standards* internacionais;
- **Avaliação do ambiente de controlo**, que avalia o grau de implementação do modelo operacional alvo como parte da nossa gestão avançada do risco;
- **Análise prospetiva**, baseada em métricas de *stress* ou identificação e avaliação das principais ameaças ao plano estratégico (*Top Risks*), permitindo o estabelecimento de planos de ação específicos para mitigar os seus impactos potenciais.

Análise de cenários

Outro instrumento fundamental utilizado pelo Banco para assegurar uma robusta gestão e controlo de riscos é a análise dos possíveis impactos decorrentes de diferentes cenários relacionados com o ambiente em que o Banco opera. Estes cenários são expressos tanto em termos de variáveis macroeconómicas como de outras variáveis que afetam o perfil de risco do Banco.

Esta "análise de cenários" é um instrumento muito útil para a gestão de riscos a todos os níveis.

Permite avaliar a resistência do Banco a cenários de *stress*, bem como identificar as possíveis ações de mitigação a serem implementadas caso os cenários projetados comecem a concretizar-se. O objetivo é reforçar a estabilidade dos resultados, bem como dos níveis de capital e liquidez.

Gestão de Risco no 1.º semestre de 2021

Introdução

Para o Santander em Portugal, a qualidade da gestão do risco constitui um eixo fundamental de atuação, na linha da política corporativa do Grupo em que se insere. A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão foi um fator decisivo, no último ano e meio de atividade, não só pelo surgimento da pandemia que afetou o mundo, mas também pela continuidade da exigência dos mercados financeiros.

A forte cultura de riscos do Grupo está incorporada transversalmente em toda a atividade e estrutura do Banco, influenciando decisivamente a forma como se executam todos os processos no Banco, tendo em conta não só o meio envolvente, mas também as atitudes, os comportamentos, os valores e os princípios que cada um de nós demonstra face aos diferentes tipos de riscos que enfrentamos. Esta cultura de riscos é especialmente importante em anos muito desafiantes, como foi este último ano e meio, possibilitando quer ao Banco quer às diferentes equipas uma rápida adaptação às diferentes conjunturas.

Risco de Crédito – principais vetores da atividade

O primeiro semestre de 2021 fica marcado pela continuidade, da gestão criteriosa da pandemia no dia-a-dia de gestão comercial e de riscos dos nossos clientes.

Manteve-se a intensidade de monitorização e acompanhamento dos clientes através da primeira linha de defesa (área Comercial), conjuntamente com a segunda linha de defesa (área de Riscos).

Mantiveram-se as análises periódicas aos setores mais críticos e preocupantes, com base no estudo e análise aos portefólios de clientes, constituído por 4 capítulos:

1. **Enquadramento sectorial:** breve enquadramento setorial baseado na recolha de informação disponível em fontes de informação oficial;

2. **Análise do universo de clientes encarteirados** (clientes com gestor de risco): análise das principais métricas de risco e análise individual (conjunta entre as áreas Comercial e de Riscos) dos principais grupos económicos, estabelecendo um *outlook* / grau de preocupação com os mesmos;
3. **Análise do universo de clientes não encarteirados** (clientes sem gestor de risco): foram analisadas as principais métricas de risco deste tipo de clientes (nível de classificação de operações (*Stage 1* – sem incremento de risco; *Stage 2* – com incremento de risco significativo; *Stage 3* – *Non Performing Exposure*), nível de cobertura por garantias; tipo de produtos contratados, entre outros);
4. **Conclusões / políticas de crédito a assumir:** em função de toda a análise efetuada nos capítulos anteriores, foram definidas linhas orientadoras para as áreas Comercial e de Riscos na gestão futura do risco de crédito.

Todos estes estudos foram apresentados em fórum específico para o mesmo, onde participaram elementos da área Comercial e da área de Riscos. Foram também apresentados e discutidos no último escalão de decisão de crédito do Banco.

Nos clientes (particulares e empresas de pequena dimensão) cuja decisão de crédito é efetuada maioritariamente através de modelos de decisão considerados "automáticos", foram incorporados fatores que permitam mitigar e antecipar potenciais problemas futuros decorrentes da pandemia e após terminarem as moratórias.

Foram reforçadas as análises e monitorização às métricas comportamentais nestes clientes de forma a detetar antecipadamente possíveis deteriorações da real capacidade de pagamento dos mesmos.

Foi monitorizado, com periodicidade diária, o vencimento das moratórias privadas, acompanhando os vencimentos das prestações e sua respetiva liquidação.

Foram disponibilizadas soluções comerciais aos clientes que manifestaram necessidade de continuar a ter apoio, de forma a puderem equilibrar-se financeiramente e fazerem face às suas responsabilidades creditícias.

Mantiveram-se inalterados os princípios básicos de atuação no que diz respeito à análise e concessão de risco de crédito:

- Manutenção do princípio da segmentação no tratamento do risco de crédito, diferenciando a abordagem de riscos em função das características dos clientes e dos produtos;
- Manutenção do rigor dos critérios de admissão e consequentemente da qualidade dos riscos admitidos em cada um dos segmentos visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito;
- Ao nível dos riscos encarteirados reforçou-se a política de proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas necessidades de crédito, as revisões das suas linhas de crédito e antecipar eventuais problemas na sua capacidade de reembolso;

- A atuação, e o nível de qualidade creditícia dos clientes permitiu continuar a manter rácios de crédito vencido e de crédito em risco controlados e em níveis aceitáveis;
- Prosseguiu o desenvolvimento de melhorias nos processos de admissão com o objetivo de responder aos pedidos dos clientes de forma mais eficaz e rápida;
- A pandemia implicou a intensificação da recorrência das reuniões de acompanhamento e revisão de clientes, prática habitual do Banco, e que consta das políticas internas, para a deteção antecipada de alertas na carteira de crédito;
- Nos riscos standardizados (ou não encarteirados), o Banco, visando a melhoria contínua e a eficiência do processo de admissão, e tendo presente o objetivo da qualidade da carteira, procedeu à atualização e manutenção dos modelos de decisão automática, nomeadamente *scorings* e sistemas comportamentais utilizados nos segmentos de Particulares e de Negócios;
- Ainda ao nível dos riscos standardizados, manteve-se o foco na garantia da qualidade da carteira, procurando sempre antecipar a deterioração da qualidade da carteira de crédito;
- Neste sentido, mantiveram-se as já definidas estratégias de admissão nos sistemas de decisão do Banco, bem como o recurso aos sistemas comportamentais para a identificação de medidas de prevenção e recondução a oferecer aos clientes;
- Ao nível da Gestão Corporativa de Riscos, manteve-se o foco permanente no conhecimento e acompanhamento da carteira de crédito, com vista a um rigoroso controlo do seu risco, procurando proporcionar uma adequada e atempada informação de gestão, de forma a permitir a tomada de medidas com vista a uma gestão correta dos riscos do Banco;
- Manteve-se igualmente a atenção nos modelos internos do Banco, já reconhecidos na sua quase totalidade (por parte dos reguladores) como modelos avançados (IRB) para efeitos do cálculo de requisitos de fundos próprios, assim como na sua cada vez maior integração na gestão.

Risco de crédito

O risco de crédito é originado pela possibilidade de perdas derivadas do incumprimento, total ou parcial, das obrigações financeiras contraídas para com o Banco por parte dos seus clientes.

A organização da função de riscos de crédito no Banco Santander em Portugal está especializada em função da tipologia de clientes, diferenciando-se, ao longo de todo o processo de gestão do risco, entre clientes encarteirados (tratamento à medida ou personalizado) e clientes standardizados ou de tratamento massivo (não encarteirados).

São clientes encarteirados os que, fundamentalmente em razão do risco assumido, têm atribuído um analista de risco. Neste grupo estão incluídas as empresas de banca maiorista,

as instituições financeiras e parte das empresas da banca de retalho. A avaliação do risco destes clientes é efetuada pelo analista, complementada com ferramentas de apoio à decisão baseadas em modelos internos de valoração do risco.

São clientes standardizados os que não têm um analista de riscos especificamente designado para o seu acompanhamento. Incluem-se neste grupo os clientes Particulares, Empresários em Nome Individual e as empresas da Banca de Retalho não encarteiradas. A avaliação destes riscos baseia-se em modelos internos de valoração e decisão automática, complementados, de forma subsidiária, e quando o modelo não é suficientemente preciso, com equipas de analistas de riscos especializados.

Métricas e ferramentas de medição do risco

O Banco Santander utiliza modelos próprios de atribuição de classificação de solvência ou *ratings* internos, para os diferentes segmentos de clientes, para medir a qualidade creditícia de um cliente ou operação, correspondendo cada *rating* ou *scoring* a uma probabilidade de incumprimento.

As ferramentas de classificação globais são aplicadas aos segmentos de risco país, entidades financeiras e banca maiorista global, tanto na determinação do seu *rating* como no acompanhamento dos riscos assumidos. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada cliente em resultado de um módulo quantitativo, ou automático, baseado em dados/rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas complementado pela análise efetuada pelo analista de riscos que acompanha o cliente.

No caso das empresas e instituições de banca minorista, a atribuição de um *rating* está baseada nos mesmos módulos que os acima referidos, neste caso quantitativo ou automático (analisando o comportamento creditício de uma amostra de clientes e a sua correlação com um conjunto de dados e rácios contabilísticos) e qualitativo, a cargo da análise do analista de riscos, o qual tem a obrigação de efetuar uma revisão final do *rating* atribuído.

Os *ratings* atribuídos são revistos periodicamente, incorporando a nova informação financeira que, entretanto, tenha ficado disponível bem como, ao nível qualitativo, a experiência decorrente da avaliação da relação creditícia existente. Esta periodicidade aumenta no caso dos clientes em que os sistemas internos de alerta e classificação de risco assim o exijam.

Para as carteiras de riscos standardizados, tanto de clientes Particulares como de Empresas - não encarteiradas, estão implementadas ferramentas de *scoring* e de modelos de decisão que atribuem automaticamente uma valoração/decisão das operações apresentadas. Estas ferramentas de decisão são complementadas com um modelo de *scoring* comportamental, instrumento que permite uma maior previsibilidade dos riscos assumidos e que são utilizados tanto para pré-venda como para venda.

A valoração do cliente e/ou operação, mediante *rating* ou *scoring*, constitui uma avaliação da capacidade creditícia, a qual se quantifica através da probabilidade de incumprimento (*probability of default* ou PD). Para além da valoração efetuada do cliente, a análise quantitativa do risco considera outros aspetos como o prazo da operação, o tipo de produto e as garantias existentes. Desta maneira não só se tem em conta a probabilidade de que o cliente incumpra nas suas obrigações contratuais (PD) como também se estima o montante do incumprimento (*exposure at default* ou EAD) e a percentagem do EAD que não poderá ser recuperada (*loss given default* ou LGD).

São estes os fatores (PD, LGD e EAD) que constituem os principais parâmetros de risco de crédito, permitindo com a sua combinação o cálculo da perda esperada e da perda inesperada. A perda esperada (ou perda provável), que é considerada como mais um custo de atividade (refletindo o prémio de risco), sendo este custo convenientemente repercutido no preço das operações, e a perda inesperada, que é a base do cálculo do capital regulatório segundo as normas do acordo de capital de Basileia (BIS II). Esta perda inesperada reporta-se a um nível de perda muito elevado, contudo pouco provável, o qual atendendo à sua natureza não se considera como recorrente pelo que deve ser devidamente coberta pelos capitais próprios.

Nas empresas de média e pequena dimensão, a informação de balanço serve não só para a atribuição do *rating*, mas também para a obtenção de fatores explicativos da probabilidade de incumprimento. Nas carteiras de retalho, a PD calcula-se observando as entradas em morosidade correlacionando-as com o *scoring* atribuído às operações. Excetuam-se as carteiras em que, derivado da menor experiência interna de incumprimentos, tais como instituições financeiras, risco país ou banca maiorista global, o cálculo destes parâmetros é efetuado com base em fontes alternativas de informação, como preços de mercado ou estudos de agências de reconhecida experiência e competência com um portefólio de um número suficiente de entidades (estas carteiras são designadas de *low default portfolio*).

O cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento, tendo em conta não só as receitas e custos associados a este processo, mas também o momento em que os mesmos se produzem e os custos indiretos que decorrem da atividade de recuperação.

A estimação da EAD assenta na comparação do uso das linhas comprometidas no momento do incumprimento e numa situação normal, de modo a identificar o consumo real das linhas no momento em que se verifica o incumprimento.

Os parâmetros estimados são logo adstritos a operações que se encontram em situação normal sendo diferenciada para as carteiras *low default* e para as restantes.

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem uma dada propensão ao risco. Estes riscos são analisados e decididos em comités próprios, os quais atuam por competências delegadas pela Comissão Executiva no Comité Executivo de Riscos (CER). É o CER que estabelece as políticas e procedimentos de riscos e estabelece os limites e delegações de faculdades.

Planificação e estabelecimento de limites

O estabelecimento de limites de riscos é concebido como um processo dinâmico que identifica o perfil de riscos que o Banco está na disposição de assumir, mediante a avaliação das propostas de negócio e a opinião da área de Riscos.

Ao nível dos grandes grupos corporativos utiliza-se um modelo de pré-classificações baseado num sistema de medição e seguimento de capital económico.

Ao nível dos riscos encarteirados, o nível mais básico é o de cliente e quando concorrem determinadas características – geralmente um nível de importância relativa – é objeto de um limite individual, habitualmente designado de pré-classificação, através de um sistema mais simplificado e normalmente para aqueles clientes que cumprem determinados requisitos (bom conhecimento, *rating*, etc.).

Ao nível dos riscos estandardizados, o processo de planificação e estabelecimento de limites realiza-se mediante a elaboração conjunta, pela área de Riscos e de Negócio, de Planos Estratégicos Comerciais (PEC) onde se refletem os resultados esperados do negócio em termos de risco e rentabilidade, assim como os limites a que se deve sujeitar a atividade, a gestão de riscos associada e os meios de suporte necessários.

Estudo do risco, decisão de operações e seguimento e controlo

O estudo do risco é um requisito prévio à autorização de qualquer operação de crédito no Banco Santander em Portugal. Este estudo consiste em analisar a capacidade do cliente em fazer face aos compromissos contratuais para com o Banco, o que implica analisar a qualidade creditícia do cliente, as suas operações de crédito, a sua solvência e rentabilidade. Adicionalmente, também se efetua um estudo e revisão da valoração atribuída sempre que se verifique um alerta ou evento que afete o cliente/operação.

O processo de decisão de operações tem por objeto a análise e decisão das mesmas, tomando em consideração o perfil dos riscos e os elementos relevantes da operação na definição de um equilíbrio entre o risco e a rentabilidade.

De modo a manter um adequado controlo da qualidade creditícia da carteira, para além das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, encontra-se estabelecida dentro da área de Riscos a função específica de seguimento, composta por

equipas e responsáveis próprios. Esta função está também especializada em função da segmentação de clientes e assenta fundamentalmente num processo contínuo de observação que permite detetar antecipadamente as incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, das operações e do cliente, com a finalidade de empreender, por antecipação, ações destinadas a mitigá-las.

Gestão de Irregulares e Recuperações

A gestão de recuperações no Santander em Portugal é uma atividade estratégica, integral e de negócio. Os objetivos específicos do processo de recuperações são os seguintes:

- Assegurar a cobrança ou a regularização dos valores em situação irregular, privilegiando a solução negocial, de modo a que a situação creditícia do cliente regresse ao normal. Caso a solução negocial não seja possível, procurar-se-á então recuperar os créditos recorrendo à via judicial;
- Manter e fortalecer a relação com o cliente, acautelando o seu comportamento ao nível dos compromissos que este assumiu contratualmente para com o Banco.

A atividade de Recuperações está estruturada de acordo com a segmentação comercial dos clientes: Particulares, de Negócios e Empresas, com modelos de gestão específicos. A gestão de recuperações, assim segmentada, respeita ainda as distintas fases de gestão: gestão preventiva, gestão de irregulares e gestão de morosidade e falidos, as quais contam com modelos, estratégias e circuitos específicos. Esta atividade é partilhada com as áreas de negócio.

Em maio de 2020, o Banco deu início ao desenvolvimento de um projeto de transformação *End to End*, sobre a temática de "*Recoveries and Collections*", que visa a gestão massiva de clientes (não encarteirados), através do desenvolvimento de estratégias, processos e oferta comercial em ambiente omnicanal (canais de comunicação diferenciados em função da tipologia de cliente), que é uma abordagem que permitirá gerir eventuais impactos após o fim das moratórias neste segmento de clientes particulares e micro e pequenas empresas.

Risco de contraparte

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros – mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de "repos", empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para

os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo risco potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Durante o ano de 2020, a exposição atual das operações sobre indexantes de taxa de juro (Euribor) registou uma forte diminuição, refletindo a evolução das taxas de mercado de médio e longo prazo. Relativamente à exposição com grupos financeiros, as operações de cobertura de risco estrutural de taxa de juro mantiveram-se, tendo a LCH Clearnet como câmara de compensação. Foram mantidas as operações de securitização provenientes do BANIF. O valor da exposição dos derivados com os grupos financeiros desceu de forma significativa devido à diminuição do coeficiente de risco das operações de taxa de juro a longo prazo.

Risco de mercado de negociação, estrutural e liquidez

Este capítulo foca-se nas atividades de gestão e controlo de riscos relacionadas com o risco de mercado, distinguindo atividade de negociação, riscos estruturais e riscos de liquidez. São também brevemente descritas as principais metodologias e métricas utilizadas no Banco para este efeito.

O âmbito das atividades sujeitas a risco de mercado inclui as operações nas quais se assume risco patrimonial em consequência de possíveis variações de fatores de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio, renda variável e *spread* de crédito, entre outros), bem como o risco de liquidez dos diferentes produtos e mercados em que o Grupo opera e o risco de liquidez do balanço. Inclui os riscos da atividade de negociação e os riscos estruturais, ambos afetados pelos movimentos dos mercados.

A medição e o controlo destes riscos é assegurada por um órgão independente da gestão.

Os riscos das atividades de negociação decorrem de atividades de serviço financeiro a clientes com instrumentos não complexos, concentrando-se na cobertura dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juro. As operações realizadas com clientes são cobertas com o mercado, de modo a garantir uma exposição residual a este tipo de risco.

A metodologia aplicada no exercício de 2021, no âmbito do Banco Santander Totta, para a atividade de negociação, é o Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base a metodologia de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, tendo sido aplicados ajustes estatísticos que permitiram incluir de forma rápida e eficaz os acontecimentos mais recentes, e que condicionam os níveis de riscos assumidos.

Complementarmente utiliza-se a Análise de Cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários do comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto nos resultados ao aplicá-los sobre as carteiras. Estes cenários podem replicar o comportamento de variáveis financeiras perante factos ocorridos no passado (como crises) ou, pelo contrário, podem-se determinar cenários plausíveis que não correspondem a eventos passados. Em suma, a análise de cenários busca identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

São calculadas também várias medidas de sensibilidade (BPV e gregos) e volumes equivalentes.

Paralelamente é efetuado um acompanhamento diário das posições e da conta de resultados, os quais incluem o ajuste de avaliação de crédito (CVA) e o ajuste de avaliação de débito (DVA).

A fiabilidade do modelo de VaR é aferida periodicamente através de uma análise de *backtesting*. O *backtesting* consiste numa análise comparativa entre os cálculos do Valor em Risco (VaR) e os resultados diários “limpos” (*clean P&L* - resultado associado à reavaliação das carteiras de fecho do dia anterior aos preços de fecho do dia seguinte), onde são analisados os desvios pontuais/espórâdicos dos resultados verificados face às medidas estimadas.

As análises de *backtesting* realizadas no Banco cumprem as recomendações do BIS, em matéria de comparação dos sistemas internos utilizados na medição e gestão dos riscos financeiros. Adicionalmente, no *backtesting* são efetuados testes de hipóteses: testes de excessos, testes de normalidade, medidas de excesso médio, entre outros.

Para as carteiras de negociação utilizam-se limites quantitativos que se classificam em dois grupos, sendo estabelecidos em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a proteger o volume de perdas potenciais futuras. Constituem exemplo deste tipo de limites os limites por VaR, sobre medidas de sensibilidade (BPV e gregos) ou sobre posições equivalentes;
- Limites dirigidos a proteger/acomodar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período. Este tipo de limites tem como objetivo a geração de alertas sobre posições que estejam a gerar perdas (*loss triggers*), permitindo a tomada de decisões antes de alcançar o limite de perda máxima (*stop loss*), a partir do qual se considerará que as perdas terão atingido um nível inaceitável e se procederá ao imediato fecho de posições.

O VaR manteve-se em níveis muito reduzidos, registando o valor de 6 mil euros, no final de junho de 2021.

Controlo do Risco Estrutural de Balanço

O controlo do risco estrutural de balanço incide sobre o risco de taxa de juro e o risco de liquidez.

O risco de taxa de juro decorre dos desfasamentos nos vencimentos e na repreciação dos ativos e passivos e do impacto que movimentos adversos nas taxas de juro podem ter no valor económico ou na margem financeira do Banco.

O risco de liquidez consiste no risco do Banco não dispor dos recursos financeiros líquidos necessários para cumprir as obrigações no momento devido ou de incorrer num custo excessivo para as cumprir.

Metodologias

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido através da modelização das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco.

Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*stress test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo, bem como indicadores de liquidez intradiária em situações normais e de *stress*.

O rácio LCR (Liquidity Coverage Ratio), calculado segundo as normas do BCE situou-se em 131,8% no final do 1.º semestre de 2021.

Limites

O controlo dos riscos de balanço é garantido através da aplicação de uma estrutura de limites quantitativos que visam manter as exposições dentro dos níveis autorizados. Os limites incidem sobre os seguintes indicadores:

- Taxa de juro: sensibilidade da margem financeira e do valor económico, *stress test* da carteira ALCO, VaR;
- Liquidez: *Buffer* de liquidez, cenários de *stress*, rácios de liquidez de curto prazo e estrutural, rácios de oneração de ativos e de concentração.

Risco operacional

Definição e objetivos

O Banco Santander em Portugal define o risco operacional como o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos

processos internos, recursos humanos ou sistemas internos, ou resultantes de eventos externos.

O risco operacional é inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas e é gerado em todas as áreas de negócio e de suporte. Por esse motivo, todos os colaboradores são responsáveis pela gestão do risco operacional inerente às atividades, processos e sistemas próprios das suas funções habituais.

O principal objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional consiste na identificação, avaliação, medição, controlo, mitigação e reporte deste mesmo risco, sendo que a identificação e mitigação das fontes de risco constituem uma prioridade para o Banco, independentemente de as mesmas terem ou não originado perdas efetivas.

Para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios e em matéria de cobertura do risco operacional, o Grupo optou pelo Método *Standard* previsto no normativo de BIS II.

Modelo de gestão

O modelo organizativo do Banco, em termos de controlo e gestão do Risco Operacional, resulta da adaptação à abordagem de Basileia II pelo Grupo.

A supervisão e controlo do risco operacional são realizados através dos seus órgãos de governo. Neste sentido, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva incluem de forma periódica na sua gestão o tratamento de aspetos relevantes em matéria de controlo e mitigação do Risco Operacional.

Com o objetivo de cumprir os requisitos regulatórios e de acordo com as melhores práticas do sector bancário, o Grupo definiu um modelo organizacional estruturado em três linhas de defesa.

A primeira linha de defesa é constituída por todas as unidades de negócio e funções de suporte, sendo responsável pelo risco operacional originado nas suas áreas e tem como principal função a identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte deste risco.

A segunda linha de defesa é constituída pela área com função de controlo de Risco Operacional, e é responsável, por um lado por supervisionar o controlo efetivo do risco operacional nas suas diferentes vertentes, e por outro lado por avaliar se a sua gestão está em linha com o definido e se respeita os níveis de tolerância estabelecidos para o efeito. A segunda linha de defesa é uma função independente e complementa as funções de gestão e controlo da primeira linha.

A terceira linha de defesa é constituída pela Auditoria Interna, um órgão independente que assume funções de controlo e avalia periodicamente se as políticas, metodologias e procedimentos são adequadamente implementados.

As diversas etapas do modelo de gestão e controlo permitem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco;

- Definir o perfil de risco operacional, através da medição de métricas e indicadores por área e horizonte temporal, e estabelecer limites de tolerância e apetência de risco;
- Realizar e seguir o orçamento de risco operacional;
- Promover o envolvimento e integração de todos os colaboradores na cultura do risco operacional através da realização de formação em matéria de risco operacional e através da realização de reuniões periódicas;
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente tendo por base as exigências regulatórias (Basileia, Banco de Portugal, entre outros);
- Efetuar um seguimento contínuo e sistemático das fontes de exposição ao risco e implementar os respetivos mecanismos de controlo de modo a minimizar eventuais perdas.
- Estabelecer medidas e ações que reduzam e mitiguem o risco operacional.
- Elaborar apresentações e relatórios periódicos de risco operacional e realizar a sua divulgação junto dos diversos órgãos de gestão e supervisão (internos e externos).

O modelo de controlo de risco operacional implementado traduz-se nos seguintes benefícios:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura de risco operacional robusta;
- Permitir uma gestão integral e eficaz do risco operacional (identificação, medição/avaliação, controlo/mitigação, e reporte);
- Melhorar o conhecimento dos riscos operacionais, tanto reais como potenciais, e estabelecer a sua relação com as linhas de negócio e de suporte;
- Incrementar a melhoria dos processos e controlos e mitigar/reduzir eventuais perdas;
- Facilitar o estabelecimento de limites de apetite de risco operacional.

No que respeita à identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidos diversos instrumentos quantitativos e qualitativos, que de forma conjunta permitem realizar um diagnóstico em matéria de risco operacional e classificar/avaliar as diversas áreas relativamente à gestão do seu próprio risco.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que registam e quantificam o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados de eventos internos, cujo objetivo consiste no registo de eventos de risco operacional, com ou sem eventuais impactos contabilísticos. Existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados;

- Base de dados de eventos externos, que disponibiliza informação quantitativa e qualitativa e facilita uma análise mais detalhada e estruturada dos eventos relevantes que possam ocorrer no sector;
- Análise de cenários, em que participam diversas áreas de negócio, segunda linha e coordenadores de risco operacional, tendo como objetivo a identificação de potenciais eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevada severidade para a instituição. Avalia-se o possível impacto e identificam-se, se necessário, controlos adicionais e/ou medidas de mitigação, que minimizem o seu impacto.

A análise qualitativa permite avaliar aspetos relacionados com o perfil de risco. Os instrumentos utilizados são fundamentalmente:

- Autoavaliação de Risco Operacional (RCSA- *Risk Control Self-Assessment*), cujo objetivo principal consiste em identificar e avaliar os riscos operacionais em relação aos controlos existentes, e identificar eventuais medidas de mitigação;
- Indicadores (ORIs- *Operational Risk Indicators*), são parâmetros de natureza diversa (métricas, índices e medidas) que disponibilizam informação útil acerca da exposição ao risco. Estes indicadores e respetivos limites são revistos periodicamente para alertar sobre alterações que possam antecipar a materialização dos principais riscos;
- Recomendações da auditoria interna, externa e reguladores, que proporcionam informação relevante sobre o risco, e permitem a identificação de eventuais debilidades e aspetos de melhoria.

O Banco desenvolve ainda modelos de supervisão e de controlo específicos em matéria de gestão de riscos tecnológico e *ciber* de modo a garantir o adequado seguimento dos sistemas de informação e o reforço da proteção cibernética do Banco. Não obstante, impera o princípio da homogeneização pelo que os modelos se encontram perfeitamente alinhados com as ferramentas e com os instrumentos de gestão do risco operacional já anteriormente mencionados.

Adicionalmente, existe ainda um conjunto de diversos instrumentos que complementam e asseguram um sólido ambiente de controlo, nomeadamente:

- Políticas e procedimentos;
- Planos de ação e/ou ações corretivas/mitigadoras;
- Gestão de crises e Plano de Continuidade de Negócio;
- Mecanismos de transferência de riscos e seguros;
- Acordo com terceiros e controlo de fornecedores.

O Banco implementou um programa de gestão avançada de risco operacional, tendo como principais objetivos o

envolvimento de todos os colaboradores e dos órgãos de gestão no controlo e mitigação do risco operacional. A implementação e divulgação da cultura de riscos do Banco Santander em Portugal permitem uma avaliação e monitorização mais eficiente do risco operacional e facilitam a tomada de decisão por parte das áreas de negócio e da Administração.

À semelhança dos anos anteriores, o Banco continua a desenvolver ações no sentido de melhorar a eficiência das ferramentas de gestão do risco operacional, incluindo uma aplicação específica que é utilizada pelas primeiras linhas de defesa e pelas diversas áreas de controlo. Trata-se de uma ferramenta integrada que permite o desenvolvimento de sinergias entre as diversas áreas e fomenta a utilização de metodologias comuns de avaliação e controlo do risco. Esta aplicação incorpora ainda a base de dados de eventos, o sistema de controlo, as métricas/indicadores e os planos de ação/mitigação dos riscos da instituição.

Risco de Cumprimento e Reputacional

O risco de Cumprimento traduz-se na probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a instituição, com projeção nos resultados ou no capital, decorrentes da violação de normas jurídicas, determinações específicas, obrigações contratuais, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos e práticas instituídas, relativas à atividade desenvolvida, que se materializem, designadamente, em sanções de carácter legal ou regulatório, afetação das oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigência do cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros.

Por sua vez, entende-se por Risco Reputacional a probabilidade da ocorrência de impactos financeiros negativos para a Instituição, com reflexo nos resultados ou no próprio capital, resultantes de uma perceção desfavorável da sua imagem pública, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação e quaisquer outras entidades com as quais a Instituição se relacione, ou pela opinião pública em geral.

O Banco Santander dispõe de um conjunto de políticas que têm por finalidade a gestão destes riscos, tal como definidos nos parágrafos anteriores, determinando mecanismos e procedimentos que permitam: i) minimizar a probabilidade de que se concretizem; ii) identificar, reportar à Administração, gerir, e superar as situações que, eventualmente, se tenham verificado; iii) assegurar o devido seguimento e controlo; e iv) evidenciar, se necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, deteção antecipada, mitigação e, sendo o caso, superação.

Sem prejuízo de todos os demais aspetos que decorrem do que fica exposto e dos demais normativos internos existentes, justifica-se referenciar especificamente os instrumentos identificados na lista abaixo, pelo seu particular impacto na prevenção e gestão dos riscos em referência.

Políticas e instrumentos de gestão do risco de cumprimento

- Política Global de Cumprimento;
- Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo;
- Código Geral de Conduta, Código de Conduta na Relação com Clientes e Código de Conduta no Mercado de Valores;
- Política e Procedimentos de Comercialização e Seguimento de Produtos;
- Política de Proteção ao Consumidor;
- Política Geral de Conflitos de Interesses;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Política Geral de Proteção e Tratamento de Dados Pessoais;
- Políticas de Prevenção de Corrupção (Política de Defesa da Concorrência, Política de Defesa Corporativa e Programa de Prevenção da Corrupção)- o Santander possui um Programa Corporativo de Prevenção da Corrupção, incluindo, entre outros: i) Um canal de denúncias (canal aberto) onde qualquer colaborador pode comunicar, de forma confidencial e anónima, possíveis violações do Programa de Prevenção da Corrupção Corporativa e ii) outras eventuais irregularidades);
- Política de Incentivos;
- Políticas relacionadas com fiscalidade: Política de FACTA e CRS e planeamento fiscal;
- Política e Procedimentos de Riscos Fiduciários.

Políticas de risco reputacional

- Política de Risco Reputacional;
- Política de Setores Sensíveis (regula o financiamento a determinados setores considerados sensíveis, devido à sua

possível repercussão social, política ou cultural, estabelecendo as pautas para avaliar e decidir sobre o envolvimento com esses mesmos setores, de forma a conseguir identificar e prevenir o risco reputacional associado);

- Política para o Setor da Defesa (definindo os critérios a seguir na atividade financeira relacionada com este setor e prevendo um procedimento de análise de todas as operações e clientes abrangidos no setor);
- Política Geral sobre Financiamento de Partidos Políticos.

Neste contexto, releva ainda referir que o Banco conta com uma área orgânica autónoma de Banca Responsável e tem em vigor normativos internos específicos nesta matéria, tais como a Política Geral de Sustentabilidade, a Política de Direitos Humanos, a Política de Cultura Corporativa e a Política de Contribuições para Fins Sociais.

É ainda de referir as políticas setoriais sócio-ambientais (energia, minas e setor mineiro e de *soft commodities*), que são acompanhadas na área de Riscos e que definem os critérios que devem ser seguidos na atividade financeira relacionada com estes setores.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Prevenção de branqueamento de capitais

A função de cumprimento em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PBCFT) do Banco Santander em Portugal está corporizada na área de PBCFT, integrada na área de Cumprimento e Conduta, que materializa a função de "compliance" e que funciona de forma independente e permanente.

A área de PBCFT dispõe de autonomia funcional e reporta ao responsável da área de Cumprimento e Conduta (*Chief Compliance Officer*).

Tem como objetivo principal a gestão dos riscos de cumprimento relativos ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e sanções, zelando para que a atividade se desenvolva em conformidade com todo o normativo aplicável, na prevenção e minimização de danos, nomeadamente decorrentes de eventuais sanções, bem como de caráter reputacional.

Para este efeito, além de contar com um "Responsável pelo Cumprimento Normativo" e de uma estrutura orgânica especializada e exclusivamente dedicada, existem normativos internos e estão implementados procedimentos e controlos específicos, corporizando o sistema de controlo interno em matéria de PBCFT, que é objeto de auditoria anual.

Ao responsável pelo cumprimento normativo nesta matéria, compete:

- Participar na definição e emitir parecer prévio sobre as políticas e os procedimentos e controlos destinados a PBCFT;
- Acompanhar, em permanência, a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas e dos procedimentos e controlos em matéria de PBCFT, propondo as necessárias atualizações;
- Participar na definição, acompanhamento e avaliação da política de formação interna;
- Assegurar a centralização de toda a informação relevante que provenha das diversas áreas de negócio da entidade obrigada;
- Desempenhar o papel de interlocutor das autoridades judiciais, policiais e de supervisão e fiscalização, designadamente dando cumprimento ao dever de comunicação e assegurando o exercício das demais obrigações de comunicação e colaboração.

Ao *Chief Compliance Officer* compete, nomeadamente, a coordenação da área de PBCFT e a avaliação de situações que lhe sejam submetidas pelo responsável de Cumprimento Normativo.

Em 2021, foram efetuados os seguintes reportes aos Supervisores:

- i) Relatório de PBCFT conforme determina a Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2019;
- ii) Reporte previsto no n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2020 relativo a PBCFT."

Estrutura acionista

| Acionista | Nº de ações | % |
|-----------------------------|---------------|--------|
| Santander Totta, SGPS, S.A. | 1.241.179.513 | 98,76% |
| Taxagest - SGPS, S.A. | 14.593.315 | 1,16% |

Movimento de ações próprias

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Anual, realizada no passado dia 25 de maio de 2021, o Banco Santander Totta S.A. diretamente por si ou por sociedade sua dependente, pode adquirir ações próprias bem como alienar as adquiridas até ao limite e nas demais condições da lei.

Tendo em conta a recomendação do Banco Central Europeu (ECB/2020/19) de 27 de março de 2020, a compra de ações próprias fica suspensa até que esta recomendação deixe de vigorar.

Em 30 de junho de 2021, o Banco Santander Totta S.A. detinha 416.525 ações próprias correspondentes a 0,033% do seu capital social. Durante o primeiro semestre de 2021, o Banco Santander Totta S.A. não comprou ações próprias.

TRANSAÇÃO COM AÇÕES PRÓPRIAS DURANTE O 1º SEMESTRE DE 2021

| Banco Santander Totta, S.A. | Número de ações | Preço médio unitário (€) | Valor Contabilístico (€) | % no Capital Social |
|-----------------------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|
| 31/12/2020 | 416.525 | 5,23 | 2.177.699 | 0,033% |
| Aquisição de ações | - | - | - | - |
| Alienação de Acções | - | - | - | - |
| Saldo em 30/06/2021 | 416.525 | 5,23 | 2.177.699 | 0,033% |

INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

Apresenta-se um conjunto de Indicadores Alternativos de Desempenho (IAD), utilizado no Relatório de Gestão, elaborado em conformidade com as orientações emitidas pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) em 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1415pt).

O Banco utiliza, para análise da gestão, um conjunto de indicadores, para medição da rentabilidade, eficiência e dinâmicas de volumes de negócio. Na sua maioria, estes indicadores são derivados da informação financeira divulgada de acordo com as normas contabilísticas em vigor (informação IFRS), mas outros são calculados com informação de gestão (informação MIS), não diretamente relacionável com a informação IFRS. De igual modo, alguns indicadores podem ser calculados corrigindo de movimentos não recorrentes, visando traduzir a dinâmica subjacente da atividade, rentabilidade e eficiência do Banco.

Os indicadores são discriminados seguidamente, efetuando-se a remissão, no possível, para a informação IFRS.

Margem financeira

"Rendimento de juros" deduzidos dos "Despesas com juros".

Rendimento de instrumentos de capital

"Rendimento de dividendos", tal como apresentado da Demonstração dos Resultados.

Resultado de associadas

"Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, contabilizada pelo método da equivalência" tal como apresentado da Demonstração dos Resultados.

Comissões líquidas

"Rendimento de taxas e comissões" deduzidos dos "Despesas de taxas e comissões".

Outros resultados de exploração

"Outras receitas operacionais" deduzidas de "outras despesas operacionais", tal como apresentado da Demonstração dos Resultados.

Margem comercial

Soma da "margem financeira", "rendimento de instrumentos de capital", "resultado de associadas", "comissões líquidas" e "outros resultados de exploração".

Resultado em operações financeiras

Soma de "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através de resultados, valor líquido", Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, detidos para negociação, valor líquido", "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido", "Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido", "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido", tal como apresentado da Demonstração dos Resultados.

Produto bancário

Margem comercial adicionada de resultados em operações financeiras.

Custos operacionais

Soma de "Despesas de pessoal", de "Outras despesas administrativas" e de "Depreciação", tal como apresentado da Demonstração dos Resultados.

Resultado de exploração

Produto bancário subtraído dos custos operacionais.

Imparidade, provisões líquidas e outros resultados

Soma de "provisões ou reversão de provisões", de "imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através de resultados", de "imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros", de "ganhos ou perdas outros, valor líquido", de "lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas" e de "contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos", tal como apresentado da Demonstração dos Resultados.

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam

Resultado de exploração subtraído de imparidades, provisões líquidas e outros resultados.

Impostos

“Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação”, tal como apresentado da Demonstração dos Resultados.

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam deduzido de impostos.

Interesses que não controlam

“Lucros ou prejuízos do exercício – atribuíveis a participações minoritárias sem controlo”, tal como apresentado da Demonstração dos Resultados.

Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam, deduzido de “interesses que não controlam”.

Rácio de eficiência

Rácio entre os custos operacionais e o produto bancário.

Rácio Crédito / Depósitos (rácio de transformação)

Calculado de acordo com a Instrução 6/2018 do Banco de Portugal.

Gap comercial

Diferença entre o “crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado” e os “recursos de clientes e outros empréstimos”.

Volume de Negócio

Soma do crédito a clientes (bruto) com os recursos de clientes.

Crédito a clientes bruto

Corresponde à soma das rubricas de balanço: “Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral – empréstimos e adiantamentos”, “Ativos financeiros pelo custo amortizado – títulos de dívida” e “Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos”, expurgado de “Outros saldos a receber” e de “Empréstimos e adiantamentos – instituições de crédito”, conforme consta nas notas 8 e 9 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras consolidadas”. Valores antes de imparidades.

Crédito a clientes líquido

Crédito a clientes bruto, líquido de imparidades. As imparidades correspondem à soma de “Imparidade para títulos de dívida” e “Imparidade para empréstimos e adiantamentos – clientes e outros saldos a receber” conforme consta na nota 9 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras consolidadas”.

Crédito a particulares (habitação e consumo) e empresas

Definido de acordo com a segmentação da informação de gestão (MIS).

Rácio de *non-performing exposure*

Exposição não produtiva (NPE), definida de acordo com o documento “Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito” do Banco Central Europeu (março 2017), em rácio da exposição total, incluindo extra-patrimoniais.

Custo do crédito

Rácio entre a “imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado” (da demonstração dos resultados) e a média do “crédito a clientes bruto” (do balanço) – valores anualizados.

Cobertura de *non-performing exposure*

Imparidades de exposições não-produtivas em relação ao total de exposições não produtivas (NPE).

Depósitos

Corresponde à rubrica “Depósitos de clientes” – ver nota 16 (no capítulo das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

Recursos fora de balanço

Soma dos fundos de investimento e seguros comercializados e outros recursos, cuja informação é obtida através da Santander Asset Management e/ou do sistema de informação de gestão (MIS).

Recursos de clientes

Soma de recursos de clientes (depósitos) com os recursos fora de balanço.

Liquidity Coverage Ratio (LCR)

O LCR (rácio de cobertura de liquidez), de acordo com o disposto no artigo 412.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, deverá ser igual ao rácio entre a reserva de liquidez de uma instituição de crédito e as suas saídas de liquidez líquidas durante um período de tensão de 30 dias de calendário.

Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)

Rácio entre o resultado líquido do exercício e os capitais próprios do início do período (valores anualizados).

Rendibilidade do ativo (ROA)

Rácio entre o resultado líquido e o ativo líquido (valores anualizados).

Declaração a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 246º do Código de Valores Mobiliários

A alínea c) do nº.1 do artigo 246º do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A, aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº.1 do artigo 246º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras condensadas relativas ao 1º semestre do exercício de 2021 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Santander Totta, S.A e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do nº 2 do artigo 246º do Código de Valores Mobiliários”.

Conselho de Administração

| | |
|--|--|
| José Carlos Brito Sítima Presidente | Pedro Aires Coruche Castro e Almeida Vice-Presidente |
| Amílcar da Silva Lourenço Vogal | Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais Vogal |
| Andreu Plaza Lopez Vogal | Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Vogal |
| Inês Oom Ferreira de Sousa Vogal | Isabel Cristina da Silva Guerreiro Vogal |
| Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota Vogal | Manuel António Amaral Franco Preto Vogal |
| Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque Vogal | Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques Vogal |
| Miguel Belo de Carvalho Vogal | Remedios Ruiz Macia Vogal |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



BALANÇO CONSOLIDADO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

| | | (Montantes expressos em milhares de Euros) | |
|--|-------|--|-------------------|
| | Notas | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
| ATIVO | | | |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem | 5 | 7.631.016 | 4.535.815 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 6 | 748.749 | 916.039 |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | 7 | 131.587 | 132.905 |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | 8 | 5.432.559 | 7.704.190 |
| Instrumentos de capital | | 73.254 | 72.634 |
| Títulos de dívida | | 2.299.653 | 4.491.485 |
| Empréstimos e adiantamentos | | 3.059.652 | 3.140.071 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | 9 | 40.298.061 | 39.820.582 |
| Títulos de dívida | | 3.861.490 | 3.965.219 |
| Empréstimos e adiantamentos | | 36.436.571 | 35.855.363 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | 10 | 17.920 | 23.719 |
| Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas | 11 | 59.494 | 62.582 |
| Ativos tangíveis | 12 | 587.220 | 584.451 |
| Propriedades de investimento | | 249.520 | 250.531 |
| Ativos tangíveis | | 337.700 | 333.920 |
| Ativos intangíveis | 12 | 35.446 | 36.573 |
| Ativos por impostos | 13 | 368.201 | 370.942 |
| Outros ativos | 14 | 140.462 | 164.151 |
| Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda | 15 | 53.086 | 51.460 |
| TOTAL DO ATIVO | | 55.503.801 | 54.403.409 |
| PASSIVO | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 6 | 771.112 | 941.528 |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado | 16 | 48.995.254 | 47.723.787 |
| Depósitos | | 45.889.333 | 44.610.781 |
| Títulos de dívida emitidos | | 2.871.464 | 2.907.350 |
| Outros passivos financeiros | | 234.457 | 205.656 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | 10 | 354.896 | 522.283 |
| Provisões | 17 | 379.877 | 231.324 |
| Compromissos e garantias concedidos | | 57.897 | 57.466 |
| Outras provisões | | 321.980 | 173.858 |
| Passivos por impostos | 13 | 347.584 | 374.991 |
| Capital social reembolsável à vista | 18 | 54.303 | 64.692 |
| Outros passivos | 19 | 551.970 | 433.448 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 51.454.996 | 50.292.053 |
| CAPITAIS PRÓPRIOS | | | |
| Capital | 20 | 1.256.723 | 1.256.723 |
| Prémios de emissão | 20 | 193.390 | 193.390 |
| Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social | 20 | 135.000 | 135.000 |
| Outro rendimento integral acumulado | 20 | (121.146) | (7.360) |
| Rubricas que não serão reclassificados em resultados | | (629.791) | (658.910) |
| Rubricas que podem ser reclassificados em resultados | | 508.645 | 651.550 |
| Lucros retidos | 20 | 1.183.213 | 951.973 |
| Outras reservas | 20 | 1.395.228 | 1.367.315 |
| Ações próprias | 20 | (44.061) | (44.061) |
| Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe | 21 | 49.832 | 257.749 |
| Participações minoritárias sem controlo | 22 | 626 | 627 |
| TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS | | 4.048.805 | 4.111.356 |
| TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS | | 55.503.801 | 54.403.409 |

O anexo faz parte integrante do balanço consolidado para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

| | | (Montantes expressos em milhares de Euros) | |
|---|--------|--|------------------|
| | Notas | 30-06-2021 | 30-06-2020 |
| Rendimentos de juros | 24 | 551.461 | 578.035 |
| Despesas com juros | 24 | (169.616) | (179.387) |
| MARGEM FINANCEIRA | | 381.845 | 398.648 |
| Rendimento de dividendos | 25 | 1.533 | 1.733 |
| Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência | 26 | 1.097 | 751 |
| Rendimentos de taxas e comissões | 27 | 256.476 | 237.493 |
| Despesas de taxas e comissões | 27 | (50.633) | (52.317) |
| Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido | 28 | 129.180 | 80.688 |
| Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido | 28 | (2.623) | 1.050 |
| Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido | 28 | 1.313 | 5.091 |
| Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido | 28 | - | 147 |
| Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido | 28 | 6.296 | 5.636 |
| Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido | 29 | (25) | 61 |
| Outras receitas operacionais | 30 | 9.239 | 10.391 |
| Outras despesas operacionais | 30 | (6.175) | (4.797) |
| PRODUTO BANCÁRIO | | 727.523 | 684.575 |
| Despesas administrativas | 31 | (255.447) | (257.732) |
| Despesas de pessoal | | (157.299) | (160.015) |
| Outras despesas administrativas | | (98.148) | (97.717) |
| Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos | 32 | (37.679) | (35.624) |
| Depreciação | 12 | (25.205) | (25.708) |
| Provisões ou reversão de provisões | 17 | (238.749) | (1.354) |
| Compromissos e garantias concedidos | | (431) | (3.146) |
| Outras provisões | | (238.318) | 1.792 |
| Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados | 17 | (68.775) | (100.914) |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | | 1 | 72 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | | (68.776) | (100.986) |
| Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros | 17 | (1.384) | (8.539) |
| Ganhos ou perdas outros, valor líquido | 1.3 l) | (29.565) | (29.258) |
| Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas | 33 | 10.303 | (90) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS | | 81.022 | 225.356 |
| Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação | 13 | (31.190) | (70.840) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO | | 49.832 | 154.516 |
| Atribuíveis a participações minoritárias sem controlo | 22 | - | - |
| Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe | | 49.832 | 154.516 |

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados consolidados

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

| | 30-06-2021 | | 30-06-2020 | |
|--|---------------------------------------|--|---------------------------------------|--|
| | Atribuível aos acionistas do Banco | Atribuível a interesses que não controlam | Atribuível aos acionistas do Banco | Atribuível a interesses que não controlam |
| Lucros ou prejuízos do período | 49.832 | - | 154.516 | - |
| Outro rendimento integral | (112.383) | - | 104.975 | - |
| Rubricas que não serão reclassificadas em resultados | | | | |
| Remensuração com planos de pensões de benefício definido | | | | |
| . Valor bruto | 30.459 | - | (54.306) | - |
| . Impacto fiscal | - | - | - | - |
| Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | | | | |
| . Valor bruto | (133) | - | - | - |
| . Impacto fiscal | - | - | - | - |
| Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas | | | | |
| . Valor bruto | 253 | - | 295 | - |
| . Impacto fiscal | 260 | - | (76) | - |
| Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados | | | | |
| Coberturas de fluxos de caixa | | | | |
| . Justo valor | 52.288 | - | 60.048 | - |
| . Impacto fiscal | (16.210) | - | (18.615) | - |
| Instrumentos de dívida contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | | | | |
| Ganhos ou perdas de avaliação imputados ao capital próprio | | | | |
| . Justo valor | (214.165) | - | (211.419) | - |
| . Impacto fiscal | 66.340 | - | 65.512 | - |
| Alteração do modelo de negócio (Nota 1.3 c)) | | | | |
| . Impacto inicial | | | | |
| . Valor bruto | - | - | 373.172 | - |
| . Impacto fiscal | - | - | (115.683) | - |
| Variação no justo valor | | | | |
| . Valor bruto | (45.616) | - | 8.764 | - |
| . Impacto fiscal | 14.141 | - | (2.717) | - |
| Rendimento integral consolidado do período | (62.551) | - | 259.491 | - |

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E PARA O EXERCÍCIO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

| | Capital | Prêmios de emissão | Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social | Outro rendimento integral acumulado | | Lucros retidos | Outras reservas | Ações próprias | Lucros ou prejuízos atribuíveis aos proprietários da empresa mãe | Interesses minoritários | Total do capital próprio |
|--|------------------|--------------------|---|-------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------|--|-------------------------|--------------------------|
| | | | | De justo valor | Por impostos | | | | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 1.256.723 | 193.390 | 135.000 | (237.522) | 13.099 | 513.134 | 1.314.979 | (44.065) | 489.451 | 627 | 3.634.816 |
| Aplicação dos resultados | | | | | | | | | | | |
| . Transferência para reservas | - | - | - | - | - | 438.839 | 50.612 | - | (489.451) | - | - |
| Aquisição de ações próprias | - | - | - | - | - | - | - | 4 | - | - | 4 |
| Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | (2.275) | 580 | - | 1.699 | - | - | - | 4 |
| Outros | - | - | - | - | - | - | 25 | - | - | - | 25 |
| Rendimento integral do exercício de 2020 | - | - | - | 319.716 | (100.958) | - | - | - | 257.749 | - | 476.507 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 1.256.723 | 193.390 | 135.000 | 79.919 | (87.279) | 951.973 | 1.367.315 | (44.061) | 257.749 | 627 | 4.111.356 |
| Aplicação dos resultados | | | | | | | | | | | |
| . Transferência para reservas | - | - | - | - | - | 231.240 | 26.509 | - | (257.749) | - | - |
| Aquisição de ações próprias | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | (1.497) | 94 | - | 1.403 | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | (1) | - |
| Rendimento integral do primeiro semestre de 2021 | - | - | - | (176.914) | 64.531 | - | - | - | 49.832 | - | (62.551) |
| Saldos em 30 de junho de 2021 | 1.256.723 | 193.390 | 135.000 | (98.492) | (22.654) | 1.183.213 | 1.395.228 | (44.061) | 49.832 | 626 | 4.048.805 |

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2021.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
 PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

| | 30-06-2021 | 30-06-2020 |
|--|------------|-------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | |
| Rendimentos de juros e comissões | 781.166 | 773.680 |
| Despesas com juros e comissões | (252.356) | (173.811) |
| Despesas administrativas | (302.781) | (271.265) |
| Contribuições para os fundos de pensões | - | - |
| Resultados cambiais e outras receitas/despesas operacionais | (28.318) | (24.394) |
| Recuperação de créditos incobráveis | 4.365 | 4.453 |
| Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais | 202.076 | 308.663 |
| (Aumentos) diminuições de ativos operacionais: | | |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado - Instituições de crédito | 5.932 | 710.019 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 167.290 | 89.991 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes | (535.869) | (2.381.538) |
| Ativos e passivos ao justo valor através de resultados | 27.285 | 16.129 |
| Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda | (9.667) | 9.804 |
| Propriedades de investimento | 1.011 | (2.397) |
| Outros ativos | 9.023 | (4.166) |
| | (334.995) | (1.562.158) |
| Aumentos (diminuições) de passivos operacionais: | | |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado - Instituições de crédito | (580.110) | 3.551.633 |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado - Clientes | 1.911.981 | 751.928 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | (170.416) | (94.540) |
| Outros passivos | 115.837 | 86.795 |
| | 1.277.292 | 4.295.816 |
| Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento | 1.144.373 | 3.042.321 |
| Impostos pagos | (31.598) | (17.866) |
| Caixa líquida das atividades operacionais | 1.112.775 | 3.024.455 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | |
| Dividendos recebidos | 1.533 | 1.733 |
| Aquisição ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | 7.255 | (152.451) |
| Alienação de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | 2.010.767 | 1.293.828 |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | 2.837 | 6.902 |
| Rendimentos adquiridos ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | 27.800 | 13.602 |
| Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis | (17.085) | (31.368) |
| Vendas de ativos tangíveis | 284 | 1.481 |
| Caixa líquida das atividades de investimento | 2.033.391 | 1.133.727 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | |
| Emissão de dívida titulada e subordinada | - | (89.256) |
| Reembolso de dívida titulada e subordinada | (40.008) | (10.013) |
| Remuneração paga de dívida emitida | (10.957) | (2.376) |
| Caixa líquida das atividades de financiamento | (50.965) | (101.645) |
| Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes | 3.095.201 | 4.056.537 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 4.535.815 | 3.492.664 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 7.631.016 | 7.549.201 |

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa consolidados
 para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”, ou “Grupo”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante o primeiro semestre de 2021 e exercício de 2020 encontram-se detalhados na Nota 37. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (*ultimate parent*).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste sentido, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP procedendo nessa data à fusão por incorporação.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 378 balcões (434 balcões em 31 de dezembro de 2020). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao primeiro semestre de 2021 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 21 de setembro de 2021.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e efetivas à data de 01 de janeiro de 2020, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, são efetuados ajustamentos de conversão para as IAS/IFRS.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 30 de junho de 2021, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2020, aplicando em particular a IAS 34 (relato financeiro intercalar).

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo.

Na preparação das demonstrações financeiras o Banco segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: - Ativos financeiros detidos para negociação; - Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados; - Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral; - Derivados.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de recursos necessários para continuar a operar. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre rentabilidade futura, fluxos de caixa, requisitos de capital e fontes de financiamento. As projeções efetuadas estão baseadas em diferentes cenários e incluem também o impacto na atividade do Banco da incerteza provocada pela pandemia Covid – 19.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, o Banco adotou com referência a 1 de janeiro de 2021 as seguintes normas, alterações e interpretações:

- **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19'. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.
- **IFRS 4** (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9'. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.
- **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16** (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

No âmbito da "Reforma das taxas de juro de referência" e por forma a gerir e controlar a revisão das taxas de juro de referência (que incluem, entre outras, EONIA, LIBOR e EURIBOR: A EONIA será descontinuada em Janeiro de 2022, a LIBOR deverá ser descontinuada em Dezembro de 2021 e a EURIBOR continua como um índice válido), o Grupo Santander criou um grupo de trabalho, onde o Banco está inserido, para assegurar uma transição correta em todas as entidades e avaliar possíveis impactos.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras encontram-se publicadas as seguintes normas e melhorias ainda não adotadas pelo Banco, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória ou de não terem sido aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

- **IAS 1** (alteração), ‘Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- **IAS 16** (alteração) ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.
- **IAS 37** (alteração) ‘Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração específica na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- **IFRS 3** (alteração) ‘Referências à Estrutura conceptual’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva.
- **Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.
- **IAS 1** (alteração), ‘Divulgação de políticas contabilísticas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material” em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

- **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.
- **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.
- **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

- **IFRS 17** (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

1.2. Consolidação de empresas filiais e entidades sob controlo conjunto e registo de empresas associadas (IFRS10, IFRS11, IAS 28 e IFRS3)

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos, despesas, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Grupo e as das entidades controladas por si direta e indiretamente (Nota 4), incluindo entidades com finalidade especial.

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade. As demonstrações financeiras das empresas subsidiárias são consolidadas pelo método da integração global a partir do momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que o controlo cessa. As transações e os saldos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica "Participações minoritárias sem controlo" (Nota 22). Adicionalmente, em resultado da aplicação da IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas", o Grupo inclui no seu perímetro de consolidação entidades com finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, quando exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efetivo e quando está exposto à maioria dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Por outro lado, o Grupo gere ativos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiros. As demonstrações financeiras dos fundos de investimento não são incluídas no perímetro de consolidação do Grupo, exceto quando este detém o controlo desses fundos de investimento, nomeadamente quando tem mais de 50% das suas unidades de participação, casos esses em que aqueles fundos são consolidados pelo método da integração global. De acordo com o estabelecido na IAS 32 e na IFRS 10, o valor correspondente à participação de terceiros nos fundos de investimento que foram consolidados pelo método da integração global é apresentado como um passivo na rubrica "Capital social reembolsável à vista". Os interesses que não controlam de resultados do Fundo Novimovest são reconhecidos como uma dedução à rubrica "Outras receitas/despesas operacionais" atendendo à natureza dos principais rendimentos auferidos por esse fundo.

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, a partir do momento em que o Grupo passa a deter influência significativa até ao momento em que a mesma cessa. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo exerce influência significativa mas em que não detém o seu controlo. Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20%, mas inferior a 50% (com direitos de voto proporcionais à participação) ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controlo nem controlo conjunto sobre a mesma.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total do capital próprio e dos lucros e prejuízos reconhecidos pelas empresas associadas. Os dividendos atribuídos pelas Associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo. O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verificarem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas.

O goodwill corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição dos negócios e a percentagem efetiva equivalente no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das empresas subsidiárias e associadas adquiridas, assim como quaisquer instrumentos de Capital Próprio emitidos pelo Grupo. Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao goodwill, de acordo com os requisitos da IAS 36 – "Imparidade de ativos". Para este efeito, o goodwill é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, nunca superiores ao grupo de ativos que compõem cada segmento operacional do Grupo, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas de "cash-flows" futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo e assentes em metodologias apropriadas e aceites. As perdas por imparidade associadas ao goodwill são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas. O goodwill das empresas associadas é incluído no valor de balanço da participação, sendo esta sujeita a testes de imparidade.

Na data da primeira adoção das IFRS, o Grupo decidiu não aplicar retrospectivamente a IFRS 3 – "Concentrações de atividades empresariais" (IFRS 3). Neste sentido, o goodwill resultante de aquisições ocorridas até 1 de janeiro de 2004 encontra-se deduzido ao capital próprio de acordo com a anterior política contabilística seguida. Por outro lado, as diferenças de consolidação negativas anteriormente registadas foram acrescidas ao capital próprio, tal como permitido pela IFRS 1.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de janeiro de 2004 foram registadas pelo método da compra. O Grupo reconheceu o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos ou efetuou a respetiva valorização de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis para alguns ativos e passivos em que aquele não é o princípio de mensuração previsto na IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais”. O custo de aquisição equivaleu ao valor determinado à data da compra, dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos e das contingências, nos termos da IFRS 3. Deste modo, o Grupo aplicou a IAS 19 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com os benefícios de colaboradores e a IAS 12 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com impostos sobre o rendimento.

Adicionalmente, sempre que se identifique que o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos, e após a sua confirmação nos termos previstos na IFRS 3, é superior ao custo de aquisição (ganho na compra a desconto), o diferencial é reconhecido na demonstração dos resultados. Nos termos da IFRS 3, o Grupo tem um período máximo de um ano contado a partir da data de aquisição para obter informação em falta e eventualmente corrigir de forma retrospectiva o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos e, conseqüentemente, o resultado determinado na compra.

Com a aplicação das alterações às normas IFRS 3 e IAS 27, o Grupo definiu como política contabilística a valorização ao justo valor por resultados nos casos em que existe alteração de controlo por aquisição em diferentes fases de participadas. Nesses casos, a participação adquirida previamente ao momento de alteração de controlo é reavaliada ao justo valor por resultados. O goodwill é apurado nessa data como a diferença entre o custo total de aquisição e a proporção do justo valor dos ativos e passivos da participada. Do mesmo modo, da aplicação das alterações às normas acima referidas, o Grupo reavaliou por resultados as participações nas quais perdeu o controlo.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera (“moeda funcional”), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas (“fixing” do Banco de Portugal).

Em 30 de junho de 2021, o câmbio das principais moedas distintas da moeda funcional era:

USD - 1,1884

GBP – 0,858050

c) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiro isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados (“FVPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

Em março de 2020 a administração do Banco, em virtude dos eventos mencionados na Nota 8, tomou a decisão de descontinuar a atividade de concessão de créditos que requeiram financiamento estável e em grandes montantes e prazos, dentro desta atividade encontra-se o financiamento direto ao estado português. Esta decisão foi: (i) devidamente documentada internamente; (ii) disseminada por toda a estrutura do Banco e (iii) e devidamente comunicada a todos os stakeholders. É entendimento da gestão, que os créditos impactados pela alteração do modelo de negócio têm um impacto significativo no Balanço do Banco, tal como pode ser demonstrado na Nota 8.

Face ao exposto, e uma vez cumpridos todos os requisitos definidos na IFRS 9, o Banco procedeu à reclassificação dos respetivos contratos, passando os mesmos a ser mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, quando anteriormente eram mensurados pelo custo amortizado. A diferença entre o justo valor e respetivo valor de balanço na data da reclassificação, foi reconhecida em outro rendimento integral, conforme se apresenta:

| | Mensuração | |
|--|------------------|---|
| | Custo amortizado | Ao justo valor através de outro rendimento integral |
| Crédito concedido | 2.300.000 | 2.300.000 |
| Juros a receber | 49.478 | 49.478 |
| Justo valor | - | 373.172 |
| Correções de valor de ativos objeto de cobertura | 258.180 | 258.180 |

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rúbrica da demonstração dos resultados "Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado" e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco (envolvimento continuado).

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo são eliminadas no processo de consolidação.

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Ativos financeiros pelo custo amortizado após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de rendimentos e despesas de taxas e comissões

Os rendimentos de taxas e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de taxas e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.

Os rendimentos de taxas e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento de despesas de taxas e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.

Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Outro rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Rendimentos de juros".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Rendimento de dividendos" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" e "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", respetivamente.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu "bid-price" mais representativo, dentro do intervalo "bid-ask" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação (“Credit Value Adjustments” e “Debit Value Adjustments”), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva, com exceção da exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, ao invés de resultados tal como requerido anteriormente, a não ser que este tratamento contabilístico gere “accounting mismatch”. Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de obrigações.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rúbricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o abate, ou o aumento do passivo, são reconhecidas de imediato em resultados.

Contabilidade de cobertura

O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de macro-hedging, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB. Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do relato financeiro;
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderiam em última análise afetar os resultados.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável. Contratou ainda instrumentos financeiros derivados para a cobertura dos fluxos futuros provenientes da alienação de parte da sua carteira ao justo valor através de outro rendimento integral.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rúbrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros pelo custo amortizado, instrumentos de dívida e empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados pelo justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em Stage 3. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Banco e para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontra em situação de "impaired". Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Para esses ativos, o Banco procede à sua classificação em Stage 3 pelo valor líquido da perda esperada. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (life time)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de scorings e rating para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja, as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias ou quando as operações estão identificadas como créditos reestruturados por dificuldades financeiras.

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD);
- e exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (rating e scoring) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (rating e scoring) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (default). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a Perda Esperada para risco de Crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV).

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default) individualmente significativos (exposição acima de 0,5 milhão de Euros).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurando considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários, de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macro económicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista, o cenário base e um cenário otimista. O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

d) IFRS 16 - Locações

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de novos requisitos para a aplicação desta norma, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso que se encontra reconhecido na rubrica Ativos tangíveis e ativos intangíveis (Nota 12) e um passivo de locação que se encontra reconhecido na rubrica Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizados – outros passivos financeiros – compromissos com rendas futuras (Nota 16), na data de entrada em vigor da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e consequentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade.

e) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

| | <u>Anos de vida útil</u> |
|----------------------------|--------------------------|
| Imóveis de serviço próprio | 50 |
| Equipamento | 4 a 10 |

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na rubrica de "Outras despesas administrativas".

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontravam em processo de venda são contabilizados na rubrica de "Outros ativos". Estes ativos foram transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e posteriormente sujeitos a avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”.

f) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis e passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

g) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, edifícios e terrenos detidos pelo Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest) para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso no fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliações periódicas efetuadas por entidades especializadas independentes. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (Imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As benfeitorias relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

h) Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica “Outros ativos” (Nota 14).

O seu reconhecimento inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação, sendo testados por imparidade à data da reclassificação para ativos não correntes detidos para venda. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificarem por aumento do justo valor menos gastos de vendas, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

Quando se trata de unidades operacionais descontinuadas, de acordo com as disposições previstas na norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”, o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com, informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, plano de reestruturação aprovado pela Comissão Executiva, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT.

Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto-lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no ACT. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

Adicionalmente, os colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (89,01 euros por beneficiário e 38,52 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio fim de carreira (prémio na reforma). Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

De acordo com a IAS 19 – "Benefícios aos empregados" as remensurações são registadas diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral) e na rubrica de "Despesas de pessoal" da demonstração dos resultados são reconhecidas as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de "Outros ativos" ou "Outros passivos", dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2021 e 2020, é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 9%.

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos fosse de 31%.

Com a publicação do Orçamento Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho), os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 poderão ser utilizados nos doze períodos de tributação posteriores. Adicionalmente, a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais fica suspensa por dois períodos de tributação.

Assim, os prejuízos fiscais gerados entre o exercício de 2014 e 2016, inclusive, poderão ser utilizados nos catorze períodos de tributação posteriores, enquanto que os gerados entre 2017 e 2020, inclusive, poderão ser utilizados nos sete períodos de tributação posteriores.

A dedução dos prejuízos a efetuar em cada exercício não pode exceder 70% do respetivo lucro tributável (80%, no caso dos prejuízos fiscais gerados em 2020), podendo o remanescente ser utilizado até ao final do prazo de reporte.

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este novo regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao novo regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontra-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. N.º 1 do artigo 4 desta lei). Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos n.º 2 e 3 deste diploma em 2019.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultados contabilístico ou fiscal.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

A Administração revê periodicamente a posição assumida na preparação das declarações fiscais relativamente a situações em que a aplicação do regime fiscal está sujeita a interpretação, e avalia se é provável que a Administração Fiscal aceite o tratamento fiscal adotado. O Banco mensura os ativos / passivos decorrentes de posições incertas de impostos sobre o rendimento, considerando o valor mais provável ou o valor esperado, consoante o que seja mais adequado em cada circunstância.

l) Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o sector bancário

O Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário definido na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro.

Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário, esta contribuição tem por objetivo reforçar os mecanismos de financiamento do sistema de segurança social.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações ficam retidos nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

o) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

p) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou despesa a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

q) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o saldo da rubrica "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem", uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores (Nota 35)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspetivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais. A tábua de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nota 38)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”. Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 9, 17 e 38)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.3. c). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda e outros ativos (Notas 14 e 15)

Os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, deduzido dos gastos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Impostos (Nota 13)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso e provisões de reestruturação (Notas 17 e 41)

O reconhecimento de uma provisão ocorre quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, é aferida de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais no entanto poderão vir a não se concretizar. Relativamente aos planos de reestruturação foi considerado os encargos decorrentes da obrigação construtiva de reorganizar, com a definição das ações a desenvolver suportadas num plano formal detalhado com elementos mínimos de abordagem e quantificação e identificação dos fatores impactados.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos órgãos de gestão do Banco (Comissão Executiva):

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projetos, de comércio, às exportações e ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

As demonstrações dos resultados por segmento operacional para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e de 2020 apresentam o seguinte detalhe:

| | 30-06-2021 | | | | |
|---|------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------------|----------------|
| | Corporate Investment Banking | Banca de Retalho | Banca de Empresas | Atividades Corporativas | Total |
| Margem financeira | 26.299 | 220.172 | 43.345 | 92.029 | 381.845 |
| Rendimento de dividendos | - | - | - | 1.533 | 1.533 |
| Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência | - | - | - | 1.097 | 1.097 |
| Comissões líquidas | 22.051 | 177.122 | 12.141 | (5.472) | 205.843 |
| Resultado em operações financeiras | 4.048 | 3.203 | 290 | 126.599 | 134.141 |
| Outros resultados da atividade bancária | - | 1.551 | - | 1.513 | 3.064 |
| Produto bancário | 52.399 | 402.049 | 55.776 | 217.299 | 727.523 |
| Despesas administrativas | (12.638) | (226.104) | (14.749) | (1.956) | (255.447) |
| Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos | - | - | - | (37.679) | (37.679) |
| Depreciações | (1.666) | (23.326) | (213) | - | (25.205) |
| Margem de exploração | 38.094 | 152.619 | 40.813 | 177.664 | 409.191 |
| Imparidade e provisões, líquidas de anulações | 1.078 | (30.520) | (8.206) | (271.259) | (308.907) |
| Resultados de ativos não correntes detidos para venda | - | - | - | 10.303 | 10.303 |
| Outros resultados | - | - | - | (29.565) | (29.565) |
| Lucros ou prejuízos do período antes de impostos | 39.172 | 122.099 | 32.607 | (112.857) | 81.022 |
| Impostos | (12.143) | (37.851) | (10.108) | 28.913 | (31.190) |
| Lucros ou prejuízos do período | 27.029 | 84.248 | 22.499 | (83.945) | 49.832 |

| | 30-06-2020 | | | | |
|---|------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------------|----------------|
| | Corporate Investment Banking | Banca de Retalho | Banca de Empresas | Atividades Corporativas | Total |
| Margem financeira | 35.802 | 234.618 | 43.433 | 84.795 | 398.648 |
| Rendimento de dividendos | - | - | - | 1.733 | 1.733 |
| Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência | - | - | - | 751 | 751 |
| Comissões líquidas | 24.298 | 166.671 | 12.200 | (17.993) | 185.176 |
| Resultado em operações financeiras | 3.392 | 2.860 | 209 | 86.212 | 92.673 |
| Outros resultados da atividade bancária | - | 1.651 | - | 3.943 | 5.594 |
| Produto bancário | 63.492 | 405.800 | 55.842 | 159.441 | 684.575 |
| Despesas administrativas | (12.797) | (224.112) | (19.051) | (1.772) | (257.732) |
| Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos | - | - | - | (35.624) | (35.624) |
| Depreciações | (1.605) | (23.222) | (881) | - | (25.708) |
| Margem de exploração | 49.090 | 158.466 | 35.910 | 122.045 | 365.511 |
| Imparidade e provisões, líquidas de anulações | (6.769) | 15.016 | 3.491 | (122.545) | (110.807) |
| Resultados de ativos não correntes detidos para venda | - | - | - | (90) | (90) |
| Outros resultados | - | - | - | (29.258) | (29.258) |
| Lucros ou prejuízos do período antes de impostos | 42.321 | 173.482 | 39.401 | (29.848) | 225.356 |
| Impostos | (13.120) | (53.789) | (12.214) | 8.283 | (70.840) |
| Lucros ou prejuízos do período | 29.201 | 119.693 | 27.187 | (21.565) | 154.516 |

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o Banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.3 deste Anexo.

4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSACÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, podem ser resumidos da seguinte forma:

| Empresa | Participação (%) direta | | Participação (%) efetiva | | Ativo líquido | | Capitais próprios | | Resultado do período | |
|--|----------------------------|------------|-----------------------------|------------|------------------|------------|----------------------|------------|-------------------------|------------|
| | 30-06-2021 | 31-12-2020 | 30-06-2021 | 31-12-2020 | 30-06-2021 | 31-12-2020 | 30-06-2021 | 31-12-2020 | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
| BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. | Matriz | Matriz | Matriz | Matriz | 58.365.231 | 57.448.833 | 3.931.683 | 3.990.610 | 53.973 | 275.210 |
| TOTTA (IRELAND), PLC (2) | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 584.371 | 536.675 | 456.339 | 461.336 | 5.675 | 1.455 |
| TOTTAURBE - EMP.ADMIN. E CONSTRUÇÕES, S.A. (1) | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 133.383 | 134.313 | 129.410 | 127.726 | 1.683 | 583 |
| TAXAGEST,SGPS,SA | 99,00 | 99,00 | 99,00 | 99,00 | 55.738 | 55.746 | 55.734 | 55.744 | (9) | (3) |
| NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto | 78,74 | 78,74 | 78,71 | 78,71 | 261.507 | 311.513 | 255.461 | 304.335 | 1.629 | 341 |
| GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A. | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 7.268 | 7.249 | 6.992 | 6.810 | 181 | 63 |
| HIPOTOTTA NO. 4 PLC | - | - | - | - | 535.840 | 562.050 | (5.095) | (3.564) | 1.615 | 1.088 |
| HIPOTOTTA NO. 5 PLC | - | - | - | - | 546.808 | 572.173 | (12.813) | (10.508) | 2.271 | 923 |
| HIPOTOTTA NO. 4 FTC | - | - | - | - | 475.217 | 500.515 | 472.855 | 499.365 | 1.690 | 168 |
| HIPOTOTTA NO. 5 FTC | - | - | - | - | 483.433 | 504.601 | 480.956 | 503.853 | 1.764 | 398 |
| Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC | - | - | - | - | 2.629.938 | 2.804.742 | - | - | - | - |
| UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. | 21,86 | 21,86 | 21,86 | 21,86 | 353.140 | 368.375 | 96.251 | 110.136 | 5.172 | 23.919 |
| LUSIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO | 25,76 | 25,76 | 25,76 | 25,76 | 107.604 | 107.131 | 101.951 | 101.807 | 144 | 1.210 |

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a atividade, a localização da Sede e o método de consolidação utilizado para as empresas incluídas na consolidação foi como segue:

| Empresa | Atividade | Sede | Método de Consolidação |
|--|--|----------|--------------------------|
| BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. | Bancária | Portugal | Matriz |
| TOTTA (IRELAND), PLC ⁽²⁾ | Gestão de investimentos | Irlanda | Integral |
| TOTTA URBE - Emp.Admin. e Construções, S.A. ⁽¹⁾ | Gestão de propriedades | Portugal | Integral |
| TAXAGEST, SGPS, S.A. | Gestão de participações sociais | Portugal | Integral |
| UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. | Emissão e gestão de cartões de crédito | Portugal | Equivalência patrimonial |
| HIPOTOTTA nº 4 PLC | Gestão de Investimentos | Irlanda | Integral |
| HIPOTOTTA nº 5 PLC | Gestão de Investimentos | Irlanda | Integral |
| HIPOTOTTA nº 4 FTC | Fundos de titularização de créditos | Portugal | Integral |
| HIPOTOTTA nº 5 FTC | Fundos de titularização de créditos | Portugal | Integral |
| Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC | Fundos de titularização de créditos | Portugal | Integral |
| NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto | Fundo Imobiliário | Portugal | Integral |
| GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A. | Gestão de titularizações | Portugal | Integral |
| LUSIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO | Fundo Imobiliário | Portugal | Equivalência patrimonial |

- (1) A situação líquida desta subsidiária inclui prestações suplementares no montante de 99.760 milhares de euros.
- (2) Em virtude desta subsidiária encerrar o seu exercício económico em 30 de novembro, os montantes refletidos nas colunas do "Resultado do período" correspondem ao resultado líquido apurado entre 01 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021 (01 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020).

De acordo com a IFRS 10, que veio substituir a IAS 27 e a SIC 12, o Grupo inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades com finalidade especial (SPE's), criadas no âmbito de operações de titularização quando as controla, ou seja quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados à sua atividade, nomeadamente, as obrigações que emitiram com maior grau de subordinação – *equity pieces*.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o balanço do Fundo Novimovest, apresentava a seguinte composição:

| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
|---------------------------|----------------|----------------|
| Carteira de imóveis | 249.520 | 250.531 |
| Contas de terceiros | 7.092 | 8.070 |
| Disponibilidades | 4.696 | 52.874 |
| Acréscimos e diferimentos | 199 | 38 |
| | <u>261.507</u> | <u>311.513</u> |
| Capital do Fundo | 255.461 | 304.335 |
| Ajustamento e provisões | 2.843 | 3.867 |
| Contas de terceiros | 1.072 | 1.461 |
| Acréscimos e diferimentos | 2.131 | 1.850 |
| | <u>261.507</u> | <u>311.513</u> |

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o resultado líquido consolidado inclui um lucro de 1.283 milhares de euros e 268 milhares de euros, respetivamente, atribuíveis ao Fundo Novimovest.

5. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>31-12-2020</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Caixa | 250.735 | 336.121 |
| Depósitos à ordem em bancos centrais | | |
| Banco Central Europeu | 6.919.212 | 3.932.058 |
| Outros depósitos à ordem em instituições de crédito | | |
| Depósitos à ordem | 461.069 | 267.636 |
| | <u>7.631.016</u> | <u>4.535.815</u> |

De acordo com a regulamentação em vigor as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1% e abatido um montante de 100.000 de euros. O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à RFI (nestas datas esta taxa é zero).

Para o excesso, o Conselho do BCE em 12 de setembro de 2019, decidiu introduzir um sistema de dois níveis para a remuneração de reservas excedentárias, que isenta uma parte da liquidez excedentária das instituições, ou seja, a parte das reservas que excede as reservas obrigatórias, da remuneração negativa à taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito. O Conselho do BCE decidiu, nomeadamente, isentar um múltiplo das reservas obrigatórias das instituições e decidiu fixar em seis o multiplicador inicial «m» das reservas obrigatórias das instituições que é utilizado para calcular a parte isenta das reservas excedentárias das instituições em relação a todas as instituições elegíveis, e em zero por cento a taxa de juro inicial aplicável às reservas excedentárias isentas. O referido multiplicador «m» e a taxa de juro aplicável às reservas excedentárias isentas podem ser ajustados ao longo do tempo pelo Conselho do BCE.

6. ATIVOS / PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rúbricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>31-12-2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Ativos financeiros detidos para negociação | | |
| Derivados com justo valor positivo | 748.749 | 916.039 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | |
| Derivados com justo valor negativo | 771.112 | 941.528 |

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão registados os seguintes derivados:

| | 30-06-2021 | | | | 31-12-2020 | | | |
|--|-------------------|----------------|----------------|-----------------|-------------------|----------------|----------------|-----------------|
| | Valor nominal | Ativo | Passivo | Líquido | Valor nominal | Ativo | Passivo | Líquido |
| Mercados de balcão | | | | | | | | |
| Forwards | | | | | | | | |
| Compras | 407.706 | 5.782 | 5.300 | 482 | 401.114 | 6.820 | 6.736 | 84 |
| Vendas | 407.102 | | | | 401.024 | | | |
| Swaps | | | | | | | | |
| Contratos de taxa de câmbio (Currency Swaps) | | | | | | | | |
| Compras | 606.533 | 1.386 | 355 | 1.031 | 1.084.783 | 512 | 3.335 | (2.823) |
| Vendas | 605.453 | | | | 1.086.821 | | | |
| Contratos de taxa de juro (Interest Rate Swaps) | 25.647.816 | 677.139 | 701.490 | (24.351) | 26.590.746 | 840.596 | 863.588 | (22.992) |
| Contratos sobre cotações (Equity Swaps) | 697.444 | 33.721 | 33.245 | 476 | 705.726 | 26.014 | 25.869 | 145 |
| Opções | | | | | | | | |
| Contratos de taxa de câmbio | | | | | | | | |
| Compras | 61.642 | 549 | 551 | (2) | 7.961 | 309 | 311 | (2) |
| Vendas | 61.642 | | | | 7.961 | | | |
| Contratos sobre cotações | | | | | | | | |
| Compras | 31.378 | 1.338 | 1.339 | (1) | 46.765 | 2.115 | 2.113 | 2 |
| Vendas | 31.378 | | | | 46.765 | | | |
| Contratos de garantia de taxa de juro (Caps and Floors) | 926.572 | 28.834 | 28.832 | 2 | 961.240 | 39.673 | 39.576 | 97 |
| | <u>29.484.666</u> | <u>748.749</u> | <u>771.112</u> | <u>(22.363)</u> | <u>31.340.906</u> | <u>916.039</u> | <u>941.528</u> | <u>(25.489)</u> |

Em 30 de junho de 2021, as rubricas de ativo e passivo relativas a "Instrumentos financeiros derivados" encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 5.033 milhares de euros e 1.982 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (5.300 milhares de euros e 5.053 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 38.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos "back-to-back" com o Banco Santander, S.A..

7. ATIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | Justo valor | |
|-------------------------|-------------|------------|
| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
| Instrumentos de capital | 131.587 | 132.905 |

8. ATIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

| | | 30-06-2021 | | | | | | | | |
|------------------------------------|--|--------------------|-----------------|--------------------------|------------------------|------------------|-----------|---------|------------|------------------|
| | | Custo de aquisição | Juros a receber | Ajust. por op. cobertura | Reserva de justo valor | | | Outros | Imparidade | Valor de balanço |
| | | | | | Reserva Positiva | Reserva Negativa | Total | | | |
| | | | | | (Note 20) | | (Note 17) | | | |
| Instrumentos de dívida | | | | | | | | | | |
| Emitidos por residentes | | | | | | | | | | |
| De emissores públicos nacionais | | 1.953.585 | 21.952 | 44.962 | 280.093 | (48) | 280.045 | (2.354) | - | 2.298.190 |
| Outros residentes | | 1.458 | - | - | 18 | | 18 | - | (13) | 1.463 |
| | | 1.955.043 | 21.952 | 44.962 | 280.111 | (48) | 280.063 | (2.354) | (13) | 2.299.653 |
| Instrumentos de Capital | | | | | | | | | | |
| | | 72.907 | - | - | 347 | - | 347 | - | - | 73.254 |
| | | 2.027.950 | 21.952 | 44.962 | 280.458 | (48) | 280.410 | (2.354) | (13) | 2.372.907 |
| Empréstimos e adiantamentos | | | | | | | | | | |
| | | 2.300.000 | 67.803 | 243.027 | 448.822 | - | 448.822 | - | - | 3.059.652 |
| | | 4.327.950 | 89.755 | 287.989 | 729.280 | (48) | 729.232 | (2.354) | (13) | 5.432.559 |
| | | | | | | | | | | |
| | | 31-12-2020 | | | | | | | | |
| | | Custo de aquisição | Juros a receber | Ajust. por op. cobertura | Reserva de justo valor | | | Outros | Imparidade | Valor de balanço |
| | | | | | Reserva Positiva | Reserva Negativa | Total | | | |
| | | | | | (Nota 20) | | (Nota 17) | | | |
| Instrumentos de dívida | | | | | | | | | | |
| Emitidos por residentes | | | | | | | | | | |
| De emissores públicos nacionais | | 3.527.984 | 62.248 | 58.098 | 463.036 | (45) | 462.991 | 36.676 | - | 4.147.997 |
| Outros residentes | | 1.603 | - | - | - | (78) | (78) | - | (14) | 1.511 |
| Emitidos por não residentes | | | | | | | | | | |
| De emissores públicos estrangeiros | | 309.246 | 1.416 | - | 31.315 | - | 31.315 | - | - | 341.977 |
| | | 3.838.833 | 63.664 | 58.098 | 494.351 | (123) | 494.228 | 36.676 | (14) | 4.491.485 |
| Instrumentos de Capital | | | | | | | | | | |
| | | 72.154 | - | - | 480 | - | 480 | - | - | 72.634 |
| | | 3.910.987 | 63.664 | 58.098 | 494.831 | (123) | 494.708 | 36.676 | (14) | 4.564.119 |
| Empréstimos e adiantamentos | | | | | | | | | | |
| | | 2.300.000 | 31.153 | 314.480 | 494.438 | - | 494.438 | - | - | 3.140.071 |
| | | 6.210.987 | 94.817 | 372.578 | 989.269 | (123) | 989.146 | 36.676 | (14) | 7.704.190 |

Com o objetivo de colocar maior ênfase no desenvolvimento do seu core business (banca de retalho - hipotecas e PME), durante o primeiro trimestre de 2020, o Banco alterou o seu business plan tendo revisto a sua estratégia de financiamento e alocação dos seus recursos, o que implicará a descontinuação de atividades (através da venda ou do seu vencimento) que requeiram financiamento estável e em grandes montantes e prazos. Em virtude da referida alteração estratégica do Banco, e tendo em consideração o seu novo modelo de negócio ("hold to collect and sale") esta tipologia de crédito que anteriormente era mensurada pelo custo amortizado, passou a ser mensurada pelo justo valor através de outro rendimento integral, sendo que os respetivos impactos podem ser vistos na Nota 1.3 c).

As rúbricas de emissores públicos apresentavam as seguintes características:

| Descrição | 30-06-2021 | | | | 31-12-2020 | | | |
|--|--------------------|-----------------|-----------------|------------------|--------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Custo de aquisição | Juros a receber | Valias e outros | Valor de balanço | Custo de aquisição | Juros a receber | Valias e outros | Valor de balanço |
| Emissores públicos nacionais | | | | | | | | |
| . Com vencimento até três anos | - | - | - | - | 22.217 | 185 | 929 | 23.331 |
| . Com vencimento entre três e cinco anos | 1.797.656 | 20.730 | 307.052 | 2.125.438 | 593.309 | 3.379 | 44.735 | 641.423 |
| . Com vencimento entre cinco e dez anos | 155.443 | 1.218 | 15.649 | 172.310 | 2.911.971 | 58.680 | 512.146 | 3.482.797 |
| . Com vencimento a mais de dez anos | 486 | 4 | (48) | 442 | 487 | 4 | (45) | 446 |
| Emissores públicos estrangeiros | | | | | | | | |
| . Com vencimento até três anos | - | - | - | - | 1.503 | 4 | 17 | 1.524 |
| . Com vencimento entre cinco e dez anos | - | - | - | - | 307.743 | 1.412 | 31.298 | 340.453 |
| | <u>1.953.585</u> | <u>21.952</u> | <u>322.653</u> | <u>2.298.190</u> | <u>3.837.230</u> | <u>63.664</u> | <u>589.080</u> | <u>4.489.974</u> |

9. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rúbrica Títulos de dívida tem a seguinte composição:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>31-12-2020</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Crédito titulado | 3.836.569 | 3.925.660 |
| Juros a receber | 16.350 | 15.704 |
| Correções de valor de ativos objeto de cobertura | 20.684 | 36.021 |
| Comissões associadas ao custo amortizado (liquidas) | (962) | (1.021) |
| | <u>3.872.641</u> | <u>3.976.364</u> |
| Imparidade para títulos de dívida (Nota 17) | (11.151) | (11.145) |
| | <u>3.861.490</u> | <u>3.965.219</u> |

A sub-rúbrica Empréstimos e adiantamentos tem a seguinte composição:

| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
|---|--------------------|-------------------|
| Empréstimos e adiantamentos - clientes | | |
| A empresas | | |
| Desconto e créditos titulados por efeitos | 400.052 | 412.444 |
| Empréstimos | 8.494.266 | 8.085.223 |
| Crédito em conta corrente | 844.213 | 826.486 |
| Descobertos em depósitos à ordem | 104.897 | 89.114 |
| Créditos tomados - <i>factoring</i> | 1.536.865 | 1.675.690 |
| Locação financeira | 1.094.378 | 1.086.732 |
| Outros créditos | 29.581 | 47.989 |
| A particulares | | |
| Habituação | 21.202.403 | 20.603.727 |
| Consumo e outros | 2.237.912 | 2.236.858 |
| | <u>35.944.567</u> | <u>35.064.263</u> |
| Créditos e juros vencidos | 459.561 | 451.255 |
| Juros a receber | 51.993 | 56.694 |
| Correções de valor de ativos objeto de cobertura | 11.846 | 21.143 |
| Despesas com encargo diferido | 119.679 | 108.086 |
| Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas) | (141.284) | (136.721) |
| | <u>501.795</u> | <u>500.457</u> |
| | <u>36.446.362</u> | <u>35.564.720</u> |
| Outros saldos a receber | | |
| Contas margem | 651.612 | 865.734 |
| Cheques a cobrar | 73.665 | 52.845 |
| Devedores diversos e outras disponibilidades | 318.018 | 345.540 |
| | <u>1.043.295</u> | <u>1.264.119</u> |
| Empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito | | |
| Depósitos | 13.174 | 13.173 |
| Empréstimos | 1.193 | 7.127 |
| Juros receber | 1 | 3 |
| Comissões associadas ao custo amortizado | (7) | (7) |
| | <u>14.361</u> | <u>20.296</u> |
| Empréstimos e adiantamentos | <u>37.504.018</u> | <u>36.849.135</u> |
| Imparidade para empréstimos e adiantamentos - clientes e outros valores a receber | (1.067.336) | (993.646) |
| Imparidade para empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito | (111) | (126) |
| Imparidade para empréstimos e adiantamentosv (Nota 17) | <u>(1.067.447)</u> | <u>(993.772)</u> |
| | <u>36.436.571</u> | <u>35.855.363</u> |

No primeiro semestre de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 514 milhares de euros e 114.639 milhares de euros. Como resultado destas operações foram registados no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020 valias no montante líquido de (98) milhares de euros e 2.620 milhares de euros, respetivamente (Nota 17).

No primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, a rubrica “Empréstimos e adiantamentos – A particulares - Habitação” incluía créditos afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco nos montantes de 10.033.671 milhares de euros e 10.278.006 milhares de euros, respetivamente (Nota 16).

O movimento ocorrido na imparidade de crédito durante os primeiros semestres de 2021 e 2020 é apresentado na Nota 17.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a divisão por *stage* da carteira de ativos financeiros pelo custo amortizado, tem o seguinte detalhe:

| | 30-06-2021 | | | 31-12-2020 | | |
|---------|-------------------|--------------------|-----------|-------------------|--------------------|-----------|
| | Valor bruto | Imparidade | Cobertura | Valor bruto | Imparidade | Cobertura |
| Stage 1 | 34.619.936 | (96.345) | 0,28% | 35.182.147 | (92.478) | 0,26% |
| Stage 2 | 5.395.768 | (219.495) | 4,07% | 4.252.383 | (163.132) | 3,84% |
| Stage 3 | 1.360.955 | (762.758) | 56,05% | 1.390.969 | (749.307) | 53,87% |
| | <u>41.376.659</u> | <u>(1.078.598)</u> | | <u>40.825.499</u> | <u>(1.004.917)</u> | |

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros pelo custo amortizado no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, foi o seguinte:

| | Ativos financeiros pelo custo amortizado | | | | Imparidade | | | |
|------------------------------------|--|-----------|-----------|-------------|------------|----------|----------|-----------|
| | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total |
| Saldo em 31-12-2019 | 37.343.803 | 2.022.691 | 1.622.680 | 40.989.174 | 64.526 | 72.855 | 784.127 | 921.508 |
| Transferências: | | | | | | | | |
| Stage 1 para 2 | (755.816) | 755.816 | - | - | (2.576) | 16.815 | - | 14.239 |
| Stage 1 para 3 | (42.407) | - | 42.407 | - | (319) | - | 9.694 | 9.375 |
| Stage 2 para 3 | - | (55.117) | 55.117 | - | - | (3.716) | 21.766 | 18.050 |
| Stage 2 para 1 | 466.874 | (466.874) | - | - | 1.432 | (20.191) | - | (18.759) |
| Stage 3 para 2 | - | 49.114 | (49.114) | - | - | 3.963 | (18.141) | (14.178) |
| Stage 3 para 1 | 4.731 | - | (4.731) | - | 51 | - | (1.777) | (1.726) |
| Alteração modelo de negócio | (2.331.153) | - | - | (2.331.153) | - | - | - | - |
| Overlay idiosincrático | (2.433.000) | 2.433.000 | - | - | - | 57.000 | - | 57.000 |
| Overlay macro | - | - | - | - | 39.400 | 46.700 | 47.300 | 133.400 |
| Write offs e vendas | - | - | (133.327) | (133.327) | - | - | (91.621) | (91.621) |
| Originação líquida de amortizações | 2.929.115 | (486.247) | (142.063) | 2.300.805 | (10.036) | (10.294) | (2.041) | (22.371) |
| Saldo em 31-12-2020 | 35.182.147 | 4.252.383 | 1.390.969 | 40.825.499 | 92.478 | 163.132 | 749.307 | 1.004.917 |
| Transferências: | | | | | | | | |
| Stage 1 para 2 | (729.198) | 729.198 | - | - | (2.597) | 30.017 | - | 27.420 |
| Stage 1 para 3 | (26.714) | - | 26.714 | - | (165) | - | 5.967 | 5.802 |
| Stage 2 para 3 | - | (29.637) | 29.637 | - | - | (1.834) | 10.147 | 8.313 |
| Stage 2 para 1 | 433.164 | (433.164) | - | - | 1.532 | (17.110) | - | (15.578) |
| Stage 3 para 2 | - | 24.648 | (24.648) | - | - | 1.823 | (7.324) | (5.501) |
| Stage 3 para 1 | 2.434 | - | (2.434) | - | 33 | - | (311) | (278) |
| Overlay Re-rating | (1.000.000) | 1.000.000 | - | - | - | 39.000 | - | 39.000 |
| Write offs e vendas | - | - | (1.368) | (1.368) | - | - | (1.173) | (1.173) |
| Originação líquida de amortizações | 757.262 | (147.660) | (57.074) | 552.528 | 4.849 | 4.467 | 6.360 | 15.676 |
| Saldo em 30-06-2021 | 34.619.095 | 5.395.768 | 1.361.796 | 41.376.659 | 96.130 | 219.495 | 762.973 | 1.078.598 |

10. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Tipo de instrumento financeiro | 30-06-2021 | | | | | |
|---|------------------|---------|----------------|-----------------------|---------------|-----------|
| | Valor de balanço | | Valor nocional | | | |
| | Ativo | Passivo | Até 3 meses | Entre 3 meses a 1 ano | Mais de 1 ano | Total |
| Instrumentos derivados de cobertura | | | | | | |
| Cobertura de Justo valor | | | | | | |
| Swaps de taxa de juro (interest rate swaps) | | | | | | |
| Passivos e crédito | 2.962 | 65.981 | 171.770 | 21.602 | 2.884.456 | 3.077.828 |
| Ativos financeiros pelo justo valor | | | | | | |
| por outro rendimento integral | - | 288.915 | - | - | 3.380.000 | 3.380.000 |
| Swaps sobre cotações (equity swaps) | 422 | - | 8.946 | 14.205 | 8.227 | 31.378 |
| Cobertura de Fluxos de Caixa | | | | | | |
| Swaps de taxa de juro (interest rate swaps) | | | | | | |
| Fluxos de caixa | 14.536 | - | - | 3.000.000 | - | 3.000.000 |
| | 17.920 | 354.896 | 180.716 | 3.035.807 | 6.272.683 | 9.489.206 |

| Tipo de instrumento financeiro | 31-12-2020 | | | | | |
|---|------------------|---------|----------------|-----------------------|---------------|------------|
| | Valor de balanço | | Valor nocional | | | Total |
| | Ativo | Passivo | Até 3 meses | Entre 3 meses a 1 ano | Mais de 1 ano | |
| Instrumentos derivados de cobertura | | | | | | |
| Cobertura de Justo valor | | | | | | |
| Swaps de taxa de juro (interest rate swaps) | | | | | | |
| Passivos e crédito | 250 | 85.727 | 441 | 329.362 | 2.752.466 | 3.082.269 |
| Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral | | | | | | |
| | - | 374.018 | - | - | 3.380.000 | 3.380.000 |
| Swaps sobre cotações (equity swaps) | 563 | - | 10.512 | 20.503 | 15.750 | 46.765 |
| Cobertura de Fluxos de Caixa | | | | | | |
| Swaps de taxa de juro (interest rate swaps) | | | | | | |
| Fluxos de caixa | 22.906 | - | - | 3.000.000 | - | 3.000.000 |
| Forward sale | - | 62.538 | 2.049.092 | - | - | 2.049.092 |
| | 23.719 | 522.283 | 2.060.045 | 3.349.865 | 6.148.216 | 11.558.126 |

O Banco realiza operações de derivados no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do justo valor dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

| | 30-06-2021 | | 31-12-2020 | |
|--|---------------------------|------------------|---------------------------|------------------|
| | Participação efectiva (%) | Valor de balanço | Participação efectiva (%) | Valor de balanço |
| Lusimovest - Fundo de Investimento Imobiliário | 25,76 | 26.272 | 25,76 | 26.235 |
| Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. | 21,86 | 33.222 | 21,86 | 36.347 |
| | | <u>59.494</u> | | <u>62.582</u> |

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020, os investimentos financeiros detidos na Unicre incluíam goodwill. O teste de imparidade efetuado ao goodwill na Unicre não evidenciou perdas de imparidade neste investimento financeiro.

À data não existem responsabilidades por cumprir perante as associadas nem passivos contingentes a reconhecer na Sociedade decorrentes das participações nas mesmas.

12. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rúbrica apresenta a seguinte decomposição:

Propriedades de investimento

Durante o exercício de 2013, na sequência da subscrição de diversas unidades de participação, o Banco passou a consolidar pelo método de integração global o Fundo Imobiliário Novimovest cujo principal ativo são imóveis para arrendamento.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest apresentavam as seguintes características:

| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
|------------------------|----------------|----------------|
| Terrenos | | |
| Urbanizados | 13.485 | 13.485 |
| Não urbanizados | 1.141 | 1.141 |
| Construções acabadas | | |
| Arrendadas | 176.464 | 172.173 |
| Não arrendadas | 48.004 | 39.824 |
| Projetos de construção | 10.426 | 23.908 |
| | <u>249.520</u> | <u>250.531</u> |

O movimento ocorrido na rubrica de “Propriedades de investimento” no primeiro semestre de 2021 e 2020 foi como segue:

| | 2021 | | | | Saldo em 30-06-2021 |
|---|------------------------|----------|------------------------------|------------|------------------------|
| | Saldo em 31-12-2020 | Entradas | Valorização a justo valor | Alienações | |
| Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest | 250.531 | 176 | (176) | (1.011) | 249.520 |

| | 2020 | | | | Saldo em 30-06-2020 |
|---|------------------------|----------|------------------------------|------------|------------------------|
| | Saldo em 31-12-2019 | Entradas | Valorização a justo valor | Alienações | |
| Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest | 252.513 | 4.084 | (689) | (999) | 254.909 |

O efeito da valorização ao justo valor dos imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest encontra-se registado na rubrica da demonstração de resultados “Outras receitas/despesas operacionais - propriedades de investimento” (Nota 30).

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo são avaliadas, com uma periodicidade bianual, ou mais curta se entretanto tiver ocorrido um evento que suscite dúvidas quanto ao valor da última avaliação realizada, por entidades especializadas e independentes, de acordo com as metodologias de avaliação descritas na Nota 15.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a forma de apuramento do justo valor das propriedades de investimento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é como segue:

| | Nível 3 | |
|------------------------------|------------|------------|
| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
| Propriedades de investimento | 249.520 | 250.531 |

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rubricas durante o primeiro semestre de 2021 e 2020 pode ser apresentado da seguinte forma:

| | 2021 | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------|-------------|---------------|-----------------|----------------|------------------|-----------------------|----------------|
| | 31-12-2020 | | | 2021 | | | | | | 30-06-2021 | | | | | |
| | Valor | | Imparidade | Abates e vendas | | Transferências de/para outros ativos | | Outros | | Valor | | Imparidade | Valor líquido | | |
| | Bruto | Depreciação Acumulada | | Valor Bruto | Depreciação Acumulada | Valor Bruto | Depreciação Acumulada | Valor Bruto | Imparidade | Depreciação | Valor Bruto | | | Depreciação Acumulada | |
| (Nota 17) | | | | | (Nota 14) | | (Nota 17) | | (Nota 17) | | | | | | |
| Ativos tangíveis | | | | | | | | | | | | | | | |
| Imóveis | | | | | | | | | | | | | | | |
| . Imóveis de serviço próprio | 402.826 | (141.579) | (23.623) | 778 | (10.528) | 10.520 | (7.949) | 2.670 | - | 17.477 | (4.064) | 385.127 | (132.453) | (6.146) | 246.528 |
| . Despesas em edifícios arrendados | 26.770 | (21.871) | - | 221 | (4.630) | 4.562 | - | - | - | - | (315) | 22.361 | (17.624) | - | 4.737 |
| . Outros imóveis | 167 | (80) | - | - | - | - | - | - | - | - | (1) | 167 | (81) | - | 86 |
| . Direitos de uso (IFRS 16 - Nota 16) | 37.155 | (12.335) | - | - | - | - | - | - | - | - | (2.356) | 37.155 | (14.691) | - | 22.464 |
| | <u>466.918</u> | <u>(175.865)</u> | <u>(23.623)</u> | <u>999</u> | <u>(15.158)</u> | <u>15.082</u> | <u>(7.949)</u> | <u>2.670</u> | <u>-</u> | <u>17.477</u> | <u>(6.736)</u> | <u>444.810</u> | <u>(164.849)</u> | <u>(6.146)</u> | <u>273.815</u> |
| Equipamento | 170.388 | (106.007) | - | 5.935 | (4.284) | 3.272 | (530) | 194 | (32) | - | (7.158) | 171.477 | (109.699) | - | 61.778 |
| Outros ativos tangíveis | 2.184 | (75) | - | - | (1) | - | - | - | - | - | (1) | 2.183 | (76) | - | 2.107 |
| | <u>172.572</u> | <u>(106.082)</u> | <u>-</u> | <u>5.935</u> | <u>(4.285)</u> | <u>3.272</u> | <u>(530)</u> | <u>194</u> | <u>(32)</u> | <u>-</u> | <u>(7.159)</u> | <u>173.660</u> | <u>(109.775)</u> | <u>-</u> | <u>63.885</u> |
| | <u>639.490</u> | <u>(281.947)</u> | <u>(23.623)</u> | <u>6.934</u> | <u>(19.443)</u> | <u>18.354</u> | <u>(8.479)</u> | <u>2.864</u> | <u>(32)</u> | <u>17.477</u> | <u>(13.895)</u> | <u>618.470</u> | <u>(274.624)</u> | <u>(6.146)</u> | <u>337.700</u> |
| Ativos intangíveis | | | | | | | | | | | | | | | |
| Software | 111.955 | (77.235) | - | 8.647 | - | - | - | - | 2.029 | - | (11.310) | 122.631 | (88.545) | - | 34.086 |
| Outros ativos intangíveis | 5.079 | (4.386) | - | 1.504 | - | - | - | - | (1.997) | - | - | 4.586 | (4.386) | - | 200 |
| Diferenças de consolidação positivas | 1.160 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.160 | - | - | 1.160 |
| | <u>118.194</u> | <u>(81.621)</u> | <u>-</u> | <u>10.151</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>32</u> | <u>-</u> | <u>(11.310)</u> | <u>128.377</u> | <u>(92.931)</u> | <u>-</u> | <u>35.446</u> |

| | 2020 | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|-------------------------|----------------------|-----------------|----------------|--------------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------------|----------------|
| | 31-12-2019 | | | Abates e vendas | | Transferências de/para outros ativos | | Transferências | Amortizações do período | 30-06-2020 | | | | |
| | Valor Bruto | Amortizações Acumuladas | Imparidade (Nota 17) | Aquisições | Valor Bruto | Amortizações Acumuladas | Valor Bruto | | | Amortizações Acumuladas | Valor Bruto | Amortizações Acumuladas | Imparidade (Nota 17) | Valor líquido |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| Ativos tangíveis | | | | | | | | | | | | | | |
| Imóveis | | | | | | | | | | | | | | |
| . Imóveis de serviço próprio | 413.714 | (137.398) | (6.146) | 2.584 | (15) | - | (4.806) | 1.418 | - | (4.257) | 411.477 | (140.237) | (6.146) | 265.094 |
| . Despesas em edifícios arrendados | 28.211 | (22.336) | - | 312 | (94) | 110 | - | - | - | (1.015) | 28.429 | (23.241) | - | 5.188 |
| . Outros imóveis | 167 | (79) | - | - | - | - | - | - | - | - | 167 | (79) | - | 88 |
| . Direitos de uso (IFRS 16) | 41.288 | (6.190) | - | - | - | - | - | - | - | (3.072) | 41.288 | (9.262) | - | 32.026 |
| | <u>483.380</u> | <u>(166.003)</u> | <u>(6.146)</u> | <u>2.896</u> | <u>(109)</u> | <u>110</u> | <u>(4.806)</u> | <u>1.418</u> | <u>-</u> | <u>(8.344)</u> | <u>481.361</u> | <u>(172.819)</u> | <u>(6.146)</u> | <u>302.396</u> |
| Equipamento | 159.795 | (96.547) | - | 11.107 | (2.282) | 1.755 | (95) | 33 | - | (7.068) | 168.525 | (101.827) | - | 66.698 |
| Outros ativos tangíveis | 2.184 | (70) | - | - | - | - | - | - | - | (3) | 2.184 | (73) | - | 2.111 |
| | <u>161.979</u> | <u>(96.617)</u> | <u>-</u> | <u>11.107</u> | <u>(2.282)</u> | <u>1.755</u> | <u>(95)</u> | <u>33</u> | <u>-</u> | <u>(7.071)</u> | <u>170.709</u> | <u>(101.900)</u> | <u>-</u> | <u>68.809</u> |
| | <u>645.359</u> | <u>(262.620)</u> | <u>(6.146)</u> | <u>14.003</u> | <u>(2.391)</u> | <u>1.865</u> | <u>(4.901)</u> | <u>1.451</u> | <u>-</u> | <u>(15.415)</u> | <u>652.070</u> | <u>(274.719)</u> | <u>(6.146)</u> | <u>371.205</u> |
| Ativos intangíveis | | | | | | | | | | | | | | |
| Software | 84.819 | (55.479) | - | 15.236 | - | - | - | - | (2.069) | (10.293) | 97.986 | (65.772) | - | 32.214 |
| Outros ativos intangíveis | 4.620 | (4.386) | - | 2.128 | - | - | - | - | 2.069 | - | 8.817 | (4.386) | - | 4.431 |
| Diferenças de consolidação positivas | 1.160 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.160 | - | - | 1.160 |
| | <u>90.599</u> | <u>(59.865)</u> | <u>-</u> | <u>17.364</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(10.293)</u> | <u>107.963</u> | <u>(70.158)</u> | <u>-</u> | <u>37.805</u> |

13. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Estas rúbricas têm a seguinte composição:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>31-12-2020</u> | | |
|---------------------------------|--|-------------------|--|----------|
| Ativos por impostos correntes | 36.349 | 47.924 | | |
| Ativos por Impostos diferidos | 331.852 | 323.018 | | |
| | <u>368.201</u> | <u>370.942</u> | | |
| Passivos por impostos correntes | 61.327 | 1.677 | | |
| Passivos por Impostos diferidos | 286.257 | 373.314 | | |
| | <u>347.584</u> | <u>374.991</u> | | |
| Impostos diferidos | <table border="1"><tr><td>45.595</td></tr></table> | 45.595 | <table border="1"><tr><td>(50.296)</td></tr></table> | (50.296) |
| 45.595 | | | | |
| (50.296) | | | | |

Os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>30-06-2020</u> |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Impostos correntes | (62.811) | (70.890) |
| Impostos diferidos | 31.621 | 50 |
| | <u>(31.190)</u> | <u>(70.840)</u> |

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos no decorrer do primeiro semestre de 2021 e do exercício de 2020 foi o seguinte:

| | Saldos em 31-12-2020 | Outro rendimento integral | Resultados | Outros | Saldos em 30-06-2021 |
|---|-------------------------|---------------------------------|---------------|------------|-------------------------|
| Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais: | | | | | |
| . Impostos diferidos ativos | 159.564 | - | 35.108 | - | 194.672 |
| . Impostos diferidos passivos | (5.222) | - | - | - | (5.222) |
| Reavaliação de ativos tangíveis | | | | | |
| . Impostos diferidos ativos | 1.430 | - | 5 | - | 1.435 |
| . Impostos diferidos passivos | (1.980) | - | 83 | - | (1.897) |
| Prejuízos fiscais reportáveis | 12.809 | - | - | - | 12.809 |
| Pensões: | | | | | |
| . Alteração de política contabilística relativa a pensões | 21.644 | - | (8.480) | - | 13.164 |
| . Reformas antecipadas | 40.750 | - | (305) | - | 40.445 |
| . Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social | 3.555 | - | (162) | - | 3.393 |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | (326.920) | 80.481 | - | - | (246.439) |
| Derivados de cobertura - Fluxos de caixa | 13.836 | (16.210) | - | - | (2.374) |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 45.787 | - | (584) | - | 45.203 |
| Operações de titularização | (23.977) | - | 428 | - | (23.549) |
| Gastos de Incorporação | 6.558 | - | 5.803 | - | 12.361 |
| Outros | 1.870 | - | (275) | (1) | 1.594 |
| | (50.296) | 64.271 | 31.621 | (1) | 45.595 |

| | Saldos em 31-12-2019 | Outro rendimento integral | Resultados | Outros | Saldos em 31-12-2020 |
|---|-------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------|-------------------------|
| Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais: | | | | | |
| . Impostos diferidos ativos | 188.261 | - | (28.697) | - | 159.564 |
| . Impostos diferidos passivos | (5.222) | - | - | - | (5.222) |
| Reavaliação de ativos tangíveis | | | | | |
| . Impostos diferidos ativos | 1.568 | - | (138) | - | 1.430 |
| . Impostos diferidos passivos | (2.123) | - | 143 | - | (1.980) |
| Prejuízos fiscais reportáveis | 185.508 | - | (15.000) | (157.699) | 12.809 |
| Pensões: | | | | | |
| . Alteração de política contabilística relativa a pensões | 38.158 | - | (16.514) | - | 21.644 |
| . Reformas antecipadas | 39.803 | - | 947 | - | 40.750 |
| . Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social | 3.878 | - | (323) | - | 3.555 |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | (226.051) | (98.055) | (2.814) | - | (326.920) |
| Derivados de cobertura - Fluxos de caixa | 16.436 | (2.600) | - | - | 13.836 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 37.517 | - | 8.270 | - | 45.787 |
| Operações de titularização | (24.120) | - | 143 | - | (23.977) |
| Gastos de Incorporação | 10.530 | - | (3.972) | - | 6.558 |
| Outros | 1.879 | - | (8) | (1) | 1.870 |
| | 266.022 | (100.655) | (57.963) | (157.700) | (50.296) |

De modo a utilizar os impostos diferidos que transitaram do BANIF, o Banco apresentou, em 29 de maio de 2018, uma declaração Modelo 22 (IRC) de substituição, referente ao exercício de 2015. A apresentação daquela declaração foi motivada pelo apuramento do resultado do exercício de 2015 do BANIF e pelo deferimento, por parte do Ministro das Finanças, do pedido de transmissão ao Banco dos impostos diferidos do BANIF (cfr. Despacho n.º 138/2018/MF, de 9 de março de 2018). Sucede que, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes de 26 de novembro de 2019 ("Despacho da AT"), apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar impostos diferidos do BANIF, relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Por discordar do Despacho da AT, o Banco apresentou, em 13 de janeiro de 2020, recurso hierárquico para o Ministro das Finanças. No dia 30 de junho de 2020, o Subdiretor-Geral da área de Gestão Tributária – Impostos sobre o Rendimento decidiu indeferir o recurso hierárquico apresentado. Uma vez que o Despacho da AT e o Despacho do Subdiretor-Geral apenas reconheceram ao Banco o direito de usufruir de impostos diferidos do BANIF num montante total de 92.301 milhares de euros, o Banco poderá exigir no âmbito do acordo com as autoridades portuguesas envolvidas no processo de resolução do Banif, uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou títulos do tesouro. Para dar cumprimento a esta decisão o Banco transferiu o montante em causa, desta rúbrica para a rúbrica outros saldos a receber.

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2017, inclusive. Como resultado da inspeção, foi sujeito a uma liquidação adicional em sede de IRC e a diversas correções ao prejuízo fiscal utilizado naquele exercício. Em sede de Imposto do Selo, o Banco foi sujeito igualmente a uma liquidação adicional. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias e a maior parte são correções meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas.

14. OUTROS ATIVOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
|--|----------------|----------------|
| Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística | 3.145 | 3.145 |
| Promessas de dação, arrematações e outros | | |
| ativos recebidos em dação de pagamento | 209.353 | 233.480 |
| Rendimentos a receber e receitas com rendimento diferido | 24.028 | 20.946 |
| Despesas com encargo diferido | 1.706 | 1.486 |
| Operações ativas a regularizar | 2.726 | 8.379 |
| | <u>240.958</u> | <u>267.436</u> |
| Perdas por imparidade para ativos recebidos em dação (Nota 17) | (100.496) | (103.285) |
| | <u>140.462</u> | <u>164.151</u> |

A rúbrica "Rendimentos a receber e receitas com rendimento diferido" inclui maioritariamente comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 34).

A rúbrica "Operações ativas a regularizar" inclui operações ativas/(passivas) a liquidar conforme se detalha de seguida:

| | 30-06-2021 | | 31-12-2020 | |
|--|------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| | Outros ativos | Outros passivos | Outros ativos | Outros passivos |
| | | (Nota 19) | | (Nota 19) |
| Valores em trânsito e outras transacções a regularizar | 1.089 | (12.869) | 1.885 | (5.842) |
| Transferências no âmbito do SEPA | - | (228.215) | 30 | (110.761) |
| Saldos a regularizar em ATM's | - | - | 1.991 | - |
| Outros | 1.637 | (69.755) | 4.473 | (76.717) |
| | <u>2.726</u> | <u>(310.839)</u> | <u>8.379</u> | <u>(193.320)</u> |

O movimento ocorrido na rúbrica de "Promessas em dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento" no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e 2020, foi o seguinte:

| | 31 de dezembro de 2020 | | | | | 30 de junho de 2021 | | | | | | | | | |
|---|------------------------|--------------------|----------|------------|------------------------------|---------------------|----------------------------------|--------|----------------------|-----------|------------|-------|--------------------|-----------|---------|
| | Valor | | Entradas | Alienações | Transferências de/para ANCDV | | Transferências/ ativos tangíveis | Outros | Imparidade (Nota 17) | | | Valor | | | |
| | Bruto | Imparidade líquido | | | Capital | Imparidade | | | Dotações | Reposição | Utilização | Bruto | Imparidade líquido | | |
| | (Nota 17) | | | (Nota 17) | (Nota 17) | (Nota 12) | (Nota 17) | | | | (Nota 17) | | | | |
| Ativos recebidos por dação em pagamento | | | | | | | | | | | | | | | |
| Imóveis | 51.356 | (29.489) | 21.867 | - | - | (7.843) | 1.643 | - | - | - | - | - | 43.513 | (27.846) | 15.667 |
| Promessas de Dação | 1.856 | (64) | 1.792 | 83 | - | (551) | - | - | - | (45) | 21 | - | 1.388 | (88) | 1.300 |
| Arrematações | 15.783 | (6.316) | 9.467 | 3.949 | (2.265) | (9.594) | - | - | (1.675) | 3.534 | 1.516 | 1.516 | 7.873 | (2.941) | 4.932 |
| Outros | 32.546 | (25.942) | 6.604 | 1.461 | (949) | (92) | - | - | (1.178) | 428 | 234 | 234 | 32.966 | (26.458) | 6.508 |
| Imóveis de serviço próprio para venda | 47.071 | (29.980) | 17.091 | 268 | (6.387) | - | - | 5.615 | (3.650) | (587) | 2.731 | 3.022 | 46.567 | (28.464) | 18.103 |
| Outros imóveis em venda | 84.867 | (11.494) | 73.373 | - | (7.821) | - | - | - | - | (3.620) | - | - | 415 | (14.699) | 62.347 |
| | 233.479 | (103.285) | 130.194 | 5.761 | (17.422) | (18.080) | 1.643 | 5.615 | (3.650) | (7.105) | 6.714 | 5.187 | 209.353 | (100.496) | 108.857 |

| | 31 de dezembro de 2019 | | | | | 30 de junho de 2020 | | | | | | | |
|---|------------------------|--------------------|----------|------------|------------------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------|---------------------|----------|--------------------|-----------|---------|
| | Valor | | Entradas | Alienações | Transferências de/para ANCDV | Transferências s/ativos tangíveis | Imparidade (Nota 17) | | | Valor | | | |
| | Bruto | Imparidade líquido | | | | | Dotações | Reposição | Utilização e outros | Bruto | Imparidade líquido | | |
| | (Nota 17) | | | (Nota 15) | (Nota 12) | | | | (Nota 17) | | | | |
| Ativos recebidos por dação em pagamento | | | | | | | | | | | | | |
| Imóveis | 64.026 | (28.141) | 35.885 | - | - | 12.956 | - | - | - | (17.239) | 76.982 | (45.380) | 31.602 |
| Promessas de Dação | 1.976 | (86) | 1.890 | - | - | (176) | - | (1) | - | - | 1.800 | (87) | 1.713 |
| Arrematações | 16.474 | (5.203) | 11.271 | 3.411 | - | (2.970) | - | (1.259) | 62 | - | 16.915 | (6.400) | 10.515 |
| Outros | 33.454 | (26.911) | 6.543 | 1.451 | (1.816) | (155) | - | (710) | 709 | 120 | 32.934 | (26.792) | 6.142 |
| Imóveis de serviço próprio para venda | 42.407 | (27.467) | 14.940 | 40 | (2.503) | - | 3.450 | (1.627) | 634 | 687 | 43.394 | (27.773) | 15.621 |
| Outros imóveis em venda | 97.206 | (384) | 96.822 | 7.065 | (8.797) | - | - | (7.021) | 387 | 102 | 95.474 | (6.916) | 88.558 |
| | 255.543 | (88.192) | 167.351 | 11.967 | (13.116) | 9.655 | 3.450 | (10.618) | 1.792 | (16.330) | 267.499 | (113.348) | 154.151 |

O apuramento das perdas por imparidade são efetuadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 15.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a forma de apuramento do justo valor dos ativos recebidos por dação em pagamento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

15. ATIVOS NÃO CORRENTES CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido nesta rúbrica foi o seguinte:

| | 31-12-2020 | | | | Transferências | | Imparidade (Nota 17) | | | 30-06-2021 | | |
|-------------|------------|----------------------|----------|------------|----------------|------------|----------------------|-----------|----------------------|------------|----------------------|---------------|
| | Valor | | Entradas | Alienações | Capital | Imparidade | Dotações | Reversões | Utilizações e outros | Valor | | Valor líquido |
| | bruto | Imparidade acumulada | | | | | | | | bruto | Imparidade acumulada | |
| | (Nota 17) | | | (Nota 14) | (Nota 17) | | | | (Nota 17) | | | |
| Imóveis | 92.345 | (41.292) | 505 | (17.745) | 18.080 | (1.643) | (3.770) | 3.319 | 2.957 | 93.185 | (40.429) | 52.756 |
| Equipamento | 2.006 | (1.599) | 1.534 | (1.198) | - | - | (636) | 94 | 129 | 2.342 | (2.012) | 330 |
| | 94.351 | (42.891) | 2.039 | (18.943) | 18.080 | (1.643) | (4.406) | 3.413 | 3.086 | 95.527 | (42.441) | 53.086 |

| | 31-12-2019 | | | | Transf. de/para | | Imparidade (Nota 17) | | | 30-06-2020 | | |
|-------------|------------|----------------------|----------|------------|-----------------|----------|----------------------|----------------------|--------|----------------------|---------------|--|
| | Valor | | Entradas | Alienações | outros ativos | Dotações | Reversões | Utilizações e outros | Valor | | Valor líquido | |
| | bruto | Imparidade acumulada | | | | | | | bruto | Imparidade acumulada | | |
| | (Nota 17) | | | (Nota 14) | | | | (Nota 17) | | | | |
| Imóveis | 74.822 | (31.223) | 33.190 | (10.833) | (9.655) | (3.560) | 3.840 | (2.332) | 87.524 | (33.275) | 54.249 | |
| Equipamento | 2.047 | (1.603) | 635 | (582) | - | (68) | 75 | 75 | 2.100 | (1.521) | 579 | |
| | 76.869 | (32.826) | 33.825 | (11.415) | (9.655) | (3.628) | 3.915 | (2.257) | 89.624 | (34.796) | 54.828 | |

Estes ativos são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, deduzido dos gastos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade. Se, numa data subsequente, os factos que levaram o Banco a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Banco irá reverter as perdas por imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão dos Mercados dos Valores Mobiliários (CMVM).

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a forma de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

16. **PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO CUSTO AMORTIZADO**

A sub-rúbrica Depósitos tem a seguinte composição:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>31-12-2020</u> |
|---|--------------------------|--------------------------|
| <u>Depósitos - Bancos centrais</u> | | |
| Recursos do Banco Central Europeu - Depósitos | 7.428.642 | 6.781.961 |
| Recursos de Outros Bancos Centrais - Depósitos | 500 | 9.859 |
| | <u>7.429.142</u> | <u>6.791.820</u> |
| <u>Depósitos - Instituições de crédito</u> | | |
| Recursos de Instituições de crédito | | |
| Recursos a muito curto prazo | 63.110 | 52.970 |
| Depósitos | 210.067 | 228.329 |
| Operações de venda com acordo de recompra | 207 | 1.255.805 |
| Outros recursos | 12.684 | 11.571 |
| Juros a pagar | 143 | 156 |
| Receitas com rendimento diferido | (174) | 138 |
| | <u>286.037</u> | <u>1.548.969</u> |
| <u>Depósitos- Clientes</u> | | |
| Depósitos a prazo | 14.332.589 | 14.533.260 |
| Depósitos à ordem | 23.057.699 | 20.977.020 |
| Depósitos estruturados | 23.235 | 38.643 |
| Depósitos de Poupança | 628.165 | 686.479 |
| Outros | 126.826 | 27.421 |
| Juros e gastos a pagar | 5.518 | 6.932 |
| Correções de valor por operações de cobertura | 122 | 237 |
| | <u>38.174.154</u> | <u>36.269.992</u> |
| Depósitos | <u>45.889.333</u> | <u>44.610.781</u> |

A sub-rúbrica Títulos de dívida emitidos tem a seguinte composição:

| | 30-06-2021 | | | 31-12-2020 | | |
|--|------------|-------------|-----------|------------|--------------|-------------|
| | Emissões | Recompras | Saldo | Emissões | Recompras | Saldo |
| Obrigações hipotecárias | | | | | | |
| Saldo início | 8.800.000 | (6.800.000) | 2.000.000 | 8.050.000 | (5.300.000) | 2.750.000 |
| Emitidas | - | - | - | 1.500.000 | - | 1.500.000 |
| Readquiridas | - | - | - | - | (1.500.000) | (1.500.000) |
| Reembolsadas | (200.000) | 200.000 | - | (750.000) | - | (750.000) |
| Saldo final | 8.600.000 | (6.600.000) | 2.000.000 | 8.800.000 | (6.800.000) | 2.000.000 |
| Juros a pagar | - | - | 11.127 | - | - | 9.314 |
| Comissões associadas ao custo | - | - | (20.822) | - | - | (23.161) |
| | 8.600.000 | (6.600.000) | 1.990.305 | 8.800.000 | (6.800.000) | 1.986.153 |
| Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização | | | | | | |
| Saldo início | 3.806.917 | (3.192.235) | 614.682 | 4.269.015 | (3.525.534) | 743.481 |
| Reembolsadas | (228.235) | 182.689 | (45.546) | (462.098) | 333.299 | (128.799) |
| Saldo final | 3.578.682 | (3.009.546) | 569.136 | 3.806.917 | (3.192.235) | 614.682 |
| Juros a pagar | - | - | - | - | - | 676 |
| Comissões associadas ao custo | - | - | (45.241) | - | - | (48.659) |
| | 3.578.682 | (3.009.546) | 523.895 | 3.806.917 | (3.192.235) | 566.699 |
| Obrigações estruturadas | | | | | | |
| Emitidas | 8.227 | - | 8.227 | 8.227 | - | 8.227 |
| Juros a pagar | - | - | 143 | - | - | 97 |
| Correções de valor por operações de cobertura | - | - | 183 | - | - | 250 |
| | 8.227 | - | 8.553 | 8.227 | - | 8.574 |
| Passivos subordinados | | | | | | |
| Saldo início | 554.791 | (209.100) | 345.691 | 522.099 | (225.362) | 296.737 |
| Emitidos | - | - | - | 320.000 | - | 320.000 |
| Reembolsadas | - | - | - | (287.308) | 16.262 | (271.046) |
| Saldo final | 554.791 | (209.100) | 345.691 | 554.791 | (209.100) | 345.691 |
| Juros a pagar | - | - | 3.020 | - | - | 233 |
| | 554.791 | (209.100) | 348.711 | 554.791 | (209.100) | 345.924 |
| | 12.741.700 | (9.818.646) | 2.871.464 | 13.169.935 | (10.201.335) | 2.907.350 |

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições das obrigações hipotecárias, das obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização e das obrigações de caixa encontram-se detalhadas no Anexo I e as dos passivos subordinados no Anexo II.

Entre maio de 2008 e junho de 2021, o Banco procedeu a vinte e seis emissões de obrigações hipotecárias ao abrigo do programa "€ 12.500.000.000 Covered Bonds Programme". Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as obrigações hipotecárias tinham um património autónomo constituído por:

| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
|-----------------------------|------------|------------|
| Crédito a Clientes (Nota 9) | 10.033.671 | 10.278.006 |
| Juros de Crédito | 5.566 | 6.682 |
| Derivados | (137.099) | (184.234) |
| | 9.902.138 | 10.100.454 |

A sub-rúbrica Outros passivos financeiros tem a seguinte composição:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>31-12-2020</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Cheques e ordens a pagar | 101.243 | 62.261 |
| Credores e outros recursos | | |
| Credores por operações sobre futuros | 8.960 | 8.494 |
| Contribuições para outros sistemas de saúde | 1.708 | 1.788 |
| Sector público administrativo | 21.614 | 31.222 |
| Credores por contratos de factoring | 47.047 | 47.418 |
| Credores por fornecimentos de bens | 6.007 | 2.266 |
| Outros | 25.009 | 26.975 |
| Compromissos com rendas futuras (aplicação IFRS 16) | <u>22.869</u> | <u>25.232</u> |
| | <u>234.457</u> | <u>205.656</u> |

Os compromissos com rendas futuras corresponde à adoção da IFRS 16, e apresenta o seguinte movimento do primeiro semestre de 2021 e do exercício de 2020:

| | <u>Passivo de arrendamento</u> | <u>Direito de uso</u> (Nota 12) |
|--|--------------------------------|------------------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 35.356 | 35.098 |
| Amortização 2020 | (6.557) | (6.145) |
| Saídas | (5.604) | (6.170) |
| Entradas | 1.617 | 1.617 |
| Extensões e alterações de renda | 420 | 420 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 25.232 | 24.820 |
| Amortização 2021 | (2.363) | (2.356) |
| Saldo em 30 de junho de 2021 | <u>22.869</u> | <u>22.464</u> |

17. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E NA IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões durante o primeiro semestre de 2021 e 2020 foi o seguinte:

| | 2021 | | | | | 30-06-2021 |
|---|----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------------|----------------|
| | 31-12-2020 | Dotações | Reversões | Utilizações | Transferências/outros | |
| Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 23) | 57.466 | 1.428 | (997) | - | - | 57.897 |
| Outras provisões | 173.858 | 246.055 | (7.737) | (61.346) | (28.850) | 321.980 |
| | <u>231.324</u> | <u>247.483</u> | <u>(8.734)</u> | <u>(61.346)</u> | <u>(28.850)</u> | <u>379.877</u> |
| | 2020 | | | | | 30-06-2020 |
| | 31-12-2019 | Dotações | Reversões | Utilizações | Transferências/outros | |
| Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 23) | 53.248 | 4.236 | (1.090) | - | - | 56.394 |
| Outras provisões | 169.781 | 2.323 | (4.115) | (14.887) | (1.305) | 151.797 |
| | <u>223.029</u> | <u>6.559</u> | <u>(5.205)</u> | <u>(14.887)</u> | <u>(1.305)</u> | <u>208.191</u> |

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as Outras provisões apresentavam o seguinte detalhe:

| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
|---|----------------|----------------|
| Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego | 14.279 | 14.201 |
| Reestruturação | 233.893 | 54.369 |
| Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes | 10.245 | 11.622 |
| Outras provisões | 63.563 | 93.666 |
| | <u>321.980</u> | <u>173.858</u> |

O movimento ocorrido na Imparidade durante os primeiros semestres de 2021 e 2020 foi o seguinte:

| | 2021 | | | | | | |
|---|------------------|----------------|-----------------------------------|----------------------|------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| | 31-12-2020 | Dotações | Reversões de perdas de imparidade | Utilizações e outros | 30-06-2021 | Recuperações de incobráveis e outros | Valias na venda de créditos |
| Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados: | | | | | | | |
| Imparidade para títulos de dívida (Nota 9) | 11.145 | 8.195 | (8.189) | - | 11.151 | - | - |
| Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 9) | 993.772 | 237.567 | (166.127) | 2.235 | 1.067.447 | (2.769) | 98 |
| Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através outro rendimento integral (Nota 8) | 14 | - | (1) | - | 13 | - | - |
| | <u>1.004.931</u> | <u>245.762</u> | <u>(174.317)</u> | <u>2.235</u> | <u>1.078.611</u> | <u>(2.769)</u> | <u>98</u> |
| Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros: | | | | | | | |
| Ativos tangíveis (Nota 12) | 23.623 | - | - | (17.477) | 6.146 | - | - |
| Outros ativos (Nota 14) | 103.285 | 7.105 | (6.714) | (3.180) | 100.496 | - | - |
| Ativos não correntes detidos para venda (Nota 15) | 42.891 | 4.406 | (3.413) | (1.443) | 42.441 | - | - |
| | <u>169.799</u> | <u>11.511</u> | <u>(10.127)</u> | <u>(22.100)</u> | <u>149.083</u> | <u>-</u> | <u>-</u> |

| | 2020 | | | | | | |
|---|------------|----------|-----------------------------------|----------------------|------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | 31-12-2019 | Dotações | Reversões de perdas de imparidade | Utilizações e outros | 30-06-2020 | Recuperações de incobráveis | Valias na venda de créditos |
| Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados: | | | | | | | |
| Imparidade para títulos de dívida | 4.057 | 4.599 | (5.143) | - | 3.513 | - | - |
| Imparidade para empréstimos e adiantamentos | 917.451 | 356.603 | (251.681) | (7.328) | 1.015.045 | (4.451) | 1.059 |
| Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através outro rendimento integral | 89 | 57 | (129) | - | 17 | - | - |
| | 921.597 | 361.259 | (256.953) | (7.328) | 1.018.575 | (4.451) | 1.059 |
| Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros: | | | | | | | |
| Ativos tangíveis (Nota 12) | 6.146 | - | - | - | 6.146 | - | - |
| Outros ativos (Nota 14) | 88.192 | 10.618 | (1.792) | 16.330 | 113.348 | - | - |
| Ativos não correntes detidos para venda (Nota 15) | 32.826 | 3.628 | (3.915) | 2.257 | 34.796 | - | - |
| | 127.164 | 14.246 | (5.707) | 18.587 | 154.290 | - | - |

18. CAPITAL SOCIAL REEMBOLSÁVEL À VISTA

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 esta rúbrica representava as unidades de participação no Fundo Novimovest não detidas pelo Grupo.

19. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
|--|----------------|----------------|
| Gastos gerais administrativos | 107.580 | 81.822 |
| Encargos com pessoal | | |
| Férias e subsidio de férias | 31.386 | 41.294 |
| Outras remunerações variáveis | 19.447 | 20.226 |
| Prémio fim de carreira (BAPOP) | 1.389 | 1.377 |
| Subsidios de natal | 9.668 | - |
| Outros gastos com pessoal | 1.543 | 3.918 |
| Outros encargos | 7.072 | 6.172 |
| Outras receitas com rendimento diferido | 10.215 | 9.687 |
| Adiantamentos por alienação de imóveis recebidos em dação | 1.263 | 946 |
| Gastos de integração | 4.412 | 6.024 |
| Responsabilidades com pensões e outros beneficios (Nota 35) | | |
| Responsabilidades do Santander | 1.122.949 | 1.123.784 |
| Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Santander | (1.140.792) | (1.143.046) |
| Responsabilidades da sucursal de Londres | 53.068 | 56.628 |
| Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres | (49.467) | (48.718) |
| Responsabilidades do Banif | 160.103 | 160.544 |
| Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banif | (97.395) | (93.369) |
| Responsabilidades do BAPOP | 181.293 | 181.921 |
| Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP | (190.054) | (186.718) |
| Operações passivas a regularizar | 7.451 | 17.636 |
| Outros (Nota 14) | 310.839 | 193.320 |
| | <u>551.970</u> | <u>433.448</u> |

20. CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o capital social do Banco estava representado por 1.256.723.284 ações, com o valor nominal de 1 Euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

| | Número de ações | % de participação | Montante |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|------------------|
| Santander Totta, SGPS, S.A. | 1.241.179.513 | 98,76% | 1.241.180 |
| Ações próprias | 15.009.840 | 1,19% | 15.009 |
| Outros | 533.931 | 0,04% | 534 |
| | <u>1.256.723.284</u> | <u>100,00%</u> | <u>1.256.723</u> |

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Os “Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social” referem-se a prestações acessórias de capital concedidas pelo acionista Santander Totta, SGPS, S.A., as quais não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. Aquelas prestações poderão ser reembolsadas apenas por deliberação do Conselho de Administração do Banco, mediante prévia autorização do Banco de Portugal.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>31-12-2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Outro rendimento integral acumulado | | |
| Outro rendimento integral- Valor bruto | | |
| De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8) | 729.233 | 989.146 |
| Reservas de reavaliação de sociedades em equivalencia patrimonial | 1.171 | 2.413 |
| De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa | 7.657 | (44.631) |
| Ganhos e perdas atuariais (Nota 35) | | |
| Fundo de Pensões do Banco | (779.271) | (795.764) |
| Fundo de Pensões da Sucursal de Londres | (12.203) | (16.573) |
| Fundo de Pensões do Banif | (38.780) | (43.248) |
| Fundo de Pensões do BAPOP | (2.336) | (7.464) |
| Ganhos e perdas atuariais de sociedades em equivalência patrimonial | (3.963) | (3.960) |
| | <u>(98.492)</u> | <u>79.919</u> |
| Outro rendimento integral- Impacto fiscal | | |
| Por diferenças temporárias | | |
| Reservas resultantes da valorização ao justo valor | | |
| De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | (225.224) | (305.705) |
| Reservas de reavaliação de sociedades em equivalencia patrimonial | (299) | (615) |
| De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa | (2.374) | 13.836 |
| Impacto fiscal dos desvios atuariais | 204.286 | 204.286 |
| Impacto fiscal por desvios atuariais de sociedades em equivalência patrimonial | 957 | 919 |
| | <u>(22.654)</u> | <u>(87.279)</u> |
| | <u>(121.146)</u> | <u>(7.360)</u> |

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

As rubricas de “Lucros retidos” e “Outras reservas ” apresenta a seguinte composição:

| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
|--|------------|------------|
| Lucros retidos | 1.183.213 | 951.973 |
| Outras reservas | | |
| Reserva legal | 539.357 | 511.836 |
| Reservas de sociedades consolidadas | 157.662 | 161.092 |
| Reservas de sociedades em equivalência patrimonial | 11.725 | 8.045 |
| Reserva de fusão | | |
| Por incorporação do totta e BSP | 541.334 | 541.334 |
| Por incorporação do BSN | 35.405 | 35.405 |
| Por incorporação do TottalFIC | 90.520 | 90.520 |
| Por incorporação do BAPOP | (8.411) | (8.411) |
| Outras reservas | 27.636 | 27.494 |
| | 1.395.228 | 1.367.315 |

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício da atividade individual, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

21. RESULTADOS ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE

No primeiro semestre de 2021 e de 2020, a determinação do lucro consolidado pode ser resumida como se segue:

| | 30-06-2021 | | 30-06-2020 | |
|--|------------------------------|---|------------------------------|---|
| | Lucro ou prejuízo do período | Contribuição para o resultado consolidado | Lucro ou prejuízo do período | Contribuição para o resultado consolidado |
| Lucro ou prejuízo do período do Banco (atividade individual) | 53.973 | 53.973 | 157.611 | 157.611 |
| Lucro ou prejuízo do período das restantes empresas do Grupo: | | | | |
| Totta (Ireland), Plc. | 4.127 | 4.127 | 5.904 | 5.904 |
| Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto | 1.629 | 1.283 | 558 | 439 |
| Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A. | 5.172 | 1.131 | 2.549 | 557 |
| Gamma, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A. | 181 | 181 | 38 | 38 |
| Totta Urbe, Empresa de Administração e Construções, S.A. | 1.683 | 1.683 | 1.033 | 1.033 |
| Lusimovest Fundo de Investimento Imobiliário | 144 | 37 | 724 | 187 |
| Taxagest, S.A. | (9) | (9) | (1) | (1) |
| | <u>12.927</u> | <u>8.433</u> | <u>10.805</u> | <u>8.157</u> |
| Anulação de dividendos intragrupo recebidos: | | | | |
| Totta (Ireland), Plc. | | (9.124) | | - |
| Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A. | | (4.704) | | (3.192) |
| | | <u>(13.828)</u> | | <u>(3.192)</u> |
| Ajustamentos relacionados com operações de titularização | | 1.424 | | (3.122) |
| Outros | | (171) | | (4.938) |
| Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe | | <u>49.832</u> | | <u>154.516</u> |

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

| | 30-06-2021 | 30-06-2020 |
|---|---------------|---------------|
| Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe | 49.832 | 154.516 |
| Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas | 1.256.723.284 | 1.256.723.284 |
| Número médio ponderado de ações próprias em carteira | 15.009.840 | 15.009.875 |
| Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação | 1.241.713.444 | 1.241.713.409 |
| Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros) | 0,04 | 0,12 |

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

22. PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS SEM CONTROLO

O valor das participações de terceiros em empresas do Grupo tem a seguinte distribuição por entidade:

| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
|----------------|------------|------------|
| Taxagest, S.A. | 557 | 557 |
| Outros | 69 | 70 |
| | <u>626</u> | <u>627</u> |

23. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
|--|-------------------|-------------------|
| Garantias prestadas e outros passivos eventuais | | |
| Garantias e avales financeiros | 635.531 | 648.253 |
| Compromissos por crédito concedido | | |
| Revogáveis | 6.107.507 | 6.140.567 |
| Irrevogáveis | 629.733 | 949.459 |
| | <u>6.737.240</u> | <u>7.090.026</u> |
| Outros compromissos concedidos | | |
| Garantias e avales não financeiros | 1.005.017 | 964.502 |
| Créditos documentários abertos | 387.934 | 363.131 |
| Fundo de Garantia de Depósitos | 68.969 | 68.969 |
| Sistema de Indemnização aos Investidores | 7.138 | 7.507 |
| Outros compromissos concedidos | - | 200.215 |
| | <u>1.469.058</u> | <u>1.604.324</u> |
| | <u>8.841.829</u> | <u>9.342.603</u> |
| Ativos dados em garantia | | |
| Banco de Portugal | 152.325 | 148.206 |
| Fundo de Garantia de Depósitos | 78.901 | 87.998 |
| Sistema de Indemnização aos Investidores | 8.416 | 8.516 |
| Ativos dados em garantia por operações de política monetária | 16.921.590 | 15.995.107 |
| | <u>17.161.232</u> | <u>16.239.827</u> |
| Responsabilidades por prestação de serviços | | |
| Depósito e guarda de valores | 40.459.290 | 40.923.924 |
| Valores recebidos para cobrança | 528.125 | 444.411 |
| Outros valores | 133.359 | 113.603 |
| | <u>41.120.774</u> | <u>41.481.938</u> |

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à pool de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

As garantias e os outros compromissos concedidos apresentam a seguinte exposição por stage:

| | 30-06-2021 | | | | | | | |
|------------------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------------|--------------|---------------|---------------|
| | Exposição | | | | Imparidade (Nota 17) | | | |
| | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total |
| Compromissos por crédito concedido | 6.116.605 | 610.487 | 10.148 | 6.737.240 | 4.767 | 890 | 97 | 5.754 |
| Garantias financeiras | 569.271 | 26.449 | 39.811 | 635.531 | 532 | 394 | 26.456 | 27.382 |
| Outros compromissos concedidos | 1.287.190 | 42.107 | 139.761 | 1.469.058 | 379 | 215 | 24.167 | 24.761 |
| | <u>7.973.066</u> | <u>679.043</u> | <u>189.720</u> | <u>8.841.829</u> | <u>5.678</u> | <u>1.499</u> | <u>50.720</u> | <u>57.897</u> |

| | 31-12-2020 | | | | | | | |
|------------------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------------|--------------|---------------|---------------|
| | Exposição | | | | Imparidade (Nota 17) | | | |
| | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total |
| Compromissos por crédito concedido | 6.485.022 | 596.264 | 8.740 | 7.090.026 | 4.618 | 658 | 13 | 5.289 |
| Garantias financeiras | 570.269 | 36.870 | 41.114 | 648.253 | 541 | 434 | 25.587 | 26.562 |
| Outros compromissos concedidos | 1.400.980 | 52.668 | 150.676 | 1.604.324 | 361 | 149 | 25.105 | 25.615 |
| | <u>8.456.271</u> | <u>685.802</u> | <u>200.530</u> | <u>9.342.603</u> | <u>5.520</u> | <u>1.241</u> | <u>50.705</u> | <u>57.466</u> |

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado com referência a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 68.969 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. No primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 50 milhares de euros e 48 milhares de euros, respetivamente (Nota 32).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estas responsabilidades ascendiam a 7.138 milhares de euros e 7.507 milhares de euros, respetivamente.

24. MARGEM FINANCEIRA

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>30-06-2020</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Rendimentos de juros | | |
| Juros de disponibilidades em Bancos Centrais e em instituições de crédito | 27 | 172 |
| Juros de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | 450 | 148 |
| Juros de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | 67.489 | 48.317 |
| Juros de ativos financeiros pelo custo amortizado | | |
| Empréstimos e adiantamentos- Instituições de crédito | 65 | 1.255 |
| Títulos de dívida | 28.523 | 28.630 |
| Empréstimos e adiantamentos- Clientes | 273.876 | 332.894 |
| Juros de recursos em Bancos Centrais e em instituições de crédito | 45.524 | 7.031 |
| Juros de derivados de cobertura | 135.046 | 157.639 |
| Outros | 461 | 1.949 |
| | <u>551.461</u> | <u>578.035</u> |
| Despesas com juros | | |
| Juros de passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado | | |
| Depósitos - Instituições de crédito | (2.436) | (2.289) |
| Depósitos - Clientes | (3.340) | (13.231) |
| Títulos dívida emitidos | (14.928) | (21.315) |
| Juros sobre ativos de Bancos centrais e Instituições de crédito | (9.391) | (941) |
| Juros sobre ativos de particulares | (1.151) | (415) |
| Juros de derivados de cobertura | (134.189) | (137.124) |
| Juros de passivos de locação | (199) | (283) |
| Outros | (3.982) | (3.789) |
| | <u>(169.616)</u> | <u>(179.387)</u> |
| | <u>381.845</u> | <u>398.648</u> |

25. RENDIMENTO DE DIVIDENDOS

Esta rúbrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>30-06-2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A. | <u>1.533</u> | <u>1.733</u> |

26. PROPORÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS DE INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | 30-06-2021 | 30-06-2020 |
|--|--------------|------------|
| Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. | 1.060 | 564 |
| Outros | 37 | 187 |
| | <u>1.097</u> | <u>751</u> |

27. RENDIMENTOS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>30-06-2020</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Rendimentos de taxas e comissões | | |
| Por garantias prestadas | 8.324 | 8.775 |
| Por compromissos assumidos perante terceiros | 3.030 | 2.507 |
| Por serviços bancários prestados | | |
| Depósito e guarda de valores | 2.948 | 3.153 |
| Cobrança e administração de valores | 7.139 | 7.897 |
| Gestão de fundos mobiliários e imobiliários | 15.144 | 11.524 |
| Transferência de valores | 894 | 636 |
| Gestão de cartões | 43.269 | 40.534 |
| Anuidades | 21.468 | 15.514 |
| Operações de crédito | 24.937 | 25.228 |
| Outros serviços prestados | 3.148 | 6.798 |
| Por operações realizadas por conta de terceiros | | |
| Sobre títulos | 7.868 | 8.584 |
| Outras | 23 | 40 |
| Outras comissões recebidas | | |
| Por serviços de mediação de seguros (Nota 34) | 55.092 | 50.969 |
| Depósitos à Ordem | 49.662 | 42.969 |
| Cheques | 2.501 | 2.806 |
| Outras | 11.029 | 9.559 |
| | <u>256.476</u> | <u>237.493</u> |
| Despesas de taxas e comissões | | |
| Por garantias recebidas | (1.446) | (1.353) |
| Por serviços bancários prestados por terceiros | | |
| Cobrança e administração de valores | (918) | (896) |
| Cartões | (32.224) | (30.956) |
| Operações de crédito | (1.618) | (1.575) |
| Outros serviços prestados | (3.349) | (3.416) |
| Por operações realizadas por conta de terceiros | | |
| Títulos | (1.731) | (1.566) |
| Outras | (3.546) | (3.388) |
| Outras comissões pagas | (5.801) | (9.167) |
| | <u>(50.633)</u> | <u>(52.317)</u> |

28. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Estas rúbricas tem a seguinte composição:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>30-06-2020</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido | 129.180 | 80.688 |
| Ganhos ou perdas em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 126.898 | 79.564 |
| Instrumentos de dívida | 126.898 | 79.564 |
| Outros | 40 | 1.124 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado (Instrumentos de dívida) | 2.242 | - |
| Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido | (2.623) | 1.050 |
| Instrumentos derivados | (2.623) | 1.050 |
| Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido | 1.313 | 5.091 |
| Títulos de dívida | 1.496 | 3.013 |
| Instrumentos de capital próprio | (183) | 2.078 |
| Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido | - | 147 |
| Derivados de cobertura | (109.406) | (178.819) |
| Elemento coberto | 109.406 | 178.966 |
| Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido | 6.296 | 5.636 |

No período findo a 30 de junho de 2021 e 2020, os ganhos registados na rúbrica "Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral" foram justificados, essencialmente, pela alienação de obrigações de dívida pública.

29. GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>30-06-2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Ganhos em propriedades de investimento | 38 | 106 |
| Perdas em propriedades de investimento | (63) | (45) |
| | <u>(25)</u> | <u>61</u> |

30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>30-06-2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Outros receitas operacionais | | |
| Rendimentos da prestação de serviços diversos | 1.235 | 1.491 |
| Rendas auferidas | 4.814 | 5.528 |
| Variação de justo valor das propriedades de investimento | - | 1.637 |
| Outros | 3.190 | 1.735 |
| | <u>9.239</u> | <u>10.391</u> |
| Outras despesas operacionais | | |
| Variação de justo valor das propriedades de investimento | (176) | (2.368) |
| Encargos com clientes | (3.710) | (2.326) |
| Outros | (2.289) | (103) |
| | <u>(6.175)</u> | <u>(4.797)</u> |

No primeiro semestre de 2021 e 2020, a rubrica "Rendas auferidas" inclui os montantes de 4.811 milhares de euros e 5.474 milhares de euros, respetivamente, relativos a rendas auferidas pelo Fundo Imobiliário Novimovest (Nota 12).

Na rubrica "Encargos com clientes" são registados os gastos com fraude interna e externa.

31. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Despesas com o pessoal

| | <u>30-06-2021</u> | <u>30-06-2020</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Salários e vencimentos | | |
| Órgãos de gestão e fiscalização | 2.326 | 2.731 |
| Empregados | 106.259 | 111.364 |
| Outras remunerações variáveis | 10.461 | 6.161 |
| | <u>119.046</u> | <u>120.256</u> |
| Encargos sociais obrigatórios | | |
| Encargos relativos a remunerações | 29.384 | 30.500 |
| Fundos de pensões (Nota 35) | 3.953 | 4.106 |
| Outros encargos sociais obrigatórios | 457 | 486 |
| | <u>33.794</u> | <u>35.092</u> |
| Outros gastos com pessoal | | |
| Plano complementar de reforma (Nota 35) | 210 | 291 |
| Transferências de pessoal | 586 | 609 |
| Outros | 3.663 | 3.767 |
| | <u>4.459</u> | <u>4.667</u> |
| | <u>157.299</u> | <u>160.015</u> |

Outras despesas administrativas

| | <u>30-06-2021</u> | <u>30-06-2020</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Serviços externos : | | |
| Serviços especializados | 37.994 | 37.262 |
| Manutenção de software e equipamento informático | 32.022 | 27.366 |
| Outras operações de locação (leasings de curto prazo e baixo valor) | 2.196 | 2.396 |
| Comunicações | 3.299 | 4.273 |
| Publicidade e edição de publicações | 3.857 | 6.517 |
| Deslocações, estadas e representações | 739 | 1.305 |
| Conservação e reparação | 2.035 | 2.228 |
| Transportes | 2.057 | 2.138 |
| Seguros | 953 | 1.080 |
| Outros serviços de terceiros | 3.312 | 3.147 |
| Fornecimentos externos | 4.388 | 5.434 |
| Quotizações e donativos | 3.466 | 3.217 |
| Outros impostos | 1.830 | 1.354 |
| | <u>98.148</u> | <u>97.717</u> |

32. CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>30-06-2020</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Contribuições para o Fundo de Resolução | | |
| Fundo de Resolução Nacional | (12.853) | (12.875) |
| Fundo Único de Resolução | (24.776) | (22.701) |
| Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos | (50) | (48) |
| | <u>(37.679)</u> | <u>(35.624)</u> |

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o novo Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução.

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do perfil de risco de cada entidade. Em dezembro de 2015 o Banco pagou uma contribuição adicional para o Fundo de Resolução no montante de 13.318 milhares de euros, conforme carta recebida do Banco de Portugal em novembro de 2015. Nos exercícios de 2021 e 2020 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para estes exercícios, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição anual. A contribuição anual ascendeu a 29.149 milhares de euros e 26.707 milhares de euros, respetivamente.

33. LUCROS OU PREJUÍZOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | 30-06-2021 | | | 30-06-2020 | | |
|----------------------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|-----------------|-------------|
| | Ganhos | Perdas | Líquido | Ganhos | Perdas | Líquido |
| Em ativos recebidos em dação | 3.918 | (241) | 3.677 | 2.870 | (5.562) | (2.692) |
| Em outros ativos não financeiros | 15.065 | (8.439) | 6.626 | 18.298 | (15.696) | 2.602 |
| | <u>18.983</u> | <u>(8.680)</u> | <u>10.303</u> | <u>21.168</u> | <u>(21.258)</u> | <u>(90)</u> |

34. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, tal como segue:

| | 30-06-2021 | | | 30-06-2020 | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Ramo | Ramo | Total | Ramo | Ramo | Total |
| | Vida | Não Vida | | Vida | Não Vida | |
| | | | (Nota 27) | | | (Nota 27) |
| Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. | 19.702 | - | 19.702 | 20.246 | - | 20.246 |
| Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A. | 21.543 | - | 21.543 | 18.932 | - | 18.932 |
| Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A. | - | 12.850 | 12.850 | - | 11.007 | 11.007 |
| Outros | - | 997 | 997 | - | 784 | 784 |
| | <u>41.245</u> | <u>13.847</u> | <u>55.092</u> | <u>39.178</u> | <u>11.791</u> | <u>50.969</u> |

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Outros ativos – Rendimentos a receber e receitas com rendimento diferido” (Nota 14) inclui comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>31-12-2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. | 9.961 | 9.706 |
| Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A. | 3.743 | 3.063 |
| Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A. | 2.243 | 2.025 |
| Outros | 61 | 12 |
| | <u>16.008</u> | <u>14.806</u> |

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o segundo trimestre de 2021 e 2020.

35. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco (plano Santander e BAPOP) relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método “Projected Unit Credit”.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

| | Santander | | BAPOP | |
|--|------------|------------|------------|------------|
| | 30-06-2021 | 31-12-2020 | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
| Estimativa das responsabilidades | | | | |
| por serviços passados: | | | | |
| - Pensões | | | | |
| . Empregados no ativo | 295.782 | 303.442 | 64.451 | 64.619 |
| . Pensionistas | 54.574 | 52.496 | 7.698 | 7.806 |
| . Reformados e reformados antecipadamente | 588.874 | 583.248 | 95.515 | 95.972 |
| | 939.230 | 939.186 | 167.664 | 168.397 |
| - Cuidados de saúde (SAMS) | 168.776 | 169.721 | 12.880 | 12.782 |
| - Subsídio por morte | 6.421 | 6.399 | 749 | 742 |
| - Prémio na reforma | 8.522 | 8.478 | - | - |
| | 1.122.949 | 1.123.784 | 181.293 | 181.921 |
| Cobertura das responsabilidades: | | | | |
| - Valor patrimonial do Fundo | 1.140.792 | 1.143.046 | 190.054 | 186.718 |
| Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 19) | 17.843 | 19.262 | 8.761 | 4.797 |
| Desvios actuariais e financeiros gerados no ano | | | | |
| - Alteração de pressupostos | - | - | - | - |
| - Ajustamentos de experiência: | | | | |
| . Outros (Ganhos)/ Perdas atuariais | 6.397 | 4.984 | (992) | (80) |
| . (Ganhos)/ Perdas financeiras | (22.890) | (8.445) | (4.136) | (493) |
| | (16.493) | (3.461) | (5.128) | (573) |
| | (16.493) | (3.461) | (5.128) | (573) |

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma foram os seguintes:

| | |
|---|--------------------------|
| Tábua de mortalidade | |
| . Feminina | TV 88/90 ⁽⁻¹⁾ |
| . Masculina | TV 88/90 |
| Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões | 1,10% |
| Taxa técnica atuarial (taxa de desconto) | 1,10% |
| Taxa de crescimento salarial | 0,75% |
| Taxa de crescimento das pensões | 0,50% |
| Taxa de inflação | 0,45% |

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social para 66 anos (em 2019 a idade normal de reforma é de 66 anos e 5 meses), deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020 pode ser detalhado como se segue:

| | Santander | | BAPOP | |
|--|------------|------------|------------|------------|
| | 30-06-2021 | 31-12-2020 | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
| Responsabilidades no início do exercício | 1.123.784 | 1.131.980 | 181.921 | 181.503 |
| Gasto dos serviços correntes | 2.733 | 5.580 | 683 | 1.348 |
| Gasto dos juros | 5.970 | 12.023 | 819 | 1.634 |
| (Ganhos)/perdas atuariais | 6.397 | 4.984 | (992) | (80) |
| Reformas antecipadas | 15.179 | 21.682 | 481 | 785 |
| Valores pagos | (32.371) | (54.946) | (1.929) | (3.889) |
| Contribuições dos empregados | 1.257 | 2.481 | 310 | 620 |
| Responsabilidades no fim do período | 1.122.949 | 1.123.784 | 181.293 | 181.921 |

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o gasto dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões. No primeiro semestre de 2021 (Nota 31) e exercício de 2020, os gastos com pensões têm a seguinte composição:

| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
|--|--------------|--------------|
| Gasto dos serviços correntes | 3.416 | 6.928 |
| Gasto dos juros | 6.789 | 13.657 |
| Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto | (6.789) | (13.657) |
| Plano de benefício definido | 3.416 | 6.928 |
| Plano de contribuição definida | 475 | 1.131 |
| Plano da Sucursal de Londres | 62 | 119 |
| | <u>3.953</u> | <u>8.178</u> |

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição.

Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspetivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Santander, BAPOP e Banif é de 15 anos, incluindo ativos e reformados.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, foi o seguinte:

| | Santander | | BAPOP | |
|--|----------------|----------------|--------------|--------------|
| | 30-06-2021 | 31-12-2020 | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
| Desvios no início do exercício (Nota 20) | 795.764 | 799.225 | 7.464 | 8.037 |
| (Ganhos)/perdas atuariais | 6.397 | 4.984 | (992) | (80) |
| (Ganhos)/perdas financeiras | (22.890) | (8.445) | (4.136) | (493) |
| Desvios no final do período (Nota 20) | <u>779.271</u> | <u>795.764</u> | <u>2.336</u> | <u>7.464</u> |

O Fundo de Pensões do Santander é gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e o Fundo de Pensões do BAPOP é gerido pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.. Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o número de participantes dos Fundos era o seguinte:

| | Santander | | BAPOP | |
|---|---------------|---------------|------------|--------------|
| | 30-06-2021 | 31-12-2020 | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
| Empregados no ativo | | | | |
| Plano de benefício definido | 3.667 | 3.885 | 692 | 722 |
| Plano de contribuição definida | 470 | 460 | 111 | 119 |
| Pensionistas | 1.307 | 1.282 | 28 | 34 |
| Reformados e reformados antecipadamente | 5.603 | 5.773 | 160 | 157 |
| | <u>11.047</u> | <u>11.400</u> | <u>991</u> | <u>1.032</u> |

O movimento ocorrido nos Fundos de Pensões do Banco durante no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, foi o seguinte:

| | Santander | | BAPOP | |
|---|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | 30-06-2021 | 31-12-2020 | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
| Valor do Fundo no início do exercício | 1.143.046 | 1.160.573 | 186.718 | 185.459 |
| Contribuições do Banco (monetárias) | - | 14.470 | - | 2.401 |
| Contribuições dos empregados | 1.257 | 2.481 | 310 | 620 |
| Rendimento líquido do Fundo | | | | |
| Rendimento dos ativos apurados com a taxa de desconto | 5.970 | 12.023 | 819 | 1.634 |
| Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto | 22.890 | 8.445 | 4.136 | 493 |
| Valores pagos | (32.371) | (54.946) | (1.929) | (3.889) |
| Valor do Fundo no final do exercício | <u>1.140.792</u> | <u>1.143.046</u> | <u>190.054</u> | <u>186.718</u> |

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões ascenderam em 2021 a 2,56% no Santander e 2,8% no BAPOP e em 2020 a 1,92% no Santander e 2,06% no BAPOP.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos em vigor prevê os seguintes limites:

| <u>Classe de ativos</u> | <u>Intervalos previstos</u> |
|-------------------------|-----------------------------|
| Obrigações | 40% a 95% |
| Imobiliário | 0% a 25% |
| Ações | 0% a 20% |
| Liquidez | 0% a 15% |
| Alternativos | 0% a 10% |
| Commodities | 0% a 5% |

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a composição dos Fundos de Pensões era como segue:

| | Santander | | BAPOP | |
|--|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | 30-06-2021 | 31-12-2020 | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
| Instrumentos de dívida: | | | | |
| . Rating A | 97.089 | 88.135 | 10.861 | 19.894 |
| . Rating BBB | 349.907 | 370.511 | 78.857 | 67.661 |
| . Rating BB | 29.437 | 13.764 | 8.132 | 3.476 |
| . Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor | 53.773 | 67.857 | 1.489 | 10.937 |
| Fundos de Investimento Imobiliário | 116.483 | 125.008 | 913 | 913 |
| Fundos de Investimento Mobiliário | 365.648 | 352.167 | 75.145 | 72.747 |
| Depósitos | 52.210 | 53.779 | 11.509 | 7.382 |
| Imóveis | | | | |
| . Espaços comerciais | 19.480 | 19.515 | - | - |
| . Terrenos | 1.149 | 1.149 | - | - |
| Instrumentos de capital: | | | | |
| . Ações portuguesas – cotadas | 140 | 136 | - | - |
| . Ações estrangeiras – cotadas | 33.467 | 29.893 | - | - |
| Instrumentos financeiros derivados | 805 | 632 | 117 | 110 |
| Outros | 21.204 | 20.500 | 3.031 | 3.598 |
| | <u>1.140.792</u> | <u>1.143.046</u> | <u>190.054</u> | <u>186.718</u> |

A metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos (com exceção dos depósitos e outros) adotada pelas Sociedades Gestoras, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 38), foi como segue:

| | 30-06-2021 | | | | 31-12-2020 | | | |
|------------------------------------|------------------|----------|----------------|------------------|------------------|----------|----------------|------------------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Instrumentos de dívida | 574.283 | - | 55.262 | 629.545 | 563.806 | - | 78.794 | 642.600 |
| Fundos de investimento | 440.793 | - | 117.396 | 558.189 | 424.914 | - | 125.921 | 550.835 |
| Instrumentos de capital | 33.607 | - | - | 33.607 | 30.029 | - | - | 30.029 |
| Instrumentos financeiros derivados | 922 | - | - | 922 | 742 | - | - | 742 |
| Imóveis | - | - | 20.629 | 20.629 | - | - | 20.664 | 20.664 |
| | <u>1.049.605</u> | <u>-</u> | <u>193.287</u> | <u>1.242.892</u> | <u>1.019.491</u> | <u>-</u> | <u>225.379</u> | <u>1.244.870</u> |

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e 2020 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 210 milhares de euros e 291 milhares de euros, respetivamente (Nota 31).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verifique. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Plano de pensões de benefício definido – ex-Sucursal de Londres

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Tábua de mortalidade | 100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light | 100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light |
| Taxa técnica atuarial (taxa de desconto) | 1,8% | 1,2% |
| Taxa de crescimento salarial | 3,0% | 2,7% |
| Taxa de crescimento das pensões | 2,2% | 2,1% |
| Taxa de inflação | 3,4% | 2,7% |

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>31-12-2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Estimativa das responsabilidades por serviços passados | 53.068 | 56.628 |
| Cobertura das responsabilidades: | <u>49.467</u> | <u>48.718</u> |
| Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 19) | <u>(3.601)</u> | <u>(7.910)</u> |

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados pode ser detalhado como se segue:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>31-12-2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Responsabilidades no início do exercício | 56.628 | 51.848 |
| Gasto dos serviços correntes | 13 | 17 |
| Gasto dos juros | 353 | 921 |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (3.425) | 5.036 |
| Valores pagos | (501) | (1.194) |
| Responsabilidades no fim do período | <u>53.068</u> | <u>56.628</u> |

O movimento ocorrido no Fundo durante o primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020 foi o seguinte:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>31-12-2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Valor patrimonial no início do exercício | 48.718 | 44.654 |
| Rendimento líquido do fundo: | | |
| . Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto | 305 | 819 |
| . Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto | 945 | 1.910 |
| Contribuição da Sucursal | - | 2.529 |
| Valores pagos | (501) | (1.194) |
| Valor patrimonial no final do período | <u>49.467</u> | <u>48.718</u> |

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante o primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020 foi o seguinte:

| | <u>30-06-2021</u> | <u>31-12-2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Desvios no início do exercício (Nota 20) | 16.573 | 13.447 |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (3.425) | 5.036 |
| (Ganhos)/perdas financeiras | (945) | (1.910) |
| Desvios no final do período (Nota 20) | <u>12.203</u> | <u>16.573</u> |

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
|-------------------------|---------------|---------------|
| Instrumentos de dívida | 25.506 | 25.299 |
| Instrumentos de capital | 21.224 | 20.771 |
| Outros | 2.738 | 2.648 |
| Valor do Fundo | <u>49.467</u> | <u>48.718</u> |

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de salário – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Fundo de Pensões – Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif a 20 de dezembro de 2015, foram transferidos para o Banco um conjunto de colaboradores, bem como as correspondentes responsabilidades por serviços passados. Foram igualmente transferidas as responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos. Em 27 de janeiro de 2016 foi solicitada autorização à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para que seja transferida para o Banco a posição do Banif como associado do Fundo de Pensões Banif, no plano de pensões de benefício definido, subpopulações A e B, e nos planos de pensões II e III de contribuição definida. O Banco de Portugal através de carta datada de 07 de junho de 2016 vem transmitir que as partes envolvidas deverão rever alguns dos termos do Contrato de Extinção da Quota-Parte do Fundo de Pensões. O processo encontra-se em apreciação final pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Os colaboradores do Banif estavam abrangidos por diferentes tipos de planos de pensões:

- a) O primeiro plano de pensões, de benefício definido, estava subdividido entre a população Banif e a população ex-Banco Banif e Comercial dos Açores (BBCA), com diferentes benefícios. Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação BANIF: (i) pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, em regime de complementaridade da Segurança Social; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS). Para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a contribuição de 6,5% era efetuada sobre as pensões e para empregados associados a plano de contribuição definida, o benefício era alterado para capital único no momento da reforma, correspondente a 6,5% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições futuras. As contribuições futuras para o SAMS foram alteradas de acordo com as novas regras do ACT.
- b) Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação ex-BBCA (fechado a novas adesões): (i) pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, de acordo com o ACT e os regimes introduzidos pelo Decreto-Lei nº 1 - A/2011 de 3 de janeiro e Decreto-Lei nº 127/2011 de 31 de dezembro; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e (iii) subsídio por morte, ambos nos termos do ACT.

O Banif tinha ainda dois planos de pensões de contribuição definida:

- c) Plano de pensões II – contribuição mensal do Banif de 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano que integrava todos os colaboradores admitidos ao serviço do Banif antes de 1 de janeiro de 2007, com exceção dos integrados na sequência da fusão por incorporação do ex-BBCA, que não são abrangidos pelo Acordo Empresa. A contribuição inicial foi calculada em função: (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efetuada pelo Atuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de dezembro de 2006; e (ii) do valor atual das contribuições futuras.
- d) Plano de pensões III – contribuição mensal do Banif de 1,5% da remuneração de incidência dos colaboradores admitidos ao serviço ativo após 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, passado à situação de reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do Acordo Empresa.

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, assumindo os pressupostos do Banco, apresenta o seguinte detalhe para o plano de pensões de benefício definido (considerando ambas as subpopulações Banif e ex-BBCA):

| | 30-06-2021 | | | | Total |
|--|-------------------|--------|--------------------|-------------------|----------|
| | Responsabilidades | | | | |
| | Pensões | SAMS | Subsídio por Morte | Prémio na reforma | |
| Ativos | 19.433 | 8.498 | 120 | 1.149 | 29.200 |
| Reformados, pensionistas e reformas antecipadas | 113.752 | 10.679 | 486 | - | 124.917 |
| Ex-participantes com direitos adquiridos | 3.540 | 2.446 | - | - | 5.986 |
| Total de responsabilidades por serviços passados | 136.725 | 21.623 | 606 | 1.149 | 160.103 |
| Valor patrimonial do Fundo de Pensões | | | | | 97.395 |
| Insuficiência de financiamento | | | | | (62.708) |

| | 31-12-2020 | | | | Total |
|--|-------------------|--------|--------------------|-------------------|----------|
| | Responsabilidades | | | | |
| | Pensões | SAMS | Subsídio por Morte | Prémio na reforma | |
| Ativos | 20.612 | 8.597 | 124 | 1.140 | 30.473 |
| Reformados, pensionistas e reformas antecipadas | 112.917 | 10.680 | 482 | - | 124.079 |
| Ex-participantes com direitos adquiridos | 3.530 | 2.462 | - | - | 5.992 |
| Total de responsabilidades por serviços passados | 137.059 | 21.739 | 606 | 1.140 | 160.544 |
| Valor patrimonial do Fundo de Pensões | | | | | 93.369 |
| Insuficiência de financiamento | | | | | (67.175) |

A carteira do Fundo de Pensões do Banif associada ao plano de pensões de benefício definido apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

| Ativo | 30-06-2021 | | 31-12-2020 | |
|-------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| | Total | Peso relativo | Total | Peso relativo |
| Instrumentos de dívida | 60.103 | 60,04% | 40.269 | 41,97% |
| Fundo mobiliário | 1.644 | 1,64% | 3.294 | 3,43% |
| Fundo imobiliário | 57 | 0,06% | 387 | 0,40% |
| Imóveis | 13.734 | 13,72% | 13.734 | 14,31% |
| Instrumentos de capital | 18.018 | 18,00% | 32.607 | 33,98% |
| Outros | 6.544 | 6,54% | 5.663 | 5,90% |
| | <u>100.100</u> | | <u>95.954</u> | |
| Património a transferir | (2.705) | | (2.585) | |
| | <u>97.395</u> | | <u>93.369</u> | |

O valor do património a transferir corresponde ao montante dos ativos da carteira do Fundo de Pensões que irá ser afeto à cobertura das responsabilidades relativas aos colaboradores do Banif que não foram transferidos para o Banco.

36. OPERACÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC), tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) são geridos pela Navegador – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navegador). O Banco continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navegador.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) emitiram unidades de titularização, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) PLC com sede na Irlanda.

Por outro lado, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) FTC entregam todos os montantes recebidos do Banco e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta (n.º 4 e nº 5) PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Em 30 de junho de 2021, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

| Hipototta nº 4 PLC | | | | | | | |
|--------------------|------------------|----------------|--------|-------------------|------------------------------|---|-----------------------------|
| Dívida emitida | Montante | | Rating | | Data de reembolso antecipado | Remuneração | |
| | Inicial | Atual | Fitch | Data de reembolso | | Até ao reembolso antecipado | Após o reembolso antecipado |
| Classe A | 2.616.040 | 413.016 | A | setembro de 2048 | dezembro de 2014 | Euribor 3 meses + 0,12% | Euribor 3 meses + 0,24% |
| Classe B | 44.240 | 15.026 | A | setembro de 2048 | dezembro de 2014 | Euribor 3 meses + 0,19% | Euribor 3 meses + 0,40% |
| Classe C | 139.720 | 47.454 | BB- | setembro de 2048 | dezembro de 2014 | Euribor 3 meses + 0,29% | Euribor 3 meses + 0,58% |
| | <u>2.800.000</u> | <u>475.496</u> | | | | | |
| Classe D | 14.000 | 7.000 | NR | setembro de 2048 | dezembro de 2014 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada | |
| | <u>2.814.000</u> | <u>482.496</u> | | | | | |

| Hipototta nº 5 PLC | | | | | | | | |
|--------------------|------------------|----------------|--------|---------|------------------------------|-------------------|---|-----------------------------|
| Dívida emitida | Montante | | Rating | | Data de reembolso antecipado | Data de reembolso | Remuneração | |
| | Inicial | Atual | S&P | Moody's | | | Até ao reembolso antecipado | Após o reembolso antecipado |
| Classe A1 | 200.000 | - | | | fevereiro de 2060 | fevereiro de 2014 | Euribor 3 meses + 0,05% | Euribor 3 meses + 0,10% |
| Classe A2 | 1.693.000 | 376.044 | A | Aa3 | fevereiro de 2060 | fevereiro de 2014 | Euribor 3 meses + 0,13% | Euribor 3 meses + 0,26% |
| Classe B | 26.000 | 26.000 | A | Aa3 | fevereiro de 2060 | fevereiro de 2014 | Euribor 3 meses + 0,17% | Euribor 3 meses + 0,34% |
| Classe C | 24.000 | 24.000 | A | A1 | fevereiro de 2060 | fevereiro de 2014 | Euribor 3 meses + 0,24% | Euribor 3 meses + 0,48% |
| Classe D | 26.000 | 26.000 | A | Baa2 | fevereiro de 2060 | fevereiro de 2014 | Euribor 3 meses + 0,50% | Euribor 3 meses + 1,00% |
| Classe E | 31.000 | 31.000 | BBB | Ba2 | fevereiro de 2060 | fevereiro de 2014 | Euribor 3 meses + 1,75% | Euribor 3 meses + 3,50% |
| | <u>2.000.000</u> | <u>483.044</u> | | | | | | |
| Classe F | 10.000 | 6.000 | CCC- | Ca | fevereiro de 2060 | fevereiro de 2014 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada | |
| | <u>2.010.000</u> | <u>489.044</u> | | | | | | |

As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O Banco tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o Banco tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta nº 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D do Hipototta nº 4 e as obrigações da classe F do Hipototta nº 5, constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os gastos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de *servicer*, cobradas pelo Banco, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o Banco e os Hipototta, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados “*Swap Agreements*” entre o Grupo Santander e veículos de titularização, e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Operações de titularização do Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizados e obrigações emitidas.

Atlantes Mortgage n.º 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 2

| Divida emitida | Montante | | Rating | | Data de reembolso | Remuneração |
|----------------|----------------|----------------|---------|-------|-------------------|---|
| | Inicial | Atual | S&P | Fitch | | Até ao reembolso antecipado |
| Classe A | 349.100 | 94.115 | AA(sf) | AA | setembro de 2060 | Euribor 3 meses + 0,33% |
| Classe B | 18.400 | 11.717 | AA(sf) | A+ | setembro de 2060 | Euribor 3 meses + 0,95% |
| Classe C | 7.500 | 4.776 | BBB(sf) | BBB+ | setembro de 2060 | Euribor 3 meses + 1,65% |
| | <u>375.000</u> | <u>110.608</u> | | | | |
| Classe D | 16.125 | 9.837 | NR | NR | setembro de 2060 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
| | <u>391.125</u> | <u>120.445</u> | | | | |

Azor Mortgage n.º 2

Operação concretizada em julho de 2008, em que foram cedidos à Gamma STC créditos hipotecários originados do anterior BBCA. Para se financiar, a Gamma STC emitiu obrigações Azor Mortgages n.º 2 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Azor Mortgage nº 2

| Divida emitida | Montante | | Rating | | Data de reembolso | Remuneração |
|----------------|----------------|----------------|---------|--------|-------------------|---|
| | Inicial | Atual | S&P | Fitch | | Até ao reembolso antecipado |
| Classe A | 253.500 | 69.032 | AA (sf) | A (sf) | dezembro de 2065 | Euribor 3 m + 0,3% |
| Classe B | 46.500 | 43.080 | NR | NR | dezembro de 2065 | Euribor 3 m + 0,8% |
| | <u>300.000</u> | <u>112.112</u> | | | | |
| Classe C | 6.750 | 6.750 | NR | NR | dezembro de 2065 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
| | <u>306.750</u> | <u>118.862</u> | | | | |

Atlantes Mortgage n.º 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3

| Dívida emitida | Montante | | Rating | | Data de reembolso | Remuneração |
|----------------|----------------|----------------|--------|---------|-------------------|---|
| | Inicial | Atual | S&P | Fitch | | Até ao reembolso antecipado |
| Classe A | 558.600 | 164.865 | AA | AA (sf) | agosto de 2061 | Euribor 3 meses + 0,2% |
| Classe B | 41.400 | 23.644 | NR | NR | agosto de 2061 | Euribor 3 meses + 0,5% |
| | <u>600.000</u> | <u>188.509</u> | | | | |
| Classe C | 57.668 | 42.110 | NR | NR | agosto de 2061 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
| | <u>657.668</u> | <u>230.619</u> | | | | |

Atlantes Mortgage n.º 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 4

| Dívida emitida | Montante | | Rating | | Data de reembolso | Remuneração |
|----------------|----------------|----------------|--------|-------|-------------------|---|
| | Inicial | Atual | S&P | Fitch | | Até ao reembolso antecipado |
| Classe A | 514.250 | 183.163 | A+ | A+ | dezembro de 2064 | Euribor 3 meses + 0,15% |
| Classe B | 35.750 | 20.171 | NR | NR | dezembro de 2064 | Euribor 3 meses + 0,3% |
| | <u>550.000</u> | <u>203.334</u> | | | | |
| Classe C | 74.250 | 55.975 | NR | NR | dezembro de 2064 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
| | <u>624.250</u> | <u>259.309</u> | | | | |

Atlantes Mortgage n.º 5

Operação concretizada em dezembro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 5 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 5

| Dívida emitida | Montante | | Rating | | Data de reembolso | Remuneração |
|----------------|----------------|----------------|--------|-------|-------------------|---|
| | Inicial | Atual | S&P | Fitch | | Até ao reembolso antecipado |
| Classe A | 455.000 | 148.247 | AAA | AA- | novembro de 2068 | Euribor 3 meses + 0,15% |
| Classe B | 45.000 | 27.370 | NR | NR | novembro de 2068 | Euribor 3 meses + 0,3% |
| | <u>500.000</u> | <u>175.617</u> | | | | |
| Classe C | 66.250 | 47.415 | NR | NR | novembro de 2068 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
| | <u>566.250</u> | <u>223.032</u> | | | | |

Atlantes Mortgage n.º 7

Operação concretizada em novembro de 2010, na qual foi cedida uma carteira de crédito hipotecário residencial. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 7 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

| Atlantes Mortgage n.º 7 | | | | | | |
|-------------------------|----------------|----------------|--------|-------|-------------------|---|
| Dívida emitida | Montante | | Rating | | Data de reembolso | Remuneração |
| | Inicial | Atual | S&P | Fitch | | Até ao reembolso antecipado |
| Classe A | 357.300 | 116.142 | A+ | AA- | agosto de 2066 | Euribor 3 meses + 0,15% |
| Classe B | 39.700 | 21.583 | NR | NR | agosto de 2066 | Euribor 3 meses + 0,3% |
| | <u>397.000</u> | <u>137.725</u> | | | | |
| Classe C | 63.550 | 47.058 | NR | NR | agosto de 2066 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
| | <u>460.550</u> | <u>184.783</u> | | | | |

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

| Hipototta 13 | | | | | | |
|----------------|------------------|------------------|--------|--------|-------------------|---|
| Dívida emitida | Montante | | Rating | | Data de reembolso | Remuneração |
| | Inicial | Atual | S&P | Fitch | | Até ao reembolso antecipado |
| Classe A | 1.716.000 | 944.065 | NR | A+(sf) | outubro 2072 | Euribor 3 m + 0,6% |
| Classe B | 484.000 | 484.000 | NR | NR | outubro 2072 | Euribor 3 m + 1% |
| | <u>2.200.000</u> | <u>1.428.065</u> | | | | |
| Classe C | 66.000 | 44.027 | NR | NR | outubro 2072 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
| | <u>2.266.000</u> | <u>1.472.092</u> | | | | |
| VFN | 0,001 | 0,001 | NR | NR | outubro 2072 | Sem remuneração |

Durante o exercício de 2021 foi liquidada a operação Azor Mortgage Nº 1.

37. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no primeiro semestre de 2021 são as seguintes:

| Nome da entidade relacionada | Sede |
|---|----------------|
| Empresas que, directa ou indirectamente, controlam o Grupo | |
| Santander Totta, SGPS | Portugal |
| Banco Santander, S.A. | Espanha |
| Empresas que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo | |
| GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A. | Portugal |
| Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest | Portugal |
| Taxagest, S.G.P.S., S.A. | Portugal |
| Totta (Ireland), PLC | Ireland |
| Tottaurbe - Emp.Admin. e Construções, S.A. | Portugal |
| Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo | |
| Unicre-Instituição Financeira de Crédito | Portugal |
| Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliário | Portugal |
| Empresas que direta ou indirectamente se encontram sob controlo comum pelo Banco | |
| Abbey National Treasury Services plc | Reino Unido |
| Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A. | Portugal |
| Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A. | Portugal |
| Banco Santander (México), S.A. | México |
| Banco Santander (Suisse), S.A. | Suíça |
| Banco Santander Brasil, S.A. | Brasil |
| Banco Santander Consumer Portugal S.A. | Portugal |
| Bank Zachodni WBK SA | Polonia |
| Caceis | França |
| Consulteam - Consultores de Gestão, Lda | Portugal |
| CCPT - ComprarCasa Rede Serviços Imobiliários, S.A. | Portugal |
| Financiera El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A. | Portugal |
| PSA Gestao Comercio&Aluguer Veiculos,SA | Portugal |
| Gesban Servicios Administrativos Globais | Espanha |
| Ibérica de Compras Corporativas | Espanha |
| Open Bank Santander Consumer S.A. | Espanha |
| Mapfre Santander Portugal - Co. de Seguros S.A. | Portugal |
| Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A. | Portugal |
| Retama Real Estate, S.L. | Espanha |
| Santander Asset Management SGFIM, S.A. | Portugal |
| Santander Back-Office Globales Mayorista | Espanha |
| Santander Bank & Trust Ltd. | Bahamas |
| Santander Bank, National Association | Estados unidos |
| Santander Consumer Bank AG | Alemanha |
| Santander Consumer Finance S.A. | Espanha |
| Santander Consumer, EFC, S.A. | Espanha |
| Santander Global Thechnology, S.L. | Espanha |
| Santander Investment, S.A. | Espanha |
| Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. | Portugal |
| Santander Securities Services, S.A. | Espanha |
| Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A. | Portugal |
| Santander UK plc | Reino Unido |
| Santander Asset Management, S.A. SGIIC. | Espanha |
| Santander Global Facilities, S.L. | Espanha |
| Geoban, S.A. | Espanha |
| UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda. | Portugal |
| Union de Créditos Imobiliários,SA | Espanha |

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2020 são as seguintes:

| Nome da entidade relacionada | Sede |
|--|----------------|
| Empresas que, directa ou indirectamente, controlam o Grupo | |
| Santander Totta, SGPS | Portugal |
| Banco Santander, S.A. | Espanha |
| Empresas que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo | |
| GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A. | Portugal |
| Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest | Portugal |
| Taxagest, S.G.P.S., S.A. | Portugal |
| Totta (Ireland), PLC | Ireland |
| Tottaurban - Emp.Admin. e Construções, S.A. | Portugal |
| Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo | |
| Unicre-Instituição Financeira de Crédito | Portugal |
| Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliário | Portugal |
| Empresas que directa ou indirectamente se encontram sob controlo comum pelo Banco | |
| Abbey National Treasury Services plc | Reino Unido |
| Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A. | Portugal |
| Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A. | Portugal |
| Banco Santander (México), S.A. | México |
| Banco Santander (Suisse), S.A. | Suiça |
| Banco Santander Brasil, S.A. | Brasil |
| Banco Santander Consumer Portugal S.A. | Portugal |
| Bank Zachodni WBK SA | Polonia |
| Caceis | França |
| Consulteam - Consultores de Gestão, Lda | Portugal |
| Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A. | Portugal |
| PSA Gestao Comercio&Aluguer Veiculos,SA | Portugal |
| Gesban Servicios Administrativos Globais | Espanha |
| Ibérica de Compras Corporativas | Espanha |
| Open Bank Santander Consumer S.A. | Espanha |
| Mafre Santander Portugal - Co. de Seguros S.A. | Portugal |
| Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A. | Portugal |
| Retama Real Estate, S.L. | Espanha |
| Santander Asset Management SGFIM, S.A. | Portugal |
| Santander Back-Office Globales Mayorista | Espanha |
| Santander Bank, National Association | Estados Unidos |
| Santander Consumer Bank AG | Alemanha |
| Santander Consumer Finance S.A. | Espanha |
| Santander Consumer, EFC, S.A. | Espanha |
| Santander Global Technology, S.L. | Espanha |
| Santander Investment, S.A. | Espanha |
| Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. | Portugal |
| Santander Securities Services, S.A. | Espanha |
| Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A. | Portugal |
| Santander UK plc | Reino Unido |
| UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda. | Portugal |
| Union de Créditos Inmobiliários,SA | Espanha |

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos e as transações mantidas durante aqueles períodos com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

| | 30-06-2021 | | |
|---|--|--|---|
| | Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo | Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo | Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo |
| Ativos: | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 44.465 | - | 1.636 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 293.645 | - | 10.989 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | | | |
| Empréstimos e adiantamentos | 652.509 | 49.237 | 2.522 |
| Derivados - contabilidade de cobertura | 3.384 | - | - |
| Investimentos em associadas e filiais | - | 59.494 | - |
| Ativos por impostos | 33.292 | - | - |
| Outros ativos | 13 | 7.896 | 16.183 |
| Passivos: | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 728.723 | - | 31.485 |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado | | | |
| Depósitos - Instituições de crédito | 14.592 | | 2.732 |
| Depósitos - Clientes | 289.451 | 26.141 | 447.841 |
| Títulos de dívida emitidos | 374.800 | - | 12.846 |
| Derivados - contabilidade de cobertura | 75.284 | - | - |
| Passivos por impostos | 60.286 | - | - |
| Outros passivos | 4.399 | 8 | 11.480 |
| Gastos: | | | |
| Despesas com juros | 131.423 | - | 255 |
| Despesas de taxas e comissões | 718 | - | 681 |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | 282.072 | - | 57.915 |
| Despesas administrativas | 4.393 | - | 20.297 |
| Rendimentos: | | | |
| Rendimentos de juros | 115.597 | 136 | 36 |
| Rendimentos de taxas e comissões | 420 | 251 | 56.197 |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | 337.785 | - | 47.650 |
| Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido | 1.228 | - | - |
| Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência | - | 1.097 | - |
| Outras receitas operacionais | 14 | 1 | 105 |
| Extrapatrimoniais: | | | |
| Garantias prestadas e outros passivos eventuais | 71.918 | 22 | 184.875 |
| Garantias recebidas | 1 | - | 162 |
| Compromissos perante terceiros | 112.170 | 2.002 | 67.523 |
| Operações cambiais e instrumentos derivados | 26.787.139 | - | 459.485 |
| Responsabilidades por prestação de serviços | 2.024.750 | - | 10.007.507 |

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2021
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

| | 31-12-2020 | | |
|---|--|--|--|
| | Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo | Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo | Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo |
| Ativos: | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 22.417 | - | 98.764 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 311.568 | - | 15.029 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | | | |
| Empréstimos e adiantamentos | 791.508 | 45.793 | 2.899 |
| Derivados - contabilidade de cobertura | 813 | - | - |
| Investimentos em associadas e filiais | - | 62.582 | - |
| Ativos por impostos | 33.287 | - | - |
| Outros ativos | 436 | 3.193 | 9.938 |
| Passivos: | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 896.236 | - | 23.057 |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado | | | |
| Depósitos - Instituições de crédito | 6.489 | - | 2.371 |
| Depósitos - Clientes | 49.479 | 21.825 | 328.408 |
| Títulos de dívida emitidos | 373.935 | - | 12.869 |
| Derivados - contabilidade de cobertura | 97.877 | - | - |
| Passivos por impostos | 450 | - | - |
| Outros passivos | - | - | 9.310 |
| Gastos: | | | |
| Despesas com juros | 213.028 | - | 2.335 |
| Despesas de taxas e comissões | 3.077 | - | 1.410 |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | 767.415 | - | 187.401 |
| Despesas administrativas | 7.872 | - | 44.063 |
| Rendimentos: | | | |
| Rendimentos de juros | 192.088 | 263 | 65 |
| Rendimentos de taxas e comissões | 340 | 444 | 42.085 |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | 680.132 | - | 191.515 |
| Resultados de activos financeiros disponíveis para venda | | | |
| Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido | 8.768 | - | - |
| Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência | - | 5.617 | - |
| Outras receitas operacionais | - | - | 97 |
| Extrapatrimoniais: | | | |
| Garantias prestadas e outros passivos eventuais | 54.890 | 22 | 190.060 |
| Garantias recebidas | 1 | - | 162 |
| Compromissos perante terceiros | 114.170 | 1.971 | 106.877 |
| Operações cambiais e instrumentos derivados | 27.822.340 | - | 465.183 |
| Responsabilidades por prestação de serviços | 1.634.922 | - | 10.061.165 |

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros dos órgãos sociais, considerados o pessoal chave da gerência do Banco, ascenderam a 915 milhares de euros e 945 milhares de euros, respetivamente. Os depósitos dos membros dos órgãos sociais foram atribuídos em condições de mercado. Em 30 de junho de 2021 e 2020, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 2.326 milhares de euros e 2.731 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.3. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.279 milhares de euros e 14.201 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões e outras obrigações de benefício definido pós - emprego”.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

38. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13

Justo Valor

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

| | 30-06-2021 | | | |
|--|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------|
| | Justo valor | Custo amortizado | Valor contabilístico | Justo valor |
| <u>Ativo</u> | | | | |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem | - | 7.631.016 | 7.631.016 | 7.719.334 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 748.749 | - | 748.749 | 748.749 |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | 131.587 | - | 131.587 | 131.587 |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | 5.432.559 | - | 5.432.559 | 5.432.559 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | 3.113.253 | 37.184.808 | 40.298.061 | 40.319.934 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | 17.920 | - | 17.920 | 17.920 |
| | <u>9.444.068</u> | <u>44.815.824</u> | <u>54.259.892</u> | <u>54.370.083</u> |
| <u>Passivo</u> | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 771.112 | - | 771.112 | 771.112 |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado | | | | |
| Depósitos | 25.494 | 45.863.839 | 45.889.333 | 45.822.314 |
| Títulos de dívida emitidos | 8.553 | 2.862.911 | 2.871.464 | 2.988.007 |
| Outros passivos financeiros | - | 234.457 | 234.457 | 234.457 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | 354.896 | - | 354.896 | 354.896 |
| | <u>1.160.055</u> | <u>48.961.207</u> | <u>50.121.262</u> | <u>50.170.786</u> |
| | | | | |
| | 31-12-2020 | | | |
| | Justo valor | Custo amortizado | Valor contabilístico | Justo valor |
| <u>Ativo</u> | | | | |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem | - | 4.535.815 | 4.535.815 | 4.626.255 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 916.039 | - | 916.039 | 916.039 |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | 132.905 | - | 132.905 | 132.905 |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | 7.704.190 | - | 7.704.190 | 7.704.190 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | 3.147.625 | 36.672.957 | 39.820.582 | 39.968.932 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | 23.719 | - | 23.719 | 23.719 |
| | <u>11.924.478</u> | <u>41.208.772</u> | <u>53.133.250</u> | <u>53.372.040</u> |
| <u>Passivo</u> | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 941.528 | - | 941.528 | 941.528 |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado | | | | |
| Depósitos | 41.789 | 44.568.992 | 44.610.781 | 44.535.723 |
| Títulos de dívida emitidos | 8.574 | 2.898.776 | 2.907.350 | 3.048.179 |
| Outros passivos financeiros | - | 205.656 | 205.656 | 205.656 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | 522.283 | - | 522.283 | 522.283 |
| | <u>1.514.174</u> | <u>47.673.424</u> | <u>49.187.598</u> | <u>49.253.369</u> |

Para as rubricas de Empréstimos pelo custo amortizado, depósitos de clientes e títulos de dívida emitidos, os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura foram considerados como mensurados pelo justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

| | 30-06-2021 | | | |
|--|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Ativo | | | | |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem | - | 7.719.334 | - | 7.719.334 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | 748.749 | - | 748.749 |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | 383 | - | 131.204 | 131.587 |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | 207.190 | 5.220.394 | 4.975 | 5.432.559 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | - | 3.659.550 | 36.660.384 | 40.319.934 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | - | 17.920 | - | 17.920 |
| | <u>207.573</u> | <u>17.365.947</u> | <u>36.796.563</u> | <u>54.370.083</u> |
| Passivo | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | 771.112 | - | 771.112 |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado | | | | |
| Depósitos | - | 7.670.760 | 38.151.554 | 45.822.314 |
| Títulos de dívida emitidos | - | 2.064.953 | 923.054 | 2.988.007 |
| Outros passivos financeiros | - | - | 234.457 | 234.457 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | - | 354.896 | - | 354.896 |
| | - | <u>10.861.721</u> | <u>39.309.065</u> | <u>50.170.786</u> |
| 31-12-2020 | | | | |
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Ativo | | | | |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem | - | 4.626.255 | - | 4.626.255 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | 888.867 | 27.172 | 916.039 |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | 778 | - | 132.127 | 132.905 |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | 2.334.516 | 5.365.269 | 4.405 | 7.704.190 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | - | 3.742.791 | 36.226.141 | 39.968.932 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | - | 23.719 | - | 23.719 |
| | <u>2.335.294</u> | <u>14.646.901</u> | <u>36.389.845</u> | <u>53.372.040</u> |
| Passivo | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | 911.551 | 29.977 | 941.528 |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado | | | | |
| Depósitos | - | 8.303.306 | 36.232.417 | 44.535.723 |
| Títulos de dívida emitidos | - | 2.089.334 | 958.845 | 3.048.179 |
| Outros passivos financeiros | - | - | 205.656 | 205.656 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | - | 522.283 | - | 522.283 |
| | - | <u>11.826.474</u> | <u>37.426.895</u> | <u>49.253.369</u> |

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública, alguma dívida privada, alguns fundos de investimento e ações.
- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para as quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e os instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

| <u>Instrumento financeiro derivado</u> | <u>Principais técnicas de valorização</u> |
|--|--|
| Forwards | Método do valor presente |
| Swaps de taxa de juro | Método do valor presente |
| Swaps de divisas | Método do valor presente |
| Swaps sobre cotações | Método do valor presente |
| Opções de moeda | Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo |
| Opções sobre cotações | Modelo Black Scholes, Modelo Heston |
| Opções taxa de juro | Modelo Black Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton |
| Opções - outras | Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton |
| Caps/Floors | Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton |

O Banco procede ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os instrumentos financeiros derivados de ativos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
 - Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o rating interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x loss given default (específica para clientes de project finance e 60% para outros clientes).
-
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado e os derivados efetuados no âmbito das operações de titularização.

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram em técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os cash flows futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do período;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos cash flows futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do período;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos cash flows futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

No primeiro semestre de 2021 e no exercício findo a 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

| | Ativos financeiros detidos para negociação | Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados | Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | Total |
|-------------------------------------|--|---|---|----------|
| Em 31 de dezembro de 2019 | - | 144.244 | 6.393 | 150.637 |
| Aquisições | - | 528 | 3.689 | 4.217 |
| Alienações | - | (3.160) | (4.713) | (7.873) |
| Reembolsos | - | (7.252) | (724) | (7.976) |
| Alterações de justo valor | 27.712 | (2.233) | (315) | 25.163 |
| Imparidade reconhecida no exercício | - | - | 75 | 75 |
| Em 31 de dezembro de 2020 | 27.712 | 132.127 | 4.405 | 164.244 |
| Aquisições | - | 39 | 2.103 | 2.141 |
| Alienações | - | - | (1.351) | (1.351) |
| Reembolsos | - | (750) | (146) | (896) |
| Alterações de justo valor | (27.712) | (212) | (37) | (27.961) |
| Imparidade reconhecida no período | - | - | 1 | 1 |
| Em 30 de junho de 2021 | - | 131.204 | 4.975 | 136.179 |

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

| | 30-06-2021 | | 31-12-2020 | |
|-----------|------------|-------|------------|-------|
| | EUR | USD | EUR | USD |
| Overnight | -0,52% | 0,15% | -0,53% | 0,27% |
| 1 mês | -0,52% | 0,15% | -0,53% | 0,27% |
| 3 meses | -0,52% | 0,15% | -0,52% | 0,24% |
| 6 meses | -0,52% | 0,15% | -0,52% | 0,20% |
| 9 meses | -0,51% | 0,17% | -0,52% | 0,19% |
| 1 ano | -0,50% | 0,18% | -0,52% | 0,19% |
| 3 anos | -0,40% | 0,56% | -0,51% | 0,24% |
| 5 anos | -0,26% | 0,93% | -0,46% | 0,44% |
| 7 anos | -0,11% | 1,18% | -0,39% | 0,66% |
| 10 anos | 0,10% | 1,40% | -0,26% | 0,94% |

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados no primeiro semestre de 2021 e de 2020, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

| | 30-06-2021 | | | 30-06-2020 | | |
|---|------------|--------------|---------|------------|--------------|---------|
| | Elemento | Instrumento | Liquido | Elemento | Instrumento | Liquido |
| | Coberto | de cobertura | | Coberto | de cobertura | |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | (24.634) | 24.634 | - | 161.572 | (161.572) | - |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | (84.590) | 84.590 | - | (340.574) | 340.574 | - |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado | | | | | | |
| Depósitos- clientes | (249) | 249 | - | 100 | (100) | - |
| Títulos de dívida emitidos | 67 | (67) | - | 83 | (83) | - |
| | (109.406) | 109.406 | - | (178.819) | 178.819 | - |

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturado através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

| <u>Apartado</u> | <u>Ponderadores</u> |
|----------------------|---------------------|
| . Procura/Mercado; | 20% |
| . Sócios/Gestão; | 15% |
| . Acesso ao crédito; | 10% |
| . Rentabilidade; | 15% |
| . Geração de fluxos; | 25% |
| . Solvência. | 15% |

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

Rating 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de *default* elevada;

Rating 4,0 – 6,0: Cliente com probabilidade de *default* moderada;

Rating 6,1 – 9,3: Cliente com probabilidade de *default* reduzida.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

| | 30-06-2021 | | 31-12-2020 | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Valor de balanço | Exposição máxima | Valor de balanço | Exposição máxima |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem | 7.631.016 | 7.631.016 | 4.535.815 | 4.535.815 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 748.749 | 748.749 | 916.039 | 916.039 |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | 131.587 | 131.587 | 132.905 | 132.905 |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | 5.432.559 | 5.432.559 | 7.704.190 | 7.704.190 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | 40.298.061 | 47.035.300 | 39.820.582 | 46.910.608 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | 17.920 | 17.920 | 23.719 | 23.719 |
| | <u>54.259.892</u> | <u>60.997.131</u> | <u>53.133.251</u> | <u>60.223.277</u> |
| Garantias prestadas | <u>2.028.482</u> | <u>2.028.482</u> | <u>1.975.886</u> | <u>1.975.886</u> |
| Garantias prestadas (Nota 23) | | | | |
| Garantias e avales financeiras | 635.531 | 635.531 | 648.253 | 648.253 |
| Garantias e avales não financeiras | 1.005.017 | 1.005.017 | 964.502 | 964.502 |
| Créditos documentários abertos | 387.934 | 387.934 | 363.131 | 363.131 |
| | <u>2.028.482</u> | <u>2.028.482</u> | <u>1.975.886</u> | <u>1.975.886</u> |

A exposição máxima em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
|---|-------------------|-------------------|
| Valor de balanço | 40.298.061 | 39.820.582 |
| Outros compromissos concedidos (Nota 23): | | |
| Revogáveis | 6.107.507 | 6.140.567 |
| Irrevogáveis | 629.733 | 949.459 |
| Exposição máxima | <u>47.035.301</u> | <u>46.910.608</u> |

De acordo com os requisitos definidos na instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as "exposições não produtivas" (*Non Performing Exposures*) e as "exposições diferidas" (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020, as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

| | 30-06-2021 | | | 31-12-2020 | | |
|---------------------------|-------------------|--------------------|-----------|-------------------|--------------------|-----------|
| | Valor de bruto | Imparidade | Cobertura | Valor de bruto | Imparidade | Cobertura |
| Exposições produtivas | 40.015.704 | (315.839) | 0,8% | 39.434.530 | (255.610) | 0,6% |
| Exposições não produtivas | | | | | | |
| . Particulares | 378.311 | (191.172) | 50,5% | 408.592 | (210.498) | 51,5% |
| . Empresas | 982.644 | (571.587) | 58,2% | 982.377 | (538.809) | 54,8% |
| | <u>1.360.955</u> | <u>(762.759)</u> | | <u>1.390.969</u> | <u>(749.307)</u> | |
| | <u>41.376.659</u> | <u>(1.078.598)</u> | | <u>40.825.499</u> | <u>(1.004.917)</u> | |

Para os períodos em referência, o grau de cobertura das exposições não produtivas líquidas de imparidade por garantias reais apresentava a seguinte composição:

| | 30-06-2021 | | | 31-12-2020 | | |
|---------------------------|------------------|----------------|-----------|------------------|----------------|-----------|
| | Valor de balanço | Colaterais | Cobertura | Valor de balanço | Colaterais | Cobertura |
| Exposições não produtivas | | | | | | |
| . Particulares | 187.139 | 173.511 | 92,7% | 198.094 | 180.684 | 91,2% |
| . Empresas | 411.057 | 299.160 | 72,8% | 443.568 | 314.480 | 70,9% |
| | <u>598.196</u> | <u>472.671</u> | | <u>641.662</u> | <u>495.164</u> | |

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 as exposições diferidas tem o seguinte detalhe:

| | 30-06-2021 | | | 31-12-2020 | | |
|---------------------------|----------------|------------|-----------|----------------|------------|-----------|
| | Valor de bruto | Imparidade | Cobertura | Valor de bruto | Imparidade | Cobertura |
| Exposições produtivas | 476.553 | (19.478) | 4,1% | 446.717 | (19.038) | 4,3% |
| Exposições não produtivas | | | | | | |
| . Particulares | 224.923 | (96.815) | 43,0% | 255.007 | (101.886) | 40,0% |
| . Empresas | 752.268 | (391.948) | 52,1% | 738.656 | (378.467) | 51,2% |
| | 977.191 | (488.763) | | 993.663 | (480.353) | |
| | 1.453.744 | (508.241) | | 1.440.380 | (499.391) | |

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comité de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira, Tesouraria, Comercial, *Marketing* e Internacional. As reuniões do Comité têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

| | 30-06-2021 | | | | | | | | |
|--|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|------------------|-------------------|
| | À vista | Até 3 meses | De 3 meses a um ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterminado | Derivados | Total |
| Ativo | | | | | | | | | |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem | 711.804 | - | - | - | 6.919.212 | - | - | - | 7.631.016 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - | - | - | - | 748.749 | 748.749 |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | - | - | - | - | - | - | 131.587 | - | 131.587 |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | 2 | 73.304 | 61.788 | 270.165 | 2.066.214 | 2.974.829 | 73.254 | - | 5.519.556 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | 751.849 | 1.940.610 | 5.137.668 | 10.182.338 | 7.794.001 | 18.575.388 | - | - | 44.381.854 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | - | - | - | - | - | - | - | 17.920 | 17.920 |
| Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas | - | - | - | - | - | - | 59.494 | - | 59.494 |
| | 1.463.655 | 2.013.914 | 5.199.456 | 10.452.503 | 16.779.427 | 21.550.217 | 264.335 | 766.669 | 58.490.176 |
| Passivo | | | | | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - | - | - | - | 771.112 | 771.112 |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado | | | | | | | | | |
| Depósitos - bancos centrais | 500 | - | - | 7.264.073 | - | - | - | - | 7.264.573 |
| Depósitos - instituições de crédito | 236.359 | 12.623 | 34.219 | - | - | - | - | - | 283.201 |
| Depósitos - clientes e outros empréstimos | 23.210.943 | 6.040.491 | 6.622.376 | 866.655 | 1.323.065 | 67.698 | - | - | 38.131.228 |
| Títulos de dívida emitidos | - | 68.130 | 121.850 | 1.307.245 | 132.298 | 1.461.912 | - | - | 3.091.435 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | - | - | - | - | - | - | - | 354.896 | 354.896 |
| | 23.447.802 | 6.121.244 | 6.778.445 | 9.437.973 | 1.455.363 | 1.529.610 | - | 1.126.008 | 49.896.445 |
| 31-12-2020 | | | | | | | | | |
| | À vista | Até 3 meses | De 3 meses a um ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterminado | Derivados | Total |
| Ativo | | | | | | | | | |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem | 603.758 | - | - | - | 3.932.057 | - | - | - | 4.535.815 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - | - | - | - | 916.039 | 916.039 |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | - | - | - | - | - | - | 132.905 | - | 132.905 |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | 1.299.742 | 620.270 | 74.873 | 270.190 | 300.190 | 4.801.198 | 72.634 | - | 7.439.097 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | 607.876 | 1.971.950 | 5.528.160 | 10.125.880 | 7.274.485 | 18.773.061 | - | - | 44.281.412 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | - | - | - | - | - | - | - | 23.719 | 23.719 |
| Investimentos filiais, empreendimentos conjuntos e associadas | - | - | - | - | - | - | 62.582 | - | 62.582 |
| | 2.511.376 | 2.592.220 | 5.603.033 | 10.396.070 | 11.506.732 | 23.574.259 | 268.121 | 939.758 | 57.391.569 |
| Passivo | | | | | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - | - | - | - | 941.528 | 941.528 |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado | | | | | | | | | |
| Depósitos - bancos centrais | 9.859 | - | - | 6.593.892 | - | - | - | - | 6.603.751 |
| Depósitos - instituições de crédito | 621.415 | 857.756 | 64.727 | 3.706 | - | - | - | - | 1.547.604 |
| Depósitos - clientes e outros empréstimos | 21.245.887 | 5.969.677 | 6.185.668 | 1.208.346 | 1.601.815 | 69.108 | - | - | 36.280.501 |
| Títulos de dívida emitidos | - | 36.134 | 130.414 | 301.880 | 1.188.943 | 1.498.149 | - | - | 3.155.520 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | - | - | - | - | - | - | - | 522.283 | 522.283 |
| | 21.877.161 | 6.863.567 | 6.380.809 | 8.107.824 | 2.790.758 | 1.567.257 | - | 1.463.811 | 49.051.187 |

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;

- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista”, com exceção dos instrumentos de capital registados como Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, que foram considerados com maturidade indeterminada. Ativos e passivos financeiros não estruturais correspondem a ativos não sujeitos a variações de taxa de juro (caixa, disponibilidades em instituições de crédito e instrumentos de capital classificados como como ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral), ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados e ativos e passivos detidos para negociação, cuja gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado. Neste âmbito, o Banco considera o justo valor dos ativos e passivos detidos para negociação como o seu valor transacional exigível à vista;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rúbrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu caráter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers* e *Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (Stress Test).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

| | 30-06-2021 | | | | |
|--|-------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Exposição a | | Não remunerado | Derivados | Total |
| | Taxa fixa | Taxa variável | | | |
| <u>Ativo</u> | | | | | |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem | - | 6.919.212 | 711.804 | - | 7.631.016 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | - | - | 748.749 | 748.749 |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | - | - | 131.587 | - | 131.587 |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | 4.255.043 | - | 1.177.516 | - | 5.432.559 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | 9.270.054 | 31.495.079 | (467.072) | - | 40.298.061 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | - | - | - | 17.920 | 17.920 |
| | 13.525.097 | 38.414.291 | 1.553.835 | 766.669 | 54.259.892 |
| <u>Passivo</u> | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - | 771.112 | 771.112 |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado | | | | | |
| Depósitos - bancos centrais | 7.492.530 | - | (63.388) | - | 7.429.142 |
| Depósitos - instituições de crédito | 139.391 | 146.677 | (31) | - | 286.037 |
| Depósitos - clientes | 15.091.992 | 23.076.522 | 5.640 | - | 38.174.154 |
| Títulos de dívida emitidos | 2.335.826 | 587.228 | (51.590) | - | 2.871.464 |
| Outros passivos financeiros | - | - | 234.457 | - | 234.457 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | - | - | - | 354.896 | 354.896 |
| | 25.059.739 | 23.810.427 | 125.088 | 1.126.008 | 50.121.262 |
| <u>31-12-2020</u> | | | | | |
| | Exposição a | | Não remunerado | Derivados | Total |
| | Taxa fixa | Taxa variável | | | |
| <u>Ativo</u> | | | | | |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem | - | 3.932.058 | 603.757 | - | 4.535.815 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | - | - | 916.039 | 916.039 |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | - | - | 132.905 | - | 132.905 |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | 6.137.230 | 1.603 | 1.565.357 | - | 7.704.190 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | 6.942.978 | 32.932.979 | (55.375) | - | 39.820.582 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | - | - | - | 23.719 | 23.719 |
| | 13.080.208 | 36.866.640 | 2.246.644 | 939.758 | 53.133.250 |
| <u>Passivo</u> | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - | 941.528 | 941.528 |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado | | | | | |
| Depósitos - bancos centrais | 6.809.859 | - | (18.039) | - | 6.791.820 |
| Depósitos - instituições de crédito | 118.496 | 1.430.179 | 294 | - | 1.548.969 |
| Depósitos - clientes | 15.257.392 | 21.005.431 | 7.169 | - | 36.269.992 |
| Títulos de dívida emitidos | 2.335.826 | 632.774 | (61.250) | - | 2.907.350 |
| Outros passivos financeiros | - | - | 205.656 | - | 205.656 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | - | - | - | 522.283 | 522.283 |
| | 24.521.573 | 23.068.384 | 133.830 | 1.463.811 | 49.187.598 |

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;

- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações "New Business" (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

| | 30-06-2021 | | 31-12-2020 | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Variação +100 bp's | Variação -100 bp's | Variação +100 bp's | Variação -100 bp's |
| <u>Ativo</u> | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | (1.615) | 353.288 | (2.135) | 59.081 |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | (102.057) | 107.219 | (114.692) | 36.461 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | (974.157) | 1.177.285 | (1.020.001) | 553.086 |
| | <u>(1.077.829)</u> | <u>1.637.792</u> | <u>(1.136.828)</u> | <u>648.628</u> |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | <u>324.217</u> | <u>(360.378)</u> | <u>315.516</u> | <u>(182.329)</u> |
| <u>Passivo</u> | | | | |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado | | | | |
| Depósitos - bancos centrais | 302 | 134.174 | 1.260 | 32.731 |
| Depósitos - instituições de crédito | (230) | 231 | (1.230) | 285 |
| Depósitos - clientes | (1.188.262) | 1.257.738 | (1.141.738) | 379.403 |
| Títulos de dívida emitidos | (126.347) | 140.682 | (143.800) | 58.577 |
| Outros passivos financeiros | (23.192) | 23.616 | (25.028) | 13.289 |
| | <u>(1.337.729)</u> | <u>1.556.441</u> | <u>(1.310.536)</u> | <u>484.285</u> |

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o que se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.
- Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;
- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
|----------------------------|------------|------------|
| VaR Percentil 99% | (1) | (1) |
| VaR Weighted Percentil 99% | - | - |

Risco cambial

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

| | 30-06-2021 | | | Total |
|--|-------------------|-----------------------------|------------------|-------------------|
| | Euros | Dólares Norte-Americanos | Outras moedas | |
| Ativo | | | | |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem | 7.258.998 | 154.280 | 217.738 | 7.631.016 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 745.182 | 987 | 2.580 | 748.749 |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | 131.587 | - | - | 131.587 |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | 5.432.505 | 54 | - | 5.432.559 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | 39.643.803 | 615.685 | 38.573 | 40.298.061 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | 14.943 | - | 2.977 | 17.920 |
| Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas | 59.494 | - | - | 59.494 |
| | <u>53.286.512</u> | <u>771.006</u> | <u>261.868</u> | <u>54.319.386</u> |
| Passivo | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 767.605 | 988 | 2.519 | 771.112 |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado | | | | |
| Depósitos - bancos centrais | 7.429.142 | - | - | 7.429.142 |
| Depósitos - instituições de crédito | 169.191 | 115.939 | 907 | 286.037 |
| Depósitos - clientes | 36.695.937 | 1.227.052 | 251.165 | 38.174.154 |
| Títulos de dívida emitidos | 2.871.464 | - | - | 2.871.464 |
| Outros passivos financeiros | 222.936 | 9.326 | 2.195 | 234.457 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | 342.947 | 306 | 11.643 | 354.896 |
| | <u>48.499.222</u> | <u>1.353.611</u> | <u>268.429</u> | <u>50.121.262</u> |

| | 31-12-2020 | | | Total |
|--|-------------------|-----------------------------|------------------|-------------------|
| | Euros | Dólares Norte-Americanos | Outras moedas | |
| Ativo | | | | |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem | 4.353.824 | 28.489 | 153.502 | 4.535.815 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 913.609 | 1.748 | 682 | 916.039 |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | 132.905 | - | - | 132.905 |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral | 7.704.138 | 52 | - | 7.704.190 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado | 39.143.852 | 637.742 | 38.988 | 39.820.582 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | 23.478 | 241 | - | 23.719 |
| Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas | 62.582 | - | - | 62.582 |
| | <u>52.334.388</u> | <u>668.272</u> | <u>193.172</u> | <u>53.195.832</u> |
| Passivo | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 939.085 | 1.749 | 694 | 941.528 |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado | | | | |
| Depósitos - bancos centrais | 6.791.820 | - | - | 6.791.820 |
| Depósitos - instituições de crédito | 1.431.446 | 117.260 | 263 | 1.548.969 |
| Depósitos - clientes | 34.498.895 | 1.413.677 | 357.420 | 36.269.992 |
| Titulos de dívida emitidos | 2.907.350 | - | - | 2.907.350 |
| Outros passivos financeiros | 205.656 | - | - | 205.656 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura | 520.761 | 1.507 | 15 | 522.283 |
| | <u>47.295.013</u> | <u>1.534.193</u> | <u>358.392</u> | <u>49.187.598</u> |

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

| | 30-06-2021 | 31-12-2020 |
|----------------------------|------------|------------|
| VaR Percentil 99% | 4 | (8) |
| VaR Weighted Percentil 99% | (4) | (6) |

Risco de cotações de ativos

Instrumentos financeiros - negociação

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

39. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco procura uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de adequação de fundos próprios – relação entre os Fundos Próprios Elegíveis e os ativos ponderados pelo risco. A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de níveis de capital que permitam ao Grupo sustentar o desenvolvimento das suas operações dentro da sua política de riscos.

O Banco utiliza o método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método avançado (IRB) para a maioria dos segmentos de crédito e o método padrão para operações manuais, carteira do Banif e carteira do BAPOP. O Banco utiliza o método padrão para cálculo do risco de mercado. Em junho de 2012, o Banco começou a usar o método padrão para efeitos de apuramento dos requisitos de risco operacional, tendo até então utilizado o método do indicador básico.

A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a reportar os rácios de capital de acordo com o novo enquadramento regulatório do BIS III que, embora preveja um período de transição (phasing in), é mais exigente para o rácio core capital (ou Common Equity Tier I, CET1), em particular por via de deduções adicionais e ponderadores mais elevados no cômputo das posições em risco.

No dia 28 de junho de 2019, o Banco operacionalizou a primeira operação de securitização sintética originada pelo Banco. A operação tem como subjacente um portefólio de Corporates, PME, Câmaras Municipais e ENI's no montante de €2.4Bn, em relação ao qual o Banco compra proteção correspondente a uma tranche mezzanine com um attachment point de 1% e um detachment point de 8.5%. A tranche mezzanine, no montante de €181,3Mn, foi totalmente colocada junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN com um prémio de 8,7%.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (ambos em BIS III – Phasing In):

| | Valores em milhões de Euros | |
|---|-----------------------------|--------|
| | jun/21 | dez/20 |
| A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I) | 4.002 | 3.759 |
| Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I) | 1.541 | 1.541 |
| Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários) | 2.457 | 2.312 |
| Interesses Minoritários Elegíveis | - | - |
| Deduções aos F.P. Base | 3 | (94) |
| B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II) | 413 | 410 |
| Passivos subordinados c/venc. Indeterminado | 346 | 346 |
| Interesses Minoritários Elegíveis | - | - |
| Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares | 68 | 64 |
| C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS | - | - |
| D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C) | 4.415 | 4.169 |
| E - POSIÇÕES EM RISCO | 17.552 | 17.982 |
| RÁCIOS | | |
| TIER I (A/E) | 22,8% | 20,9% |
| CORE CAPITAL (CET1) | 22,8% | 20,9% |
| TIER II (B/E) | 2,4% | 2,3% |
| RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E) | 25,2% | 23,2% |
| LEVERAGE | 7,9% | 6,5% |

40. FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2021, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 12.853 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,048%.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra- anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, até esta data, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 2.978 milhões de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017 a 2019, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 2.130 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Em 31 de maio de 2021, o Fundo de Resolução celebrou um novo contrato de empréstimo de 475 milhões de euros com um conjunto de bancos para fazer face às necessidades de financiamento do Fundo decorrente dos compromissos assumidos com o Novo Banco ao abrigo do Acordo de capital contingente. A quota parte do Banco foi de 104 milhões de euros.

Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 136 milhões de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

41. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência ("AdC"), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC proferiu a decisão final, mantendo no essencial a tese apresentada na Nota de Ilicidade de 2015, ou seja, a presunção de conduta anti concorrencial a partir dos intercâmbios de informação entre concorrentes em Crédito Habitação, Crédito Consumo e Crédito Empresas. O Banco Santander Totta foi condenado numa coima de 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao BAPOP.

A coima aplicada, que poderia ascender a um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão, veio a ser aplicada por um montante correspondente a cerca de 2,02% daquele indicador (considerando não só a sanção aplicada ao Banco, mas também ao BAPOP).

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC, encontrando-se o processo pendente junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Em dezembro de 2020, teve lugar audiência no Tribunal da Concorrência, tendo-se chegado a uma solução consensual entre AdC e os bancos recorrentes, incluindo o Banco, quanto ao valor da coima e modalidades das cauções a prestar, para obtenção de efeito suspensivo da decisão impugnada. Neste âmbito, o Banco apresentou uma garantia bancária no montante de 17.825 milhares de euros, emitida pelo próprio Banco, como forma de satisfazer a referida caução.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refuta veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua impugnação judicial junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão sido suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição.

O Banco aguardará agora o julgamento e a subsequente decisão relativos à impugnação judicial apresentada, não prescindindo do exercício de todas as faculdades jurídicas e judiciais que assegurem a salvaguarda dos seus interesses.

Tendo em consideração o descrito acima, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades do Banco não vir a ser condenado, no final do processo, a pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, pelo que não foi registada qualquer provisão para este processo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2021.

42. MORATÓRIAS E NOVOS SISTEMAS DE GARANTIA PÚBLICA

A atual crise económica causada pela pandemia Covid-19 veio acentuar os riscos existentes para o sistema financeiro, com especial relevância para os relacionados com risco de crédito. De salientar, neste contexto, a adoção de um conjunto significativo de medidas, excecionais e temporárias, de apoio às famílias e às empresas em situação de insuficiência de liquidez, associada ao abrandamento económico. Em particular, foram criados regimes de moratórias, de natureza legislativa e não legislativa, no cumprimento de obrigações creditícias perante o sistema bancário e obtenção de novos financiamentos (para as empresas) através da contratação de linhas protocoladas com garantia estatal (que garante o pagamento do capital em dívida em caso de incumprimento) numa percentagem que varia entre os 80% - 90% dependendo da dimensão da empresa, evitando, desta forma, disrupções imediatas nas posições de liquidez dos beneficiários.

A Autoridade Bancária Europeia, através das orientações EBA/GL/2020/02, veio detalhar as condições que os regimes de moratória devem cumprir para que exposições abrangidas não sejam automaticamente classificadas como reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor ou em situação de incumprimento. No entanto, as referidas orientações reforçam também a necessidade de as instituições de crédito manterem, também durante o período em que as moratórias vigoram, uma monitorização tempestiva das suas exposições que lhes permita identificar eventuais indícios de que o devedor não tem condições para cumprir na íntegra as suas obrigações de crédito (unlikeliness to pay) e a sua consequente marcação.

Neste contexto, é determinante que as instituições de crédito, por um lado, desenvolvam uma estratégia apropriada para assegurar soluções sustentáveis para os devedores que, embora com dificuldades financeiras, permaneçam viáveis, contribuindo assim para preservar o valor económico do Banco a médio e longo prazo; e, por outro, adotem medidas que lhes permitam acompanhar e avaliar a evolução dos riscos incorridos e a atempada marcação das exposições em causa, por forma a mitigar os efeitos negativos que podem advir da cessação das moratórias ("cliff effects").

Desde o primeiro momento, o Banco teve uma posição liderante no apoio aos seus clientes afetados pela crise económica decorrente da crise sanitária Covid-19, quer ao nível da concessão de moratórias quer como Banco líder nas linhas protocoladas de apoio à economia.

Com a finalidade de estabelecer os critérios de admissão e classificação das operações de crédito de refinanciamento, renegociação, e/ou concessão de novos créditos, derivados dos impactos económicos, em particular na liquidez dos nossos clientes, em resultado da pandemia Covid-19 foi desenvolvida e aprovada nos órgãos próprios do Banco a Política Extraordinária de Admissão e Classificação de Riscos Covid-19.

Com efeito, dados os fortes impactos económicos da crise sanitária nas famílias e nas empresas, tornou-se necessário adotar medidas excecionais de apoio às mesmas obrigando à definição de uma Política específica que com carácter temporário e extraordinário definisse os critérios de admissão e classificação das operações de renegociação e/ou a concessão de novos créditos relacionados com as necessidades financeiras dos clientes decorrentes dos problemas de liquidez.

Esta Política incorporou as orientações, diretrizes e recomendações da Autoridade Bancária Europeia (EBA), do Banco Central Europeu (BCE), da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) e o International Accounting Standards Board (IASB) e foi aplicada da mesma forma às moratórias legislativas e não legislativas. Pese embora se admita a dificuldade de no curto prazo se proceder a uma análise detalhada, e por isso se reconheça não deverem existir impactos imediatos nas classificações de risco dos clientes, insiste-se na importância de efetuar uma análise individual das probabilidades reais do cliente não conseguir ultrapassar a situação derivada desta crise, assim como na importância de uma adequada medição de risco, esperando que as instituições priorizem avaliações individuais da probabilidade de pagamento dos devedores sempre que possível.

O contexto económico atual é caracterizado por um elevado nível de incerteza relativamente à duração e profundidade da pandemia, tanto a nível global, como em Portugal.

Apesar dos esforços das autoridades na mitigação dos impactos negativos na economia, as medidas de confinamento resultaram em reduções da atividade económica e elevada incerteza na dinâmica de retoma.

Neste contexto, os processos utilizados no cálculo de imparidade requerem adaptações para considerar devidamente as alterações à capacidade dos clientes e, conseqüentemente, o impacto nas perdas esperadas com o crédito.

Para assegurar uma abordagem homogénea no setor, o BCE emitiu uma recomendação geral sobre IFRS9 no contexto da pandemia Covid-19 em 1 de abril de 2020 (SSM-2020-0154), indicando nomeadamente que os pressupostos e metodologias de modelização utilizados em situações normais podem ter lacunas no contexto atual de extraordinária incerteza, sendo necessário prestar particular atenção aos ajustes e overlays que serão necessários, devido à escassez de informação forward looking.

Dado o nível de incerteza, o BCE dá o grau de liberdade necessário a cada instituição para definir a velocidade de reversão de cada economia ao seu nível de crescimento potencial, desde que devidamente fundamentado.

Tendo em conta as orientações do supervisor supramencionadas, foi definido pelo Serviço de Estudos do Banco um cenário macroeconómico base Long Run (doravante cenário Covid).

Desta forma, o ajuste a realizar nesta fase do ciclo enquadrado na metodologia atual é a atualização da componente de Forward Looking nos modelos de PD e LGD, tendo por base o cenário Covid.

Em função da informação disponível e em linha com os cenários utilizados no Banco, para efeitos de cálculo do overlay macroeconomico, foi utilizado um cenário base.

Desde o início da pandemia Covid-19 foram identificados pelo Banco e pelas diversas autoridades competentes um conjunto de setores críticos sobre os quais existe uma preocupação acrescida relativamente ao seu futuro, derivado da incerteza que esta pandemia trouxe a toda a sociedade. Desde o início de abril, e cumprindo com as políticas instituídas no Banco e com as orientações do BCE e EBA, que durante período de vigência das moratórias, teria de existir um reforço da atividade de monitorização e acompanhamento dos clientes, com objetivo de identificar atempadamente eventuais indícios de que os devedores poderão não ter capacidade para cumprir as suas obrigações de crédito após término das moratórias. Esta monitorização e acompanhamento dos clientes está a ser efetuada, primeiro através da primeira linha de defesa (Área Comercial) e conjuntamente com a segunda linha de defesa (Área de Riscos).

Países e agentes económicos ligados aos setores mais expostos a movimentos internacionais e internos de pessoas e bens, foram, de imediato, considerados como os mais vulneráveis. Dentro deste universo situam-se os setores ligados às atividades turísticas e de lazer incluindo o setor da restauração e setores de transportes (especialmente transportes aéreos) e de comércio de bens e serviços, incluindo comércio automóvel. Numa segunda linha e eventualmente por impacto induzido pelo progressivo fecho das economias e redução do consumo interno e internacional, os setores industriais, têxtil e calçado, muito relevantes na economia portuguesa, também foram considerados de impacto potencial significativo.

Outros setores, pela sua tradicional relevância na estrutura produtiva nacional e no volume de exposição do setor bancário bem como pelo impacto sofrido na crise económica anterior, como são todas as exposições de “real estate” e setor da construção, foram igualmente elencados para monitorização especial.

Ao nível do segmento de particulares, o impacto negativo da pandemia nos rendimentos das famílias é substancial, mas os efeitos variam muito de caso para caso. O impacto no rendimento disponível depende em muito do número de pessoas do agregado que conta com rendimentos do trabalho, bem como da sua situação laboral (se são efetivos ou trabalhadores independentes) e do setor onde trabalham.

Após identificados dos setores de maior criticidade e alerta, foram elaborados estudos aos diversos portfólios de clientes, subdivididos em 4 capítulos:

- Enquadramento sectorial: breve enquadramento setorial baseado na recolha de informação disponível em fontes de informação oficial (Instituto Nacional de Estatística; Banco de Portugal; Pordata, etc);
- Análise do universo clientes encarteirados (clientes com gestor de risco): análise das principais métricas de risco e análise individual dos principais grupos económicos (através da análise da informação financeira disponível, complementada com “visitas virtuais” aos mesmos), estabelecendo um outlook / grau de preocupação com os mesmos;
- Análise do universo de clientes não encarteirados (clientes sem gestor de risco): foram analisadas as principais métricas de risco deste tipo de clientes (nível de classificação de operações (Stage 1; Stage 2 e Stage 3), nível de cobertura por garantias; tipo de produtos contratados, etc.);
- Conclusões / Políticas de Crédito a assumir: em função da análise anterior, foram definidas linhas orientadoras para a área comercial e de riscos na gestão futura do risco de crédito neste setor e com os clientes.

Em maio 2020, o Banco deu início ao desenvolvimento de um projeto de transformação *End to End*, designado por “Collections and Recoveries”, que visa a gestão massiva e antecipativa de clientes (não encarteirados), através do desenvolvimento de estratégias, processos e oferta comercial em ambiente omnicanal (canais de comunicação diferenciados em função da tipologia de cliente), constituindo uma abordagem avançada, que permitirá gerir eventuais impactos após o fim das moratórias neste segmento de clientes particulares e de micro e pequenas empresas.

A identificação de potenciais necessidades de imparidade dependerá da evolução da carteira do Banco e da envolvente específica em cada momento, não sendo possível apresentar à priori uma lista exaustiva de critérios que requerem uma análise de imparidade a segmentos ou subsegmentos. As situações idiossincráticas identificadas pelo *Portfolio Manager* conduziram a uma reclassificação de 2,4 mil milhões de euros do stage 1 para o stage 2 e à dotação de uma imparidade de overlay idiossincrático. No primeiro semestre de 2021 e para um conjunto de empresas encarteiradas, o Banco realizou uma simulação do impacto no rating interno da atualização das demonstrações financeiras mais recentes. Esta simulação conduziu a uma reclassificação de 1,0 mil milhões de euros de stage 1 para stage 2 e à dotação de uma imparidade de overlay re-rating.

Operações objeto de moratórias legislativas e não legislativas e novos empréstimos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública em resposta à atual crise económica causada pela pandemia Covid-19

Os quadros seguintes apresentam a caracterização das operações que à data de 30 de junho e 31 de dezembro de 2020 foram objeto de moratória legislativa e não legislativa, bem como os novos empréstimos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública.

O valor bruto dos empréstimos e adiantamentos abrangidos pela moratória é o seguinte:

| | 30-06-2021 | | | | | | |
|---|--|--------------------|-----------|--|--|---------|-----------|
| | Valor bruto | | | | | | |
| | Produtivos | | | Não produtivos | | | |
| | Dos quais: objeto de medidas de reestruturação | Dos quais: Stage 2 | | Dos quais: objeto de medidas de reestruturação | Dos quais: com probabilidade reduzida de pagamento | Total | |
| Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória | 5.649.098 | 156.180 | 1.450.615 | 498.351 | 404.860 | 481.200 | 6.147.449 |
| dos quais: Particulares | 2.791.561 | 114.793 | 323.401 | 48.218 | 43.714 | 46.447 | 2.839.779 |
| dos quais: caucionados por imóveis de habitação | 2.726.623 | 113.287 | 213.004 | 47.618 | 43.121 | 45.883 | 2.774.241 |
| dos quais: sociedades não financeiras | 2.857.537 | 41.387 | 1.127.214 | 450.133 | 361.146 | 434.753 | 3.307.670 |
| dos quais: pequenas e médias empresas | 1.858.579 | 32.877 | 303.290 | 271.510 | 219.395 | 262.123 | 2.130.089 |
| dos quais: caucionados por imóveis comerciais | 1.285.430 | 15.604 | 124.980 | 299.370 | 259.280 | 286.663 | 1.584.800 |

| | 31-12-2020 | | | | | | |
|---|--|--------------------|---------|--|--|---------|-----------|
| | Valor bruto | | | | | | |
| | Produtivos | | | Não produtivos | | | |
| | Dos quais: objeto de medidas de reestruturação | Dos quais: Stage 2 | | Dos quais: objeto de medidas de reestruturação | Dos quais: com probabilidade reduzida de pagamento | Total | |
| Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória | 8.004.249 | 294.628 | 910.217 | 545.727 | 450.657 | 525.377 | 8.549.976 |
| dos quais: Familias | 4.981.154 | 235.313 | 480.080 | 139.891 | 126.294 | 130.999 | 5.121.045 |
| dos quais: caucionados por imóveis de habitação | 4.551.971 | 216.345 | 401.358 | 115.590 | 107.741 | 109.957 | 4.667.561 |
| dos quais: sociedades não financeiras | 3.023.095 | 59.315 | 430.136 | 405.836 | 324.363 | 394.378 | 3.428.931 |
| dos quais: pequenas e médias empresas | 1.992.188 | 46.157 | 370.691 | 252.725 | 198.296 | 241.661 | 2.244.913 |
| dos quais: caucionados por imóveis comerciais | 1.297.684 | 21.100 | 151.825 | 282.193 | 243.321 | 275.718 | 1.579.877 |

A imparidade dos empréstimos e adiantamentos abrangidos pela moratória é a seguinte:

| | 30-06-2021 | | | | | | |
|---|--|--------------------|--------|--|--|---------|---|
| | Imparidade | | | | | | |
| | Produtivos | | | Não produtivos | | | |
| | Dos quais: objeto de medidas de reestruturação | Dos quais: Stage 2 | | Dos quais: objeto de medidas de reestruturação | Dos quais: com probabilidade reduzida de pagamento | Total | Entradas para exposições não produtivas |
| Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória | 76.288 | 10.251 | 51.117 | 232.083 | 183.929 | 223.310 | 308.371 |
| dos quais: Particulares | 16.014 | 6.014 | 12.695 | 21.773 | 20.456 | 20.937 | 37.787 |
| dos quais: caucionados por imóveis de habitação | 14.423 | 5.827 | 11.428 | 21.233 | 19.920 | 20.423 | 35.656 |
| dos quais: sociedades não financeiras | 60.274 | 4.237 | 38.422 | 210.310 | 163.473 | 202.373 | 270.584 |
| dos quais: pequenas e médias empresas | 46.279 | 3.730 | 29.334 | 127.020 | 100.819 | 124.821 | 173.299 |
| dos quais: caucionados por imóveis comerciais | 25.722 | 1.165 | 15.794 | 117.531 | 101.116 | 111.786 | 143.253 |

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2021
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

| | 31-12-2020 | | | | | | | Valor bruto Entradas para exposições não produtivas |
|---|--|-----------------------|--------|--|--|---------|---------|--|
| | Imparidade | | | | | | | |
| | Produtivos | | | Não produtivos | | | | |
| | Dos quais: objeto de medidas de reestruturação | Dos quais: Stage 2 | | Dos quais: objeto de medidas de reestruturação | Dos quais: com probabilidade reduzida de pagamento | | Total | |
| Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória | 50.396 | 16.489 | 37.641 | 223.478 | 181.246 | 216.352 | 273.875 | 24.157 |
| dos quais: Famílias | 19.427 | 9.224 | 15.549 | 49.475 | 45.513 | 45.576 | 68.902 | 6.126 |
| dos quais: caucionados por imóveis de habitação | 14.041 | 7.825 | 11.648 | 36.572 | 34.335 | 34.638 | 50.613 | 3.981 |
| dos quais: sociedades não financeiras | 30.969 | 7.266 | 22.092 | 174.003 | 135.733 | 170.776 | 204.972 | 18.031 |
| dos quais: pequenas e médias empresas | 26.180 | 7.001 | 20.470 | 106.401 | 85.218 | 103.374 | 132.581 | 9.596 |
| dos quais: caucionados por imóveis comerciais | 10.079 | 791 | 7.282 | 100.991 | 88.264 | 100.290 | 111.070 | 1.559 |

A repartição dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratória legislativa e não legislativa e por prazo residual das moratórias é a seguinte:

| | 30-06-2021 | | | | | | |
|---|------------------------|--|-------------------------|-------------------------------|------------|-------------|-----------|
| | Valor bruto | | | | | | |
| | Número de devedores | Dos quais: moratória legislativa | Dos quais: Expiradas | Prazo residual das moratórias | | | |
| | | | | <= 3 meses | > 3 meses | > 6 meses | > 9 meses |
| | | | | <= 6 meses | <= 9 meses | <= 12 meses | |
| Empréstimos e adiantamentos aos quais foi oferecida moratória | 92.076 | 9.740.101 | | | | | |
| Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória | 90.976 | 9.123.677 | 6.933.513 | 2.976.228 | 6.015.426 | 132.023 | - |
| dos quais: Particulares | | 5.302.613 | 3.118.741 | 2.462.833 | 2.755.701 | 84.078 | - |
| dos quais: caucionados por imóveis de habitação | | 4.866.721 | 3.040.868 | 2.092.481 | 2.690.729 | 83.512 | - |
| dos quais: sociedades não financeiras | | 3.821.065 | 3.814.772 | 513.395 | 3.259.725 | 47.945 | - |
| dos quais: pequenas e médias empresas | | 2.398.352 | 2.392.497 | 268.262 | 2.099.439 | 30.650 | - |
| dos quais: caucionados por imóveis comerciais | | 1.717.798 | 1.716.110 | 132.998 | 1.562.917 | 21.883 | - |

| | 31-12-2020 | | | | | | | |
|---|------------------------|------------|--|-------------------------|-------------------------------|-------------|--------------|------------|
| | Valor bruto | | | | | | | |
| | Número de devedores | Produtivos | Dos quais: moratória legislativa | Dos quais: Expiradas | Prazo residual das moratórias | | | |
| | | | | | <= 3 months | > 3 months | > 6 months | > 9 months |
| | | | | | <= 6 months | <= 9 months | <= 12 months | |
| Empréstimos e adiantamentos aos quais foi oferecida moratória | 94.008 | 9.918.579 | | | | | | |
| Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória | 92.862 | 9.303.867 | 6.684.126 | 753.891 | 1.909.225 | 282.110 | 17.205 | |
| dos quais: Famílias | | 5.426.937 | 3.068.796 | 305.892 | 1.899.864 | 280.996 | 17.161 | |
| dos quais: caucionados por imóveis de habitação | | 4.951.592 | 2.997.252 | 284.031 | 1.813.146 | 3.958 | 179 | |
| dos quais: sociedades não financeiras | | 3.876.930 | 3.615.331 | 447.999 | 9.361 | 1.113 | 44 | |
| dos quais: pequenas e médias empresas | | 2.464.511 | 2.343.773 | 219.598 | 9.041 | 876 | 44 | |
| dos quais: caucionados por imóveis comerciais | | 1.724.109 | 1.659.676 | 144.233 | 3.781 | 590 | - | |

Os empréstimos e adiantamentos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública em resposta à atual crise económica causada pela pandemia Covid-19, é a seguinte:

| | 30-06-2021 | | | |
|---|---------------------------|---------------------------------|---|-------|
| | Valor bruto | Montante máximo da garantia que | Valor bruto | |
| | Dos quais: reestruturados | Garantias públicas recebidas | Entradas para exposições não produtivas | |
| Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória | 1.642.336 | - | 1.163.291 | 233 |
| dos quais: Particulares | 46.140 | - | - | 31 |
| dos quais: caucionados por imóveis de habitação | - | - | - | - |
| dos quais: sociedades não financeiras | 1.596.196 | - | 1.124.079 | 4.372 |
| dos quais: pequenas e médias empresas | 1.018.061 | - | - | 594 |
| dos quais: caucionados por imóveis comerciais | - | - | - | - |
| | | | | |
| | 31-12-2020 | | | |
| | Valor bruto | Montante máximo da | Valor bruto | |
| | Dos quais: reestruturados | Garantias públicas recebidas | Entradas para exposições não produtivas | |
| Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória | 1.331.672 | - | 1.069.839 | 233 |
| dos quais: Famílias | 36.090 | - | - | 43 |
| dos quais: caucionados por imóveis de habitação | - | - | - | - |
| dos quais: sociedades não financeiras | 1.295.582 | - | 1.039.263 | 190 |
| dos quais: pequenas e médias empresas | 877.449 | - | - | 150 |
| dos quais: caucionados por imóveis comerciais | - | - | - | - |

43. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras consolidadas pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 30 de junho de 2021, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

44. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de setembro de 2021.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros)

| Títulos emitidos | Moeda | Valor de emissão | | | Juro a pagar/ comissão a diferir | Correcções de Valor por operações de cobertura | Total | Taxa de Juro | Data de Emissão | Data de Vencimento | Indexante |
|---|-------|------------------|-------------------------|------------------|-------------------------------------|--|------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|--|
| | | Emitido | Subscrito pelo Grupo | Balço | | | | | | | |
| Obrigações estruturadas | | | | | | | | | | | |
| OB.BST INDEX LINKED NOTES 2024 23/12/2024 | EUR | 8.227 | - | 8.227 | 143 | 183 | 8.553 | Variável | 20-dez-2019 | 23-dez-2024 | cabaz indices |
| Total | | 8.227 | - | 8.227 | 143 | 183 | 8.553 | | | | |
| Obrigações hipotecárias | | | | | | | | | | | |
| Hipotecária XIV | EUR | 750.000 | 750.000 | - | (150) | - | (150) | 0,754% | 4-mar-2015 | 4-mar-2022 | Tx Fixa |
| Hipotecária XVII | EUR | 750.000 | 750.000 | - | (196) | - | (196) | 0,902% | 15-abr-2016 | 15-abr-2023 | Tx Fixa |
| Hipotecária XVIII | EUR | 750.000 | 750.000 | - | (452) | - | (452) | 0,652% | 26-jul-2016 | 26-jul-2023 | Tx Fixa |
| Hipotecárias XX - 1ª | EUR | 750.000 | 750.000 | - | (1.062) | - | (1.062) | 1,201% | 7-dez-2017 | 7-dez-2027 | Tx Fixa |
| Hipotecárias XXI | EUR | 1.000.000 | 1.000.000 | - | (1.214) | - | (1.214) | 1,481% | 10-abr-2017 | 10-abr-2027 | Tx Fixa |
| Hipotecárias XXII | EUR | 1.000.000 | - | 1.000.000 | (3.253) | - | 996.747 | 0,875% | 25-abr-2017 | 25-abr-2024 | Tx Fixa |
| Hipotecárias XXIII | EUR | 1.000.000 | - | 1.000.000 | 754 | - | 1.000.754 | 1,250% | 5-jul-2019 | 5-jul-2029 | Tx Fixa |
| Hipotecária XXIV | EUR | 1.100.000 | 1.100.000 | - | (2.001) | - | (2.001) | 0,412% | 5-jul-2019 | 5-jul-2029 | Tx Fixa |
| Hipotecárias XXV | EUR | 750.000 | 750.000 | - | (606) | - | (606) | 0,51% | 27-mar-2020 | 27-mar-2025 | Tx Fixa |
| Hipotecária XXVI | EUR | 750.000 | 750.000 | - | (1.515) | - | (1.515) | 0,00% | 28-out-2020 | 28-out-2030 | Tx Fixa |
| Total | | 8.600.000 | 6.600.000 | 2.000.000 | (9.695) | - | 1.990.305 | | | | |
| Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização de crédito hipotecário | | | | | | | | | | | |
| Hipototta 4 - Classe A - Notes | EUR | 413.016 | 302.242 | 110.774 | (367) | - | 110.407 | Variável | 9-dez-2005 | 30-dez-2048 | Euribor 3m+0,12% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,24% (após data de reembolso antecipado) |
| Hipototta 4 - Classe B - Notes | EUR | 15.026 | 15.026 | - | - | - | - | Variável | 9-dez-2005 | 30-dez-2048 | Euribor 3m+0,19% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,40% (após data de reembolso antecipado) |
| Hipototta 4 - Classe C - Notes | EUR | 47.455 | 47.455 | - | - | - | - | Variável | 9-dez-2005 | 30-dez-2048 | Euribor 3m+0,29% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,58% (após data de reembolso antecipado) |
| Hipototta 4 - Classe D - Notes | EUR | 7.000 | 7.000 | - | - | - | - | Variável | 9-dez-2005 | 30-dez-2048 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
| Hipototta 5 - Classe A2 - Notes | EUR | 376.044 | 308.442 | 67.601 | (119) | - | 67.482 | Variável | 22-mar-2007 | 28-fev-2060 | Euribor 3m+0,13% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,26% (após data de reembolso antecipado) |
| Hipototta 5 - Classe B - Notes | EUR | 26.000 | 26.000 | - | - | - | - | Variável | 22-mar-2007 | 28-fev-2060 | Euribor 3m+0,17% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,34% (após data de reembolso antecipado) |
| Hipototta 5 - Classe C - Notes | EUR | 24.000 | 24.000 | - | - | - | - | Variável | 16-mar-2007 | 28-fev-2060 | Euribor 3m+0,24% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,48% (após data de reembolso antecipado) |
| Hipototta 5 - Classe D - Notes | EUR | 26.000 | 26.000 | - | - | - | - | Variável | 22-mar-2007 | 28-fev-2060 | Euribor 3m+0,50% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+1,00% (após data de reembolso antecipado) |
| Hipototta 5 - Classe E - Notes | EUR | 31.000 | 31.000 | - | - | - | - | Variável | 22-mar-2007 | 28-fev-2060 | Euribor 3m+1,75% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+3,50% (após data de reembolso antecipado) |
| Hipototta 5 - Classe F - Notes | EUR | 6.000 | 6.000 | - | - | - | - | Variável | 22-mar-2007 | 28-fev-2060 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
| Azor Mortgages 2 - Classe A | EUR | 69.032 | 69.032 | - | - | - | - | Variável | 24-jul-2008 | 14-dez-2065 | 3mth Euribor + 0,30% |
| Azor Mortgages 2 - Classe B | EUR | 43.080 | 43.080 | - | - | - | - | Variável | 24-jul-2008 | 14-dez-2065 | 3mth Euribor + 0,8% |
| Azor Mortgages 2 - Classe C | EUR | 6.750 | 6.750 | - | - | - | - | Variável | 24-jul-2008 | 14-dez-2065 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros)

| Títulos emitidos | Moeda | Valor de emissão | | | Juro a pagar/ comissão a diferir | Correcções de Valor por operações de cobertura | Total | Taxa de Juro | Data de Emissão | Data de Vencimento | Indexante |
|--------------------------------|-------|-------------------|-------------------------|------------------|-------------------------------------|--|------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---|
| | | Emitido | Subscrito pelo Grupo | Balço | | | | | | | |
| Atlantes Mortgage 2 - Classe A | EUR | 94.115 | - | 94.115 | (11.868) | - | 82.247 | Variável | 5-mar-2008 | 18-set-2060 | 3mth Euribor + 0,33% |
| Atlantes Mortgage 2 - Classe B | EUR | 11.717 | 11.717 | - | - | - | - | Variável | 5-mar-2008 | 18-set-2060 | 3mth Euribor + 0,95% |
| Atlantes Mortgage 2 - Classe C | EUR | 4.776 | 4.776 | - | - | - | - | Variável | 5-mar-2008 | 18-set-2060 | 3mth Euribor + 1,65% |
| Atlantes Mortgage 2 - Classe D | EUR | 9.837 | 9.837 | - | - | - | - | Variável | 5-mar-2008 | 18-set-2060 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
| Atlantes Mortgage 3 - Classe A | EUR | 164.865 | 51.382 | 113.483 | (8.642) | - | 104.841 | Variável | 30-out-2008 | 20-ago-2061 | 3mth Euribor + 0,20% |
| Atlantes Mortgage 3 - Classe B | EUR | 23.644 | 23.644 | - | - | - | - | Variável | 30-out-2008 | 20-ago-2061 | 3mth Euribor + 0,50% |
| Atlantes Mortgage 3 - Classe C | EUR | 42.110 | 42.110 | - | - | - | - | Variável | 30-out-2008 | 20-ago-2061 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
| Atlantes Mortgage 4 - Classe A | EUR | 183.163 | - | 183.163 | (24.246) | - | 158.917 | Variável | 16-fev-2009 | 30-dez-2064 | 3mth Euribor + 0,15% |
| Atlantes Mortgage 4 - Classe B | EUR | 20.171 | 20.171 | - | - | - | - | Variável | 16-fev-2009 | 30-dez-2064 | 3mth Euribor + 0,30% |
| Atlantes Mortgage 4 - Classe C | EUR | 55.975 | 55.975 | - | - | - | - | Variável | 16-fev-2009 | 30-dez-2064 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
| Atlantes Mortgage 5 - Classe A | EUR | 148.247 | 148.247 | - | - | - | - | Variável | 21-dez-2009 | 23-nov-2068 | 3mth Euribor + 0,15% |
| Atlantes Mortgage 5 - Classe B | EUR | 27.370 | 27.370 | - | - | - | - | Variável | 21-dez-2009 | 23-nov-2068 | 3mth Euribor + 0,30% |
| Atlantes Mortgage 5 - Classe C | EUR | 47.415 | 47.415 | - | - | - | - | Variável | 21-dez-2009 | 23-nov-2068 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
| Hipototta nº13 Classe A | EUR | 944.065 | 944.065 | - | - | - | - | Variável | 9-jan-2018 | 23-out-2072 | 3mth Euribor + 0,60% |
| Hipototta nº13 Classe B | EUR | 484.000 | 484.000 | - | - | - | - | Variável | 9-jan-2018 | 23-out-2072 | 3mth Euribor + 1% |
| Hipototta nº13 Classe C | EUR | 44.027 | 44.027 | - | - | - | - | Variável | 9-jan-2018 | 23-out-2072 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
| Hipototta nº13 Classe D | EUR | 0 | 0 | - | - | - | - | Variável | 9-jan-2018 | 23-out-2072 | |
| Atlantes Mortgage 7 - Classe A | EUR | 116.142 | 116.142 | - | - | - | - | Variável | 19-nov-2010 | 23-ago-2066 | 3mth Euribor + 0,15% |
| Atlantes Mortgage 7 - Classe B | EUR | 21.583 | 21.583 | - | - | - | - | Variável | 19-nov-2010 | 23-ago-2066 | 3mth Euribor + 0,30% |
| Atlantes Mortgage 7 - Classe C | EUR | 45.058 | 45.058 | - | - | - | - | Variável | 19-nov-2010 | 23-ago-2066 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
| | | 3.578.682 | 3.009.546 | 569.136 | (45.241) | - | 523.894 | | | | |
| Total | | 12.186.909 | 9.609.546 | 2.577.363 | (54.793) | 183 | 2.522.752 | | | | |

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros)

| Títulos emitidos | Moeda | Valor de emissão | | | Periodificações | Total de Balanço | Taxa de juro | Maturidade | Reembolso antecipado a partir de: | |
|---|-------|------------------|----------------|----------------|-----------------|---------------------|--------------|------------|-----------------------------------|-------------------------|
| | | Emitido | Readquirido | Balanço | | | | | | |
| Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001 | EUR | 54.359 | 50.084 | 4.275 | 18 | 4.293 | Variável | 1,23% | Perpétuas | 23 de Fevereiro de 2011 |
| Obrigações Perpétuas subordinadas BSP 2001 | EUR | 172.833 | 159.016 | 13.817 | 59 | 13.876 | Variável | 1,23% | Perpétuas | 23 de Fevereiro de 2011 |
| OB.BANCO SANTANDER TOTTA SA 7.5% 06/10/2026 | EUR | 7.599 | - | 7.599 | 419 | 8.018 | Taxa Fixa | 7,50% | Perpétuas | 06 de Outubro de 2026 |
| OB. BST 2030 TIER2 | EUR | 320.000 | - | 320.000 | 2.524 | 322.524 | Variável | 1,58% | Não Perpétuas | 31 de Dezembro de 2025 |
| | | 554.791 | 209.100 | 345.691 | 3.020 | 348.711 | | | | |

